



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.860

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

37 PÁGINAS

<b>GOVERNADOR</b> <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização ROBERTO HASHIOKA SOLER	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Procuradora-Geral do Estado FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde GERALDO RESENDE PEREIRA	Secretário de Estado de Infraestrutura MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Fazenda FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA	

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.187, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, seis cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e quatro cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-6, dois cargos em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-5, um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e três cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 021/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
33901.03.122.0007.2894	F				
Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública					
	3	3	240	0,00	800.000,00
	3	4	240	800.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	800.000,00	800.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	F				
57101.26.122.0057.6261					
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA					
	3	3	100	0,00	4.500,00
	3	4	100	4.500,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	4.500,00	4.500,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	F				
57201.26.122.0057.6281					
Manutenção e Operacionalização da AGESUL					
	3	3	100	0,00	6.500,00
57201.26.782.2022.2534	F				
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias					
	3	5	100	6.500,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	6.500,00	6.500,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	F				
71206.20.606.2031.8202					
ATER - Agricultura familiar.					
	3	4	100	4.636.165,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	4.636.165,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F				
99999.99.999.0909.9019					
Reserva de Contingência					
	3	9	100	0,00	4.636.165,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	0,00	4.636.165,00
<b>TOTAL</b>			100	4.647.165,00	4.647.165,00
<b>TOTAL</b>			240	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				5.447.165,00	5.447.165,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO      4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ANEXO AO DECRETO Nº 021/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019	R\$			
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F	O
	NSN	CFD	OND	SUPLEMENTAÇÃO
				CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA				

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

#### Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Lei 8666/93

Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Número da NE:	Valor da NE: R\$	Data:	Processo:
58	850,00	19/02/2019	53/000.012/2019
Objeto: Passagem aérea nacional.			

Carlos Eduardo Girão de Arruda  
 Ordenador de Despesas

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 014, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

#### D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

III - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de Março de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
 Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 014/2019 08 DE MARÇO/2019

##### AGUA CLARA

1	ESPOLIO JOAQUIM PARRA TEIXEIRA E OUTRA	28.557.294-6
2	GUILHERME DE CASTRO CUNHA ASSUMPCAO	28.751.932-5
3	MAXWELL MEDEIROS FERNANDES	28.751.933-3

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	30
Municípios.....	32
Publicações a Pedido.....	37

4	RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	28.752.422-1
<b>AMAMBAI</b>		
5	ESPOLIO DE ARI ROCHA	28.672.599-1
6	JESSICA MACHADO DE ALMEIDA	28.792.407-6
7	RENATO FERNANDES FAVA	28.776.508-3
<b>ANASTACIO</b>		
8	HELIO PEREIRA DA ROCHA	28.771.914-6
9	JOSEFA DA SILVA SALES	28.674.421-0
<b>ANTONIO JOAO</b>		
10	LOURDES APARECIDA BARBOSA DADALT	28.759.606-0
<b>AQUIDAUANA</b>		
11	ANTONIO ANIZIO DE ALMEIDA	28.660.534-1
12	AURACELIA DA SILVA SANTOS CHAVES	28.801.813-3
13	FABRICIA DE ARAUJO SANCHEZ	28.737.297-9
14	JORCIR FRANCO	28.779.494-6
15	PAULO CESAR DE GOES & CIA LTDA - ME	28.420.634-2
<b>BANDEIRANTES</b>		
16	CATHARINA MACIEL GUIMARAES	28.762.258-4
<b>BATAYPORA</b>		
17	ANTONIO ALVES SANTOS	28.745.160-7
18	LAURIS OLIVEIRA MARQUES	28.774.446-9
19	OSMAR MONTEIRO SOARES	28.800.694-1
<b>BELA VISTA</b>		
20	ELIZANDRA PAIVA	28.767.635-8
<b>BOCAJA ( DOURADINA )</b>		
21	LUIZ FERREIRA LIMA	28.514.854-0
<b>CAARAPO</b>		
22	IRENE BIAGI DOS SANTOS	28.674.245-4
<b>CABECEIRA DO APA</b>		
23	FRANCISCO ALVES RIBEIRO	28.658.359-3
24	IVANEIDE DUTRA LIMA	28.655.842-4
<b>CAMPO GRANDE</b>		
25	CRESCENCIO GOMES FERREIRA	28.803.258-6
26	DINAMERICO REZENDE DE OLIVEIRA	28.330.842-7
27	E. BARBOSA DOS SANTOS ME	28.415.153-0
28	JOEL SILVA BARBOSA	28.758.525-5
29	NILO VENDITE GIMENEZ JUNIOR	28.686.957-8
30	OSSO MEU COM ACESS P/ ANIMAIS LTDA ME	28.263.256-5
31	PANEBELLO PANIF CONVENIENCIAS LTDA.	28.317.398-0
32	RODOCARGAS TRANSPORTES LTDA ME	28.296.215-8
33	VALDEVINO SOLUCOES GRAFICAS EIRELI	28.420.586-9
34	VETBOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	28.421.787-5
35	W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI - ME	28.395.619-4
36	WEGREEN SOLUCOES SUSTENTAVEIS EIRELI ME	28.391.734-2
37	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	28.393.579-0
<b>CASSILANDIA</b>		
38	OROELDA CARLA ROSA DE SOUZA	28.754.266-1
<b>CHAPADAO DO SUL</b>		
39	MARIA ANGELA DO ESPIRITO SANTO WICHER	28.797.395-6
40	MARIA STELA SILVA DOS SANTOS 11110585802	28.348.385-7
<b>CORGUINHO</b>		
41	DIEGO ARAUJO DO NASCIMENTO	28.624.184-6
42	IVA MARIA FERREIRA STUANI	28.797.704-8
43	SANTOS OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME	28.356.446-6
<b>CORONEL SAPUCAIA</b>		
44	JOSE RICARDO DE MOURA	28.788.035-4
45	K DE CAMPOS PAETZOLD EIRELI	28.343.021-4
46	MARIO WOLF	28.801.826-5
<b>CORUMBA</b>		
47	JOSE M DA SILVA/LEILA C DA SILVA E SILVA	28.701.553-0
48	MAJORA PARTICIPACOES LTDA	28.794.067-5
49	MAJORA PARTICIPACOES LTDA	28.791.787-8
50	MARIO BERNART E OUTRO	28.802.489-3
51	ROSA GENI QUADROS	28.665.151-3
<b>COSTA RICA</b>		
52	KAZUSHI SHINYE	28.769.246-9
<b>CULTURAMA</b>		
53	ESPOLIO VALDIVINO RODRIGO DE CAIRES	28.554.288-5
<b>DEODAPOLIS</b>		
54	ANDREIA CRISTALDO DE OLIVEIRA	28.795.748-9
55	MARCELO JOSE DE FRANCA	28.791.907-2
<b>DOIS IRMAOS DO BURITI</b>		
56	JOSE PEDRO SANTOS	28.797.947-4
<b>DOURADINA</b>		
57	ESPOLIO DE MARIA NUNES BARBOSA	28.669.986-9
<b>DOURADOS</b>		
58	ADEMAR ROQUE ZANATTA	28.573.597-7
59	EMBREPAR DO BRASIL - EIRELI	28.432.619-4
60	FREDERICO GONCALVES SILVA ANJOS	28.787.245-9
61	GESSO FORMA DECORACOES LTDA ME	28.304.976-6
62	GISCARD JOSE RIBEIRO MACHADO	28.776.014-6
63	IRENE BIAGI DOS SANTOS	28.657.523-0
64	RAFAEL EUCLIDES PAVAN	28.698.571-3
<b>FATIMA DO SUL</b>		
65	ESPOLIO VALDIVINO RODRIGO CAIRES	28.535.962-2
66	JOAO ANTONIO MORAIS	28.759.664-8
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		
67	H & J SERVICOS LTDA ME	28.393.798-0
68	JOSE DE OLIVEIRA RAMOS	28.802.641-1
<b>ITAQUIRAI</b>		
69	IRANI MACHADO DE SOUZA	28.790.662-0
70	LUCIANA DE OLIVEIRA	28.718.445-5
71	VALMIRA DA SILVA DOS SANTOS	28.802.808-2
<b>IVINHEMA</b>		

72	AMIDOS INCOL LTDA	28.403.392-8
<b>JARAGUARI</b>		
73	JOAO TONIN NETO E OUTRA	28.726.756-3
<b>LADARIO</b>		
74	BME ENERGY TRADING SA	28.424.093-1
75	EDIMAR LOPES LEIGUES	28.715.834-9
<b>LAGUNA CARAPA</b>		
76	RAMAO DE SOUZA	28.522.545-6
77	RAQUEL FLORES PINTO	28.725.601-4
<b>MARACAJU</b>		
78	FRIGORIFICO FRIGOCORTE LTDA	28.384.475-2
79	MARIA ROSA BELTRAMIN DOS SANTOS	28.739.433-6
80	PAULO SAVIO MICHALSKI	28.681.157-0
81	PAULO SAVIO MICHALSKI	28.738.703-8
<b>MUNDO NOVO</b>		
82	AMERICA LATINA SOCIEDA ANONIMA	28.801.416-2
83	VITAL BORBA HAHN	28.798.462-1
<b>NAVIRAI</b>		
84	CICERO DE SOUZA	28.721.539-3
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
85	ANTONIO ALVES SANTOS	28.631.414-2
<b>PARANHOS</b>		
86	ELFRIDO FERNANDES	28.670.748-9
87	JOSE DALOCO	28.773.356-4
88	RAFAEL DA COSTA DALOCO	28.785.255-5
89	TOMIX DE PAULA	28.711.370-1
<b>PEDRO GOMES</b>		
90	SEBASTIAO CRUCIOL FILHO	28.786.650-5
<b>PONTA PORA</b>		
91	ANTONIO MEDEIROS DE ALMEIDA	28.691.508-1
92	ELIDA CRISTALDO	28.693.607-0
93	EMERSON CRISTIANO MARTINS CHAVES	28.693.845-6
94	GERALDO R SANTOS REGEFCFAMILIAR	28.660.240-7
95	JOAO FATTORE REGEFCFAMILIAR	28.660.235-0
96	MOACIR PIRES	28.715.911-6
97	NIVALDO ATANAZIO DO NASCIMENTO	28.723.998-5
98	ROMEU DUARTE DE LIMA E OUTROS	28.773.572-9
<b>PORTO MURTINHO</b>		
99	ELIZABETH DOS SANTOS LOUBET	28.714.450-0
100	FRANCISCO MECCHI NETO	28.685.812-6
101	FRANCISCO MECCHI NETO	28.776.138-0
102	FRANCISCO MECCHI NETO	28.620.345-6
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
103	ROGERIO SILVERIO RODRIGUES	28.780.340-6
<b>RIO BRILHANTE</b>		
104	SERGIO GREEN	28.800.937-1
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
105	EDMILSON ROSA	28.686.066-0
106	FRANCISCO ASSIS CORREIA NEGRAO	28.726.605-2
<b>ROCHEDO</b>		
107	PAULO RICARDO FENNER	28.767.394-4
<b>SANTA RITA DO PARDO</b>		
108	VALMIR DE SOUZA MARQUES	28.670.757-8
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
109	VALMIR ZANDOMENICHI	28.631.769-9
110	VITALINO ANTONIO SMANIOTTO	28.802.070-7
<b>SELVIRIA</b>		
111	HOSANA BATISTA DE REZENDE VALADAO	28.685.179-2
112	JEREMIAS ALVES LEITE	28.790.140-8
<b>SIDROLANDIA</b>		
113	ANDERSON ALVES GARCIA	28.766.972-6
114	JOSE JAYR MORTARI	28.716.723-2
<b>TACURU</b>		
115	SILVIO DE MELO E SOUZA	28.791.828-9
<b>TERENOS</b>		
116	CARLOS HENRIQUE CARVALHO OLIVEIRA	28.797.041-8
117	FERMINO ASCENCIO DA SILVA	28.764.420-0
118	GIVALDO BARBOSA DE SOUZA	28.763.382-9
<b>TRES LAGOAS</b>		
119	ANDERSON LUCIO M QUEIROZ S AMEDE	28.772.884-6
120	JOSE ALVES DE SOUZA NETO	28.798.133-9
121	OLIMPIO LUIS DA SILVA CASTRO	28.687.314-1
<b>VICENTINA</b>		
122	NEUSA RODRIGUES CAVALCANTE	28.656.794-6

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 014/2019 08 DE MARÇO/2019**

<b>CAMPO GRANDE</b>		
1	MANCHA TRANSPORTES LTDA	28.357.804-1
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
2	CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA - EPP	28.350.376-9
3	MARCIA C. COSTA	28.351.449-3

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 014/2019 08 DE MARÇO/2019**

<b>BANDEIRANTES</b>		
1	JUCIMAR CANDIDO DE ALMEIDA	28.788.702-2
<b>CAMPO GRANDE</b>		
2	ANGELA VIVIANI GAROZE DANZE - ME	28.404.636-1
3	BITENCOURT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	28.395.269-5
4	COSTA VAZ COM DE ALIMENTOS LTDA	28.356.084-3
5	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.368.555-7
6	HADASSA COSM ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	28.397.216-5
7	IRENE DOS SANTOS MELO	28.721.473-7
8	J C COMERCIO DE GAS LTDA	28.331.434-6
9	R94 COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME	28.418.997-9
10	ROBSON WAGNER ALVES EIRELI	28.401.066-9
11	ROCHA & LIMA PET SHOP LTDA ME	28.425.193-3
12	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	28.393.579-0
<b>CASSILANDIA</b>		
13	MARCOS ANDRE RODRIGUES DIAS ME	28.417.423-8
<b>DOURADOS</b>		
14	COMERCIAL FERRACENTER - EIRELI ME	28.420.688-1
15	POTENCIAL SERVIÇOS E TELEFONIA LTDA ME	28.403.105-4
16	R MENESES & CIA LTDA	28.347.804-7
17	S F SILVA	28.333.392-8

<b>MARACAJU</b>		
18	EMPORIO DO PAO CASEIRO LTDA ME	28.383.077-8
<b>ROCHEDO</b>		
19	ESPOLIO DE ANTONIO JURANDY ALENCAR	28.537.207-6
20	SUPERMERCADO VINICIUS LTDA ME	28.351.167-2
<b>TERENOS</b>		
21	ESPOLIO DE ESP DE JECI SILVEIRA BARCELOS	28.637.212-6

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 014/2019 08 DE MARÇO/2019**

<b>PORTO MURTINHO</b>		
1	COMPANHIA PARTICIP N SRA DA CONCEICAO	28.773.884-1
<b>TERENOS</b>		
2	ULI OHRSTROM	28.710.739-6

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 014/2019 08 DE MARÇO/2019**

<b>RIO BRILHANTE</b>		
1	BERNARDO PEREZ MAIDANA	28.713.729-5

Republica-se por incorreção o Anexo XIV. Publicado no Diário Oficial n. 9.832, de 30 de janeiro de 2019, página 05.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.997, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

*Torna-se público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2018.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 48

12/03/2019 10:18 - R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	14.497.314.000,00
3	Previsão Atualizada	18.125.638.230,00
4	Receitas Realizadas	14.923.502.296,31
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	185.279.289,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	14.497.314.000,00
9	Créditos Adicionais	3.813.603.519,00
10	Dotação Atualizada	18.310.917.519,00
11	Despesas Empenhadas	14.720.730.799,73
12	Despesas Liquidadas	13.998.444.603,14
13	Despesas Pagas	13.722.070.645,50
14	Superávit Orçamentário	202.771.496,58

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	14.720.730.799,73
16	Despesas Liquidadas	13.998.444.603,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	10.735.143.525,05

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
18	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>(883.920.819,67)</b>
19	Receitas Previdenciárias Realizadas	2.202.626.040,53
20	Despesas Previdenciárias	3.086.546.860,20
21	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>(883.920.819,67)</b>
22	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
23	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
25	Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (d / a)
26	Resultado Nominal	672.867.000,00	212.444.962,78	31,57
27	Resultado Primário	772.321.000,00	552.368.269,87	71,52

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>794.702.945,36</b>	<b>8.324.296,02</b>	<b>704.554.457,07</b>	<b>81.824.192,27</b>
29	Poder Executivo	734.340.832,91	8.308.653,08	644.207.987,56	81.824.192,27
30	Poder Legislativo	14.193.921,16	0,00	14.193.921,16	0,00
31	Poder Judiciário	43.834.713,37	15.642,17	43.819.071,20	0,00
32	Ministério Público	808.440,98	0,00	808.440,98	0,00
33	Defensoria Pública	1.525.036,94	0,77	1.525.036,17	0,00
34	<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>1.026.220.122,77</b>	<b>493.917.690,00</b>	<b>478.545.197,66</b>	<b>53.757.235,11</b>
35	Poder Executivo	968.008.622,02	483.063.044,97	431.188.941,94	53.756.635,11
36	Poder Legislativo	6.963.242,18	46.968,40	6.916.273,78	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
37	Poder Judiciário	18.618.679,00	5.452.850,43	13.165.828,57	0,00
38	Ministério Público	30.606.960,28	4.807.536,64	25.798.823,64	600,00
39	Defensoria Pública	2.022.619,29	547.289,56	1.475.329,73	0,00
40	<b>TOTAL</b>	<b>1.820.923.068,13</b>	<b>502.241.966,02</b>	<b>1.183.099.654,73</b>	<b>135.581.427,38</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
41	Mínimo Anual de '25%' das Receitas de Impostos em MDE	3.197.625.420,18	25,00	35,01
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.039.855.940,62	60,00	98,24
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
44	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
45	Receitas de Operações de Crédito	17.613.400,00	5.052.300,00
46	Despesa de Capital Líquida	1.605.361.267,40	35.612.682,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
47	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receitas Previdenciárias	2.202.626.040,53	3.622.826.727,72	3.939.004.043,54	3.797.327.199,55
49	Despesas Previdenciárias	3.086.546.860,20	4.160.321.618,89	4.692.176.591,46	4.450.867.708,33
50	Resultado Previdenciário	(883.920.819,67)	(537.494.891,17)	(753.172.547,91)	(653.540.508,78)
51	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
55	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.339.668,85	(741.468,85)
56	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	9.959.284,72	2.532.930,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
57	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.293.715.123,64	12,00	14,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
58	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 09/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Mato Grosso do Sul – FISCOSUL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e no Decreto Estadual nº 12.796, de 03 de agosto de 2009 e demais legislações afetas aos convênios.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração das CLÁUSULAS SEXTA (DA RESCISÃO), SÉTIMA (DA VIGÊNCIA) e OITAVA (DA PUBLICAÇÃO E DO FORO), bem como a inclusão das CLÁUSULAS NONA (ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO), DÉCIMA (SANÇÕES) e DÉCIMA-PRIMEIRA – (DISPOSIÇÕES GERAIS).

VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 11 de março de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Warley Braga Hildebrand, João Urbano Domini.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida**

Processo: 29/026.749/2017

Nota de Empenho: 000347/2019

Valor: R\$ 10.943,40 (Dez mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: FP: 10.29101.12.122.0046.2709.0001 – LOCALIZADOR: CUSTEIOADM - ND/ITEM 33909302 – FONTE 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SERTEC ENG. & SER. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: Pagamento de Reconhecimento de Dívida referente a Prestação de Serviço executada.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Campo Grande/MS, 22/02/2019.

**Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Convênio sob n. cadastral 28.915 de 2/8/2018**

Processo: 29/017.701/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Jardim/MS, CNPJ/MF N. 33.751.660/0001-63, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n.11.494/2007, Decreto Federal 6.253/2007, Lei Federal n. 8666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Decima Primeira do convênio original sob n. cadastral n. 28.915 de 2/8/2018.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/4/2019

Assinatura: 19/12/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

NILZA ALVES DOS SANTOS - CPF/MF n. 042.615.731-13

Presidente da Associação Pestalozzi de Jardim/MS - CONVENENTE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o município de Campo Grande**

Processo n.: 27/001688/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Campo Grande - CNPJ n. 03.501.509/0001-06

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros da Secretaria para o Município, a título de apoio à Contratualização da Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, visando à assistência ambulatorial e hospitalar, inseridas na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde.

Recursos: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.000.000,00 a ser repassado pelo FESA ao MUNICÍPIO/Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande (FMS), para apoio à contratualização da Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, sendo R\$400.000,00 na competência fevereiro de 2019 e R\$200.000,00 a partir da competência março de 2019.

Da dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática – 20.27901.10.30 2.2002.8321.0004, Localizador – Hospitais Filantrópicos Macro CG, Natureza da Despesa – 33414103, Fonte – 0103000000, Nota de Empenho: 2019NE00767 e seus aditivos, de 08.02.2019.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência vinculados ao Termo de Ajuste.

Data ass.: 08/02/2019

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91

Marcos Marcello Trad – CPF n. 466.456.321-34

Marcelo Luiz Brandão Vilela – CPF n. 543.740.901-00

**Extrato do Contrato N° 0002/2019/SES N° Cadastral 11502**

Processo: 27/003.898/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits imunohematológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata Pedido n.º 009/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Programa de Trabalho 10303200221870009 - Localizador: PT. 3601/17 EPF 71130011 Emenda HEMOSUL Custeio, Fonte de Recurso 0248000077 - OPERAÇÕES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL

R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 27/02/2019

Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Talita Maria Bichoffe Raffi

**Extrato do Contrato N° 0003/2019/SES N° Cadastral 11503**

Processo: 27/003.898/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits imunohematológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata Pedido n.º 008/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Programa de Trabalho 10303200221870009 - Localizador: PT. 3601/17 EPF 71130011 Emenda HEMOSUL Custeio, Fonte de Recurso 0248000077 - OPERAÇÕES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 27/02/2019

Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Rafael Martins Ihorio

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2018/SES N° Cadastral 9477**

Processo: 27/003.290/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 008/2018 - GCONT n. 9477.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 008/2018, GCONT n.º 9477 pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 07/03/2019, passando a vencer em 06/06/2019.

28/02/2019

Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

**Extrato do Contrato N° 0028/2019/SES N° Cadastral 11483**

Processo: 27/000.406/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Programa de Trabalho 10422200421330001 - Conselho Estadual de Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 11 (onze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11/02/2019

Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Diego Takaki Matsubara

**Republica-se por conter incorreção na publicação do DOE n° 9.858.**

Extrato do Termo de Compromisso n°. 001/2019

Processo n.º: 27/000043/2019

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar - CNPJ n.º 03.267.101/0004-64.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à contar da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02/03/2019.

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Enier Guerreiro da Fonseca - CPF/MF n.º 230.803.701-63

Antonio de Carvalho Silva - CPF/MF n.º 464.824.901-15

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 144/2017 e da Ata de Registro de Preços n. 171/2017 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/001953/2018, a empresa Comercial T & C Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 7151/2018, no valor de R\$ 480,00, em 06/07/2018, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 23/07/2018;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n.º 1.404/SAGAF/SES, Ofício n.º 1.557/SAGAF/SES e Ofício n. 50/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento de defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer manifestação e sem efetuar a entrega dos produtos,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Comercial T & C Ltda., estabelecida na Rua Vicente Pinzon, 530, Vila Corumbá, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 144/2017 e da Ata de Registro de Preços n. 171/2017, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 07 de março de 2019.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002380/2018, a empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda recebeu a Nota de Empenho nº 8598/2018, no valor de R\$ 20.608,54, em 01/08/2018, com prazo de 20 dias úteis, portanto, até 15/08/2018;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio do Ofício n. 1.931/SGAF/SES e Ofício n. 126/CGTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação informou a incidência de penalidade, bem como oportunizou a apresentação de Defesa Administrativa;

Considerando ainda, a inércia da empresa, que deixou de apresentar qualquer manifestação,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, estabelecida na Avenida Rio Verde – SM Q44 – L-12 – Vila Rosa, CEP 74.935-851, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0008-72, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 2.060,85 (dois mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme o dispõe o Ato Convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 07 de março de 2019.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 078/2017 e da Ata de Registro de Preços n. 123/2017 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/001904/2018, a empresa Comercial T & C Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 5781/2018, no valor de R\$ 75,00, em 12/07/2018, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 26/07/2018;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício nº. 1.388/SGAF/SES, Ofício nº. 1.562/SGAF/SES e Ofício n. 124/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento de defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer manifestação e sem efetuar a entrega dos produtos,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Comercial T & C Ltda., estabelecida na Rua Vicente Pinzon, 530, Vila Corumbá, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 078/2017 e da Ata de Registro de Preços n. 123/2017, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 07 de março de 2019.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.203/2019, CELEBRADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **REGENFER OXICORTE EPLASMA EIRELI, IE 28.423.345-5, PROCESSO Nº 71/000.246/2017**, com vigência do Termo de Acordo até **31 de dezembro de 2032**.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Bataguassu/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva – GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck – SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ  
Adriano Coimbra de Freitas – EMPRESA

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.204/2019, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Berton Reciclagem e Preservação Ambiental Ltda- EPP, IE 28.422.039-6, PROCESSO Nº 71/000.312/2018**, com vigência do Termo de Acordo até **31 de dezembro de 2032**.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva – GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck – SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ  
Wilson Berton – EMPRESA

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 008/2018**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV, CNPJ sob n. 03.426.036/0001-03.

**PROCESSO N.** 71.000.226/2018

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Cessão de Uso n. 008/2018, referente ao veículo PALIO WEEKEND, Modelo 2014, Placa NRL 9630, Cor Branca, de propriedade da Cedente, inscrição patrimonial n. 000000000006073, de 31 de janeiro de 2019 para 30 de janeiro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2019.

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pela SEGOV: Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 002/2019**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio - COPRAN, inscrita no CNPJ sob o n. 07.530.947/0001-53.

**PROCESSO N.** 71.000.044/2019

**OBJETO:** Doação com encargos à DONATÁRIA, de veículo Blazer da marca Chevrolet, Ano de Fabricação 1999, Cor Branca, Chassi n. 9BG116ASXWC912203 – Placa HQH-6797, com a identificação patrimonial sob o n 210101000002474, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.044/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2019.

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela COPRAN: Jairo Arruda de Souza, CPF n. 935.095.531-87

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal – CERA – DSV. Ferrugem Asiática da Soja**

**DECISÃO CERA-DSV N. 009/2.019.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: (63/102473/2015) 71/505800/2.018

. Auto de Infração: 65884 – Deixar de destruir ou eliminar tempestivamente as plantas voluntárias de soja.

. Interessado: **JOSÉ ANTÔNIO TOZZI FILHO**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se **pela manutenção da infração e da multa de 200 UFERMS.**

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.R.A.

**DECISÃO CERA-DSV N. 010/2.019.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 71/506431/2.017

. Auto de Infração: 322953 – Deixar de destruir ou eliminar tempestivamente as plantas voluntárias de soja.

. Interessado: **ALFREDO ZANELLA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO****AO TERMO DE FOMENTO Nº 26943/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001741/2016**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Tagarela – CNPJ n.º 03.215.656/0001-84.

**OBJETO:**As partes resolvem alterar a **Cláusula Segunda do Termo de Fomento original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Segunda – Da Vigência - O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data da sua assinatura com término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado e/ou alterado, observado os limites legais, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.**

**RATIFICAÇÃO :** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário não modificadas pelo presente instrumento.

**DATA DA ASS: 27/02/2019**

**ASSINAM:**Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Jane Francisco. CPF nº 064.506.128-00.

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se **pela manutenção da infração e da multa de 200 UFERMS.**

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.R.A.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 05/19/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

### Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2244/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.688.138** em nome de **ANA CRISTALDO**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

**MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0003/2018/AGEHAB  
N° Cadastral 11337

**Processo:** 57/500.353/2018  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA EPP  
**Objeto:** Construção de guarda corpo em alvenaria e concreto armado no Loteamento Interlagos II - 1ª etapa do programa associativo 186 FGTS, no município de Naviraí/MS.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482203680470001 - Habitar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

**Valor:** R\$ 90.357,28 (noventa mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93

**Do Prazo:** 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura e recebimento da ordem de execução de serviços.

**Data da Assinatura:** 06/03/2019

**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Flávio Lorenzon

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA NORMATIVA Nº 31, de 08 de março de 2019.

Estabelecer normas para o Recebimento de Mobiliário Escolar, a ser doado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que coloca a assistência educacional como dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que estabelece o Ensino Fundamental como obrigatório ao privado de liberdade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, o qual possui como objetivo ampliação da oferta da educação no sistema prisional;

CONSIDERANDO que o Levantamento Nacional de Informação Penitenciário de 2016, informa que 50% da população privada de liberdade não concluiu o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece para recebimento provisório e definitivo sejam confiados a comissão de no mínimo três membros do ente federativo;

RESOLVE:

Art. 1º A obra e/ou serviço, decorrente de Contrato, serão recebidos, mediante termo circunstanciado, por 1 (um) servidor, ou pela Comissão composta por no mínimo 3 (três) membros, ou ainda, por comissão especialmente designada.

Art. 2º A compra ou locação de equipamento, cujo valor seja inferior ao limite estabelecido no art. 23, da Lei nº 8.666/93, para modalidade de convite, poderá ser recebida por somente 1 (um) membro da Comissão, que será responsável pela conferência, aceitação, atesto de fatura e emissão de recibo.

Art. 3º A compra ou locação de equipamento, cujo valor ultrapasse o limite estabelecido no art. 23, da Lei nº 8.666/93, para modalidade de convite, será recebida, mediante termo circunstanciado, pela Comissão composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que serão responsáveis pela conferência, aceitação e atesto de faturas.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar consultoria e/ou indicação de mais servidores ou técnicos, que será registrada no processo específico, conforme o objeto a ser recebido.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº. 9.859, de 12 de março de 2019, pág. 27.

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 004/2019, de 11 de março de 2.019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **1º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE**, os resultados da **2ª fase** que é de caráter eliminatório - Teste de Aptidão Física- TAF, conforme quadro abaixo:

#### 1. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/MASCULINO

CLASSIF.	NOME	TESTE DE FLEXÃO	ABDO-MINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
01	ALEX SANDRO SOLIGO	5	4	5	2,5	16,5
02	CARLOS JOSE DA SILVA	5	4	5	2,5	16,5
03	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	5	4	4	2,5	15,5
04	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	5	3	5	2,5	15,5
05	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA	5	3	5	2,5	15,5
06	MARCELO BARBOSA PINESE	5	3	5	2,5	15,5
07	RENAN INÁCIO DA SILVA	5	3	4,5	2,5	15
08	THIAGO LEITE DOS SANTOS	5	3	4,5	2,5	15
09	RODRIGO TELES DOS SANTOS	5	3	4,5	2,5	15
10	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	5	3,5	4,5	2	15
11	MARLON INÁCIO MIANUTTI GONÇALVES	5	3,5	4	2,5	15
12	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	5	4	3,5	2,5	15
13	EVERTON FLORES DE MORAES	5	3,5	3,5	2,5	14,5
14	ADÃO GOMES RIBEIRO	5	3	4	2,5	14,5
15	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	5	3,5	3,5	2,5	14,5
16	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	5	2,5	4,5	2,5	14,5
17	BRITES MAGALHÃES DA SILVA	4,5	3	4,5	2,5	14,5
18	WAGNER GOMES CASUMBÁ	5	2,5	4,5	2,5	14,5
19	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	5	4	3	2,5	14,5
20	TÁSSIO PAES SCHWERZ	5	3	4	2,5	14,5
21	MAYCON ROSLEN DE MELO	5	3	3,5	2,5	14
22	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	5	3	3,5	2,5	14
23	SÍLVIO CESAR DOS SANTOS	5	2,5	4	2,5	14
24	GUSTAVO ANTONIO DE ATAÍDE	5	2	4,5	2,5	14
25	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	4,5	3	4	2,5	14
26	JEFFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	3,5	3	4,5	2,5	13,5
27	MOISÉS DE SOUZA ARAUJO	5	3,5	3	2	13,5
28	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	3,5	3	4,5	2,5	13,5
29	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	4	2,5	4,5	2,5	13,5
30	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	4,5	3,5	3	2,5	13,5
31	RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA	5	3	3	2,5	13,5
32	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	4	3,5	3,5	2,5	13,5
33	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	5	3	3	2,5	13,5
34	EUGENIO CESAR JARDIN	5	2,5	3	2,5	13
35	IGOR ROMÃO COLARES NOGUEIRA	5	3	2,5	2,5	13
36	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	4,5	3	3	2,5	13
37	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	4	2,5	3,5	2,5	12,5
38	JOÃO PAULO DELMUTE MORAES	5	2	3	2,5	12,5
39	PLÍNIO MARCOS MULLER LOPES	5	2	3	2,5	12,5
40	ALTAIR SILVA DE LIMA	4	2,5	3	2,5	12
41	RAMÃO DARIO RICARDI	4	2,5	3	2,5	12
42	CESAR JOSÉ GARCIA DE DEUS	5	2	2,5	2,5	12
43	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	4	2,5	3,5	2	12
44	GABRIEL LEMOS GUEDES	5	2,5	2	2,5	12
45	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	5	2	2,5	2,5	12
46	RONI RODRIGUES DUARTE	3,5	3	3	2,5	12
47	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	2,5	3	3,5	2,5	11,5



48	EDUARDO MARTINS DOS REIS	2,5	2,5	4	2,5	11,5
49	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3,5	2,5	3	2,5	11,5
50	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	3	2,5	3,5	2,5	11,5
51	MARCELO MINORU KAMEI	4	2	3	2,5	11,5
52	JHONATAN JARA GONZALEZ	4,5	2	2,5	2,5	11,5
53	BRUNO HENRIQUE GASPAS FERREIRA	4,5	2	2	2,5	11
54	FABIANO LIMA DA SILVA	3,5	3	2,5	2	11
55	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	3,5	2	3,5	2	11
56	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	3,5	3	2	2,5	11
57	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	2,5	2,5	3,5	2,5	11
58	REGINALDO VARGAS	4	2,5	2	2	10,5
59	IVAN GOMES PLÁCIDO	3,5	2,5	2,5	2	10,5
60	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	3	3	2	2,5	10,5
61	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	4	2	2,5	2	10,5
62	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	2,5	2	3,5	2,5	10,5
63	LEOMAR DO NASCIMENTO	2,5	2,5	3	2,5	10,5
64	OLEGÁRIO LEAL MACHADO	2,5	2	3	2	9,5
65	CLODIR SILVA DOS SANTOS	2,5	3	2	2	9,5
66	FABIO DA COSTA FALCÃO	2	2,5	3	2	9,5
67	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	2,5	2	2	2,5	9
68	CARLOS MATOS FERNANDES	2,5	2	2	2,5	9
69	CLEYTON SILVA PAES	2	2,5	2	2,5	9
70	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	3	2	2	2	9
	EDEVAL DOS REIS GOMES					INAPTO
	ELIZEU DA CUNHA SANCHES					INAPTO
	EVERTON PEREIRA DA SILVA					INAPTO
	JOSÉ WAGNER RIVAROLA ELPÍDIO					INAPTO
	RODRIGO DO MONTE PIRES					INAPTO
	WANDERSON DA SILVA SANTOS					INAPTO
	FRANCISCO SOLANO LARREA CALVES					AUSENTE
	PABLO CAMILO SCARIOT					AUSENTE
	REGILMAR SILVA DA CRUZ					AUSENTE
	HUMBERTO THERENCE FERNANDES SANTOS					INAPTO
	WESLEY ANTONIO DA SILVA					RECURSO

## 2. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/FEMININO

CLASSIF	NOME	SUSTENTAÇÃO NA BARRA	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
01	SUELEN GONÇALVES MARIÑO	5	4,5	3	2,5	15
02	DENISE LOPES MANSILHA	5	3,5	4	2,5	15
03	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	5	3,5	3,5	2,5	14,5
04	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	5	3,5	3	2,5	14
05	BARBARA BORTOLETTO SILVA LÁRIO	4	4	3,5	2,5	14
06	MIRELLA DA SILVA PORTES	5	4	3	2	14
07	EVELINE ALVES ESTEVES	5	3,5	2,5	2,5	13,5
08	LUCÉLIA MENDONÇA RIVERO	5	2,5	3	2,5	13
09	ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	5	3	2,5	2,5	13
10	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	5	2,5	3	2,5	13
11	AURILENI LACERDA DA SILVA	5	3	2,5	2,5	13
12	JULIANA CAMPOS DA COSTA	4,5	3	3,5	2	13
13	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	3,5	3,5	3,5	2,5	13
14	LUCIA PATRÍCIA SENNA CARRAPATEIRA	5	2,5	3	2	12,5
15	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	5	2,5	2	2	11,5
16	LIGIA AMARILIO CRUZ DE SOUZA	3	3	3,5	2	11,5
17	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	2	2,5	2	2,5	9

18	LAURECI SALETE FINGER	2,5	2	2	2	8,5
	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO					INAPTO
	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA					INAPTO
	SIMONE ARECO DA SILVEIRA					INAPTO
	SOLANGE FERREIRA DE MOURA LEITE					INAPTO
	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS					INAPTO
	TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES					AUSENTE
	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES					AUSENTE

Os recursos referentes a 2ª fase do certame, deverão ser protocolados na ESPEN, em até dois dias úteis, a contar da publicação do resultado.

Os critérios utilizados para o desempate foram de acordo com o Edital n. 001/2019, item 7.11

Campo Grande MS, 11 de março de 2019

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.855, de 6 de março de 2019, PÁG. 12.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0163/2018/AGESUL N° Cadastral 10367

Processo: 57/100.744/2018  
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AVANCE CONSTRUTORA LTDA ME

Onde se Lê: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato N. 058/2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 02/01/2019 a 30/06/2019.

Leia-se: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato N. 163/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 02/01/2019 a 30/06/2019.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA IAGRO N° 3.614 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

*Prorroga o prazo para implantação e utilização do módulo de controle de operações com produtos agrotóxicos, junto ao e-Saniagro, e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, IAGRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 74 da Lei Estadual nº 4.640/14, e:

Considerando que a Portaria IAGRO/MS Nº 3.606, de 04 de outubro de 2018., publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.762, de 16 de outubro de 2018, concede prazo de 60 dias, da data de publicação, para que as empresas comerciantes de produtos agrotóxicos iniciem o procedimento de registro de suas movimentações no sistema e-Saniagro, informando o estoque inicial bem como as entradas e saídas diárias;  
Considerando que a Portaria IAGRO/MS Nº 3.609, de 29 de novembro de 2018., publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.792, de 3 de dezembro de 2018, prorrogou o prazo por mais 60 dias, a contar de 16 de dezembro de 2018;  
Considerando que o prazo concedido se encerra no dia 16 de março de 2019;  
Considerando que a ferramenta de integração com os sistemas próprios das empresas foi disponibilizada para testes faltando menos de um mês para o término do prazo estipulado na Portaria IAGRO/MS Nº 3.609/2018 e ainda não entrou em produção;  
Considerando a importância da disponibilização de ferramentas adicionais que agilizem o procedimento de preenchimento para as empresas que realizarão o controle de estoque;  
Considerando as solicitações encaminhadas por representantes das empresas comerciantes, no sentido de prorrogação deste prazo;

R E S O L V E :

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do encerramento do prazo anterior, o prazo para que os estabelecimentos que comercializam produtos agrotóxicos procedam o registro das informações de saldo inicial e realizem o controle diário de estoque no sistema e-Saniagro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 611 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014



de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Daniel Abner Santiago de Moraes	6633	2365
Eduardo de Lima Alves	6643	2366
Patrícia Caires Molina	6715	2367

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 031/2019

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, de acordo com o que dispõe os itens 5.17.2, alínea "a" e 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2015, CONVOCA o candidato a seguir para PROVA DE APTIDÃO FÍSICA que será realizada no próximo dia 25 de março de 2019 (segunda-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n., Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. Se o candidato, por qualquer motivo, deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e consequentemente, eliminado do Concurso Público. Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	641504292

Campo Grande/MS, 11 de março de 2019.

**Rudel Espíndola Trindade Junior-Diretor-Presidente**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 08/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/705182/2018	Robson Wilson Marques	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.858, de 11 de março de 2019, página 8.**

**Extrato de Termo de Parceria n.º 001/2019**

**Processo n.º 69/100055/2018**

**Do objeto:**

O presente Termo de Parceria tem o objetivo precípuo de promover a cooperação entre as instituições signatárias, visando realização do Carnaval 2019, com o fornecimento de estrutura material/física, para o carnaval popular e desfile de blocos.

**Do valor: R\$ 260.000,00**

**Do prazo:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até o dia 05 de março de 2019.

PI. Projetos Artísticos

PT: 13.392.2025.8085.0001

Fonte: 0100

ND: 33903923

NE: 2019NE000052 de 14/02/2019

**Do Amparo Legal:** Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993

**Parceria Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul,

Inscrita no CNPJ n.º 15.579.196/0001-98,

Representada pela sua Diretora- Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF. 526.770.449-00

**Parceria: Prefeitura Municipal de Campo Grande e interveniente:**

**K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda**

CNPJ n.º. 03.501.509/0001-06

Representada pelo Prefeito Municipal de Campo Grande Marcos Marcelo Trad.

**Data da assinatura do Termo de Parceria, 15 de fevereiro de 2019.**

**Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.858, de 11 de março de 2019, página 8.**

**Extrato de Termo de Parceria n.º 002/2019**

**Processo n.º 69/100083/2018**

**Do objeto:**

O presente Protocolo de Intenções/Termo de Parceria tem o objetivo precípuo de promover a cooperação entre as instituições signatárias, visando realização do Carnaval 2019, com o fornecimento de estrutura material/física, para o carnaval popular e desfile de blocos.

**Do valor: R\$ 40.107,22**

**Do prazo:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até o dia 05 de março de 2019.

PI. Projetos Artísticos

PT: 13.392.2025.8085.0001

Fonte: 0100

ND: 33903923

NE: 2019NE000053 de 14/02/2019

**Do Amparo Legal:** Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.

**Parceria Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul,

Inscrita no CNPJ n.º 15.579.196/0001-98,

Representada pela sua Diretora- Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF. 526.770.449-00

**Parceria: Prefeitura Municipal de Campo Grande e interveniente:**

**Rodrigo Borges de Jesus - ME**

CNPJ n.º. 11.801.565/0001-94

Representada pelo Prefeito Municipal de Campo Grande Marcos Marcelo Trad.

**Data da assinatura do Termo de Parceria, 15 de fevereiro de 2019.**

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 71.750.025/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e IMPULSAR REALIZA, inscrito no CNPJ nº 21.349.621/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para montagem, realização do evento "Show com Nando Reis" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.

PRazo: O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF n.º 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 031.218.391-79, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.060, de 12 de março de 2019.

*Assegura aos alunos matriculados em programa de pós-graduação "stricto sensu" o direito de realizar exames de proficiência aplicado pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO o artigo 64-A do Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da UEMS;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), por meio da Resolução CEPE nº 521/18, tendo como uma das atribuições a elaboração dos exames de proficiência para os alunos da pós-graduação *stricto sensu* da UEMS;

CONSIDERANDO que a reunião ordinária agendada para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) será no dia 27/06/2019,

## R E S O L V E "ad referendum":

**Art. 1º** Assegurar aos alunos matriculados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* o direito de realizar exames de proficiência aplicado pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para fins de diplomação.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de março de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Reitor

## PORTARIA PROE-UEMS N. 011, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

*Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Graduação em Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 06, de 7 de março de 2019, da coordenação do curso de Graduação em Licenciatura em Química, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Autoavaliação,

## RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Jonas da Silva Mota como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Graduação em Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 085, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.645, de 27 de abril de 2018, p. 14.

Art. 2.º Incluir Geraldo Domingues Matos na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Jonas da Silva Mota, da presidência da comissão mencionada no art. 1.º, pelo nome de Geraldo Domingues Matos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de março de 2019.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino

**EDITAL Nº 05/2019 - PGAGRO/UEMS, de 12 de março de 2019.**

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia, área de concentração em Produção Vegetal, curso de Mestrado, da Unidade Universitária de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para matrícula dos candidatos da lista de espera no processo seletivo de MESTRADO de acordo com o Edital nº 01/2018 – PGAGRO/UEMS, de 01 de outubro de 2018.

1. Os candidatos relacionados abaixo deverão efetuar suas matrículas nos dias 14 e 15 de março de 2019, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min na Secretaria do Programa, localizada na Rodovia Graziela Maciel Barroso, Km 12, Zona Rural, na cidade de Aquidauana - MS.

Classificação	Candidato	Orientador
21	Erico Carlos Pedroso	Dr. Matheus Gustavo da Silva
22	Carla Medianeira Giroletta dos Santos	Dr. Gessi Ceccon
23	Vinicius Dionísio de Andrade	Dr. Paulo Eduardo Teodoro
24	Karolina Mota de Moraes	Dra. Cristiane Gonçalves de Mendonça

2. Para a realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de aceite de orientação assinado pelo orientador; (disponível no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-producao-vegetal-aquidauana-mestrado-doutorado-academico/documentos\\_uteis](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-producao-vegetal-aquidauana-mestrado-doutorado-academico/documentos_uteis))
- Requerimento de matrícula (disponível no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-producao-vegetal-aquidauana-mestrado-doutorado-academico/documentos\\_uteis](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-producao-vegetal-aquidauana-mestrado-doutorado-academico/documentos_uteis))
- original e cópia da Cédula de Identidade – RG;
- original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original e cópia do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original e cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e cópia do histórico escolar da graduação;
- original e cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.
- foto 3x4.
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (cópia do cartão)

**Prof. Dr. Jolimar Antônio Schiavo**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal

**EDITAL Nº 12/2019/PROEC/UEMS****EDITAL DE ABERTURA NO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA****DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, para público externo e interno.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira da UEMS será executado pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.1.1 O Núcleo de Ensino de Línguas é vinculado à UEMS.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão inscrever-se para o Exame de Proficiência todos os interessados.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 13/03/2019 a 27/03/2019, até as 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

3.2 No endereço eletrônico [www.nel.fapems.org.br](http://www.nel.fapems.org.br) será disponibilizado o Cadastro do Candidato e o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 27/03/2019, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o(s) idioma(s) da(s) prova(s) - **Inglês, Francês, Espanhol e/ou Português para estrangeiros.**

3.4 O candidato poderá inscrever-se em mais de um idioma para realizar o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, devendo efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição para cada idioma.

3.5 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca do idioma do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.6 No dia **01/04/2019** será divulgada a relação das inscrições deferidas e indeferidas deste Processo Seletivo no endereço eletrônico: [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel)

3.7 O NEL/UEMS não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

**4. DAS PROVAS**

4.1 Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores doutores dos Cursos de Letras da UEMS, colaboradores do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), e versam sobre temas da atualidade, em nível nacional e internacional.

4.2 Questões: O candidato é solicitado a responder, em português, as questões dissertativas de compreensão do texto.

4.3 Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, nas diversas

ordens do conhecimento linguístico e discursivo: gramatical; contextual; referencial; textual; cultural e ideológico.

4.4 Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10 (dez); Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete); Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.5 É permitido o uso de dicionário impresso bilíngue ou monolíngue.

4.6 Não é permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.7 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.8 O NEL/UEMS não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s) a candidato durante a realização deste Exame de Proficiência, nem quaisquer materiais de escrita.

4.9 As provas terão duração de 02 (duas) horas.

**5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1 Alunos regulares dos programas de pós-graduação da UEMS e candidatos a processo seletivo desta instituição deverão realizar a(s) prova(s) de proficiência em suas respectivas unidades universitárias.

5.2 Alunos da comunidade externa à UEMS deverão realizar a(s) prova(s) de proficiência na unidade universitária da UEMS em Campo Grande.

5.3 O endereço e a sala onde serão realizadas as provas serão informados no site [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel) (proficiência), a partir do dia 01/04/2019.

5.4 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.5 As provas serão realizadas nas na data e horário conforme cronograma a seguir:

Idioma	Data	Horário
Inglês	09/04	8h às 10h
Espanhol	09/04	11h às 13h
Português para estrangeiros	09/04	14h às 16h
Francês	09/04	16h às 18h

5.6 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de:

- caneta esferográfica (tinta preta ou azul);
- documento original de Identificação;

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

6.1 A divulgação do resultado final estará disponível no site do NEL: [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel).

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.2 O prazo de validade do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, no âmbito da UEMS, será de 02 (dois) anos contados a partir da divulgação do Resultado Final deste Exame de Proficiência.

7.3 Os candidatos participantes que obtiverem aprovação neste Exame de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação neste Exame de Proficiência na língua estrangeira avaliada, no qual constará a nota obtida.

7.4 A emissão do Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é de responsabilidade do NEL.

7.5 Para mais informações, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [nelproficiencia@gmail.com](mailto:nelproficiencia@gmail.com).

7.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo NEL juntamente com a Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - UEMS.

Campo Grande, 13/03/2019

Profª Drª Márcia Regina Martins Alvarenga  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

**ANEXO I DO EDITAL Nº10/2019/PROEC/UEMS**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	13/03/2019
Período de Inscrição	13/03/2019 a 27/03/2019
Divulgação das Inscrições Homologadas e Divulgação Local de Prova	01/04/2019
Realização da Prova	09/04/2019
Divulgação dos Resultados	23/04/2019

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 019-DEC/2019**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE JAPORÃ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – Japorã - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 11 de março de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Vanderley Bispo de Oliveira (Organização Concedente).

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 980/2019** – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Ponta Porã.

*Processo Administrativo: 29/500238/2019.*

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e ANDRESSA DE FREITAS.

**Objeto:** Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Ponta Porã.

**Valor:** o valor total da remuneração pela permissão de uso onerosa do espaço físico será de R\$ 1.965,00 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

**Vigência:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá

vigência até 13 de julho de 2019.

**Amparo Legal:** Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

**Data de Assinatura:** 01 de março de 2019.

**Assinam:** Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho – Vice-Reitor – UEMS – Permiteente.  
Andressa de Freitas – Permissonária.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 980/2019.**

**Processo Administrativo:** 29/500241/2019

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA ANDRESSA DE FREITAS.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

**Data de Assinatura:** 01 de março de 2019.

**Assinam:** PROF. DR. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permiteente.  
ANDRESSA DE FREITAS – Permissonária.

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 001/2019** – autorização de uso de espaço destinado ao estacionamento de veículos dos condôminos do Condomínio Residencial Mônaco, localizado na Rua Monte Alegre, nº 1935, Jardim América, CEP nº 79.824-070, Dourados/MS.

**Processo Administrativo:** 29/500237/2019.

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÔNACO.

**Objeto:** autorização de uso do estacionamento do Centro Cultural Guaraoby pelos condôminos do Condomínio Residencial Mônaco.

**Valor:** o valor total da remuneração pela autorização de uso oneroso do espaço físico será de R\$ 11.830,72 (onze mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**Amparo Legal:** Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

**Data de Assinatura:** 27 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho – Autorizante/Vice-Reitor – UEMS  
Sra. Cleonice Barboza Gomes – Autorizada/Sindica

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.774 de 05.11.2018, página 17, referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2016 - (COVEN 26218) - Processo nº 61/404.725/2015

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sua estrutura básica reorganizada conforme a Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 19.127.25, de 10 de março de 2009, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.361.639/0001-03, com sede na Av. Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, Paraíso das Águas-MS, CEP: 79.556-000.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta do Convênio, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 19/10/2018.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio e aditivos, não retificadas por este Termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: IVAN DA CRUZ PEREIRA

Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – CPF: 562.352.671-34

### EDITAL

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL torna público a **aprovação** do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Solo no Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, referente ao processo nº 61/402252/2016, da UHE São Domingos, do requerente ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, com endereço na rodovia MS 245, S/N, fazenda Cachoeira Branca, no município de Água Clara, nas coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000) Latitude (S): 20° 03' 26.0085" e Longitude (W): 53° 10' 43.8108".

Campo Grande MS, 13 de Março de 2019.

### JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

### RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata Número:** 5400

Despachos de 07/03/2019 a 07/03/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570929 ACP BIOENERGIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600150253 PEDRO F. FILHO TRANSPORTES - EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150270 IPRR GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570951 KOPP REPRESENTACOES COMERCIAIS E PAISAGISMO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570963 BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570989 COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877395 V M DE LIMA AGRICOLA, ALTERACAO: 54570957 EDSON PEREIRA DE BRITO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150326 WANDERLEY RECALDI DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570959 MEDEIROS & RODRIGUES PRODUTOS NATURAIS LTDA, 54571000 A3 SOLAR ENERGIA ELETRICA SUSTENTAVEL LTDA - ME, ALTERACAO: 54570906 BRASIL CENTRAL AGROPASTORIL LTDA, EMPRESARIO: 54571007 ROBSON LOURENCO DA SILVA 83683240172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150423 RBS CAMISETERIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570893 VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54570915 RICATEX TEXTIL LTDA, ALTERACAO: 54570994 AGROPECUARIA PE DE CEDRO LTDA, EMPRESARIO: 54570964 JESSYKA GUILMARAES MARA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570956 IMBURANA SERVICOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150245 WILLIAM MIRANDA DE MELO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA

LIMITADA: ALTERACAO: 54570919 SMT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54570935 EDMILSON CARVALHO SANCHES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570918 PAOLA DO CARMO LANI SERVICOS NUTRICIONAIS - EIRELI, EMPRESARIO: 54571012 LUCAS DIAS MARTINS BEBIDAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150431 L D MARTINS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570938 W & D CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA, EMPRESARIO: 54570930 VALDENICE SOLEY PAIVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150261 VALDENICE SOLEY PAIVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571033 A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CONTRATO: 54201282245 TSX AGRONEGOCIOS LTDA, ALTERACAO: 54570995 D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54571001 JOSE EDUARDO PELEGRINO BARCELOS ROCHA - EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150440 J&V SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282253 CONSTRUTORA RIBEIRO & MARTINS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570998 MARIA DE LOURDES AUGUSTA DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150369 VALDERI BRITO DE FREITAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571020 BONANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54571013 ANTONIO CARLOS BENITES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570907 LOTERICA AERO RANCHO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150342 CARVOARIA BRASAS VIVAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570888 TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA, ALTERACAO: 54570894 GIMENEZ CONSTRUCOES E ARQUITETURA LTDA, EMPRESARIO: 54570946 RICARDO PEREIRA VIEIRA 01264944101, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150318 VIEIRA TRANSPORTE E REPRESENTACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570944 CASA DO LAGO EMPREENDIMENTOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, EMPRESARIO: 54570949 BRAMELENN S F SUTILL, INSCRICAO: 54101877379 JOHNNY SOUZA FLORES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570991 FOX METAIS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54571005 SEVERINO PEREIRA DE SOUSA ME, ALTERACAO: 54570999 FABIO DE SOUSA SILVA, INSCRICAO: 54101877387 R.O MOTTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282211 BELMONTE & GODINHO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570992 VAGNER MATEUS BERNARDO VANIN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282261 FERREIRA & BERNARDO TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570897 C A DA SILVA - ME, 54570924 ELIAS ROELLIS PATRICIO - ME, 54570890 IGOR LOPES PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150407 ANDERSON JAKOSKI DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570895 MANOEL DA SILVA PEREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570923 RIBEIRO & ANGELI LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877301 RAPHAEL PEREZ SCAPULATEMPO, 54101877352 FABRICIO JERONIMO GONZALEZ DIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570905 A & G VISTORIAS LTDA - ME, CONTRATO: 54201282181 PERIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54201282199 AGROPECUARIA IRMAOS MARSURA LTDA, 54201282202 B W METALURGICA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570972 FREIRE AGROPECUARIA LTDA, CONTRATO: 54201282156 LC REPAROS E MANUTENCOES DE IMOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600150385 AUTOCENTER CAMPUBA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570902 SCAFF E SANTOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150334 I.N.V INOVAR COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877310 BRUNO PISTORI FERREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54570950 MIX SORVETERIA E ACAI EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150377 ME PART'S ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, 54600150415 PGA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, 54600150393 DANIELLE FRANCO DE ALMEIDA SHIMIZU EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101877344 FADINE OLIVEIRA RIBEIRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150237 LEANDRO T. NOGUEIRA RESTAURANTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571008 ROSSET & RODRIGUES LTDA, CONTRATO: 54201282172 EXITO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA., EXTINCAO/DISTRATO: 54570955 JUAREZ DIAS DA SILVA E CIA LTDA ME, CONTRATO: 54201282164 OLIVEIRA & MANDU LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54570962 GCR LOCACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570996 FURUYA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54570958 ANDRIELI LEITE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570937 SONORA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877336 MARTA ANDRADE RAMOS DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570939 CARMO & CAPILE LTDA, EMPRESARIO: 54570940 ELISANGELA ROMEIRO DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101877328 DENIS CRISTHIAN FERREIRA CONSULTORIA, EXTINCAO/DISTRATO: 54570922 ALEXANDRE REZENDE DA COSTA ME, INSCRICAO: 54101877361 L E DOS SANTOS TROINA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150288 NATALINO JOSE GONZAGA - EIRELI, 54600150296 CJ LIMA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570941 GR CENTRO DE BELEZA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570961 S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150351 RECIPORA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570973 ALECRIM AGROPECUARIA LTDA, CONTRATO: 54201282229 BH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54201282237 CLINICA ODONTOLOGICA QUEIROZ & MARTINS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570945 KARLA MARYELI SILVA PRIETO AMARAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150300 KARLA MARYELI SILVA PRIETO AMARAL EIRELI, ALTERACAO: 54571002 M & M EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, 54571004 PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA EIRELI, EMPRESARIO: 54570884 CARLA GIMENES RUNCHI NEVES 04149448108, 54570886 SILMARA DE FRANCA GOMES FONSECA 06095503906, 54570887 EDERNEY LUIZ RODRIGUES 00889645159, INSCRICAO: 54801866108 MARIA CELINA DE OLIVEIRA CARVALHO 08448437845, 54801866116 LUCAS LUCHINI DONHA 02297687176, 54801866122 JOSE CARLOS ALVARES 79946099120, 54801866132 MARCIO HERNANDES LEDESMA 88227979149, 54801866141 SOLANGE MARTINS DE LIMA 58237160100, ALTERACAO: 54570889 EMILIA TEIXEIRA DOS REIS 03854799136, 54570891 GISLAINE DE SOUZA LOPES 02452252182, INSCRICAO: 54801866159 VALDECIR VIEIRA DOS SANTOS 42148570110, 54801866167 VINICIUS SILVA VENANCIO 04798099171, ALTERACAO: 54570892 DENISE MONTESSI DOS SANTOS 01584763108, INSCRICAO: 54801866175 NILZA ADRIANA LOPES PINHEIRO 00298053141, ALTERACAO: 54570896 BRUNO DE SOUZA BERETTA 9152317168, EXTINCAO/DISTRATO: 54570899 MARILIS COELHO FREITAS 01353606171, 54570898 IGOR ALCANTARA RODRIGUES 40898641861, INSCRICAO: 54801866191 PRISCILA JUDICE LEMES 34210724858, 54801866183 ANA LARA MACETTI FREIREDO 02916545174, ALTERACAO: 54570900 MARCIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA 54297664100,



54570901 RAUF WOLF MONTEIRO 99323745120, 54570903 JEFERSON BRITO DA SILVA 03514666148, 54570904 ANA MARINA CASTELAO 09759250837, INSCRICAO: 54801866213 JOSE WILSON PAULINO DE SOUZA 06162657191, 54801866205 GREGORIO DA SILVA 60951737104, 54801866221 LEANDRO PAULO DA SILVA 89946561115, ALTERACAO: 54570908 WALDER DE FREITAS 95537805804, INSCRICAO: 54801866230 WILLIANS FERNANDES MOREIRA 04600775112, ALTERACAO: 54570909 DJALMA ALVES DOS SANTOS FILHO 05444375192, INSCRICAO: 54801866248 WALKIRIA NENZINHO DA SILVA 50692941134, ALTERACAO: 54570911 FABIO GARCEZ MIRANDA 21358572895, EXTINCAO/DISTRATO: 54570912 JOAO BATISTA CARDOSO 44482876100, INSCRICAO: 54801866256 MARIO GABRIEL AMARAL LACERDA 05705038178, ALTERACAO: 54570913 KAMILA DE CARVALHO VICTORIO 03024825126, INSCRICAO: 54801866264 LEIA CRISTINA GOMES DA SILVA 01495876195, 54801866272 ANTONIO GABRIEL COELHO BELO 05189030105, EXTINCAO/DISTRATO: 54570917 DUNCINEIA SILVA ALBUQUERQUE 05557183108, 54570916 WALDER DE FREITAS 95537805804, INSCRICAO: 54801866281 JUSSARA APARECIDA GONCALVES PEDROSO DA SILVA 48878944149, 54801866299 TEREZA DA SILVA HIROI 66247756100, 54801866302 ELSIRIA BENITEZ MEDINA 70382017196, ALTERACAO: 54570920 GABRIEL GUILHEN DE OLIVEIRA BELTRAM 04140031107, 54570921 SAMARA DE OLIVEIRA NUNES 02423395140, INSCRICAO: 54801866311 EDSON HENRIQUE DE CARVALHO 03963207167, ALTERACAO: 54570925 CICERO JOSE DE OLIVEIRA 52185125168, 54570926 BRUNO FIRMINO DOS SANTOS 34831871893, 54570927 JESSICA DUARTE TEIXEIRA 39088032840, INSCRICAO: 54801866337 FABIO QUIRINO PEREIRA 02345860103, 54801866345 RAMONA VICTORIA MALHEIROS CRISTALDO 51958627100, ALTERACAO: 54570928 SIMONE DE CARVALHO CAVALLARI 03940626120, INSCRICAO: 54801866353 JHENNYFER LUCENA DE QUEIROZ 04651061109, ALTERACAO: 54570931 VANESSA DA SILVA SANTOS MILANEZI 01989166121, 54570932 DANIELLE CRISTIANE THOMAZ 99062283187, INSCRICAO: 54801866361 ORLANDO DE LARA PINTO 98867490168, 54801866370 ERICA VIEIRA DA MAIA 02409520146, ALTERACAO: 54570933 MARIZETE MARIA DE REZENDE MARCANICE 55010407191, 54570936 BRUNO DE SOUZA BERTETTA 91523117168, INSCRICAO: 54801866388 CELEBRSON DE OLIVEIRA FRAGA DA SILVA 01804082163, 54801866400 JOAO BATISTA VIEIRA DOS SANTOS 50183923120, 54801866396 KARINA UME DA SILVA PACHE 01951852184, 54801866418 CLAUDIO CERQUEIRA LIMA 01216423130, 54801866426 ADRIANA GUIMARAES SILVA 02200274122, 54801866434 NATHALIA RAMOS ALBUQUERQUE 03315496110, ALTERACAO: 54570942 JOAO PAULO CARBONARO GUIMARAES 04581141117, 54570943 GRAZIELI VIEIRA TAVARES 01548188107, 54570947 MAURICIO DE BARROS 16118685991, INSCRICAO: 54801866442 ANDREIA GRANCE DA SILVA BORBOREMA 02305848102, 54801866469 FELIANE PAES RODRIGUES ASSUMPCAO 00524183163, 54801866451 MARIA APARECIDA VENTURA DA SILVA 63682265104, ALTERACAO: 54570948 VANESSA SOARES GODOY FUSO 84090251168, INSCRICAO: 54801866477 IDALECIO MERCY 79724000915, 54801866493 FRANCIELLE DA SILVA MELO 06595209152, 54801866485 CLAUDIA MARIA SANTI BRAMBILLA NANTES 89054334134, 54801866507 LAZARO DOS SANTOS BRESSAN 23788950110, ALTERACAO: 54570952 GIOVANNA SOARES DOS SANTOS DA CRUZ 55897622191, INSCRICAO: 54801866515 GILSON OLIVEIRA MEIRELES 79983472104, 54801866523 IRENE DA SILVA CARVALHO 56279302172, ALTERACAO: 54570953 VALDEMAR NUNES DE SOUZA JUNIOR 03578340111, 54570954 CRISTIANE FERNANDES DA SILVA 99714248191, 54570960 KELLY BENITEZ FLORENCIANIZ 00109555180, INSCRICAO: 54801866531 LEANDRO BARBOSA NOGUEIRA 03604680123, 54801866540 ODIWALDO BATISTA ALMEIDA DE PAULA 69314551172, 54801866558 MOHAMAD AHMAD ABOU NOUH 08940822994, ALTERACAO: 54570965 KELLY BENITEZ FLORENCIANIZ 00109555180, INSCRICAO: 54801866566 LEONARDO APARECIDO RIBEIRO DINIZ 06582867148, ALTERACAO: 54570967 VANDA MARIA DA SILVA SGUIZARDI 50626388104, 54570966 FRANCIELE DE OLIVEIRA DE SOUZA 00544244109, 54570968 JOSE MARIO FOGACA DA CRUZ 0410552155, INSCRICAO: 54801866582 FERNANDO ANTUNES VIEIRA 02957813190, 54801866574 ANIZIO DE MELO 43730876104, ALTERACAO: 54570969 LUIZ QUINHONES 20084315172, 54570970 SANDRA BEZERRA MICHALSKI FONSECA, 54570971 PAULO FERNANDO DA SILVA 04913152106, 54570974 CARLOS WAGNER DA SILVA E SILVA 92998607268, INSCRICAO: 54801866604 AGUINALDO SOARES FURTADO 03981092147, 54801866612 WELLINGTON PEGORARI 02052995129, 54801866621 GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA 06691868137, 54801866639 CARLOS ANTONIO SANTANA 37900560149, 54801866647 RENATA MARTINEZ SANTA ROSA 03880813175, 54801866655 IGOR WANZEMBOK FARIAS 05669210140, EXTINCAO/DISTRATO: 54570975 SANTINO SOARES DA SILVA 32149530104, 54570976 EUDES PORTO 02939586101, 54570978 RICARDO MOREIRA DA SILVA 05109471150, 54570977 ADAIR MATIAS DA SILVA 94725152153, 54570980 POLYANA CACERES DOS SANTOS 04936095125, 54570979 MAIKON DE OLIVEIRA GONCALVES 06349174127, ALTERACAO: 54570982 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CREPALDI VARONE 83312064104, 54570981 ROBSON DOMINGUES COLMAN 03669428160, 54570983 GIOVANA CAVANHA VALDEZ 80055958168, INSCRICAO: 54801866663 JOAO LUIS KARASEK 37465015049, ALTERACAO: 54570985 RAFAEL DE LIMA LACHI 00377342106, 54570984 JHENIFFER APARECIDA COSTA DE VASCONCELOS 05969219179, 54570986 LEONARDO DE PAULA SANCHES 03670912169, 54570987 ANDREZA FURTADO DE SOUZA 03985042101, 54570988 MARIA SELVA JARA 56292007120, 54570990 HERON TIAGO OLIVEIRA 00219627150, INSCRICAO: 54801866671 ANDREIA MELO RIBEIRO 02417371170, 54801866698 PAULO SIQUEIRA DA SILVA 78254868115, 54801866680 ANA MARIA OLAGAS LEANES DOS SANTOS 06427532103, 54801866701 ROBSON ARAUJO DA SILVA 44646313120, 54801866710 ANA CAROLINA ODORICO FERREIRA 95164405172, EXTINCAO/DISTRATO: 54570993 ANDREZA FURTADO DE SOUZA 03985042101, INSCRICAO: 54801866752 SIRLENE BARBOSA 71567810144, ALTERACAO: 54570997 HELIO DE MATOS FERREIRA 29255387898, 54571003 LIDIANE DE OLIVEIRA VICENTE 01981903100, INSCRICAO: 54801866779 EDER PEDROSA DE SOUZA 01646416104, 54801866787 JHONATAN KAIQUE LEMOS DA COSTA SOARES 02306365199, 54801866795 ADRIANA NUNES CORREA 00677243103, ALTERACAO: 54571006 ANTONIO EDNALDO DA SILVA 46592652187, INSCRICAO: 54801866809 GISELI CRISTINA CATARINA DE SOUZA 96326000106, 54801866817 JOSIANE FREITAS DA CRUZ 01833244125, ALTERACAO: 54571009 TEREZINHA DO NASCIMENTO CUNHA DE JESUS 95004459134, 54571010 ROBSON DOMINGUES COLMAN 03669428160, INSCRICAO: 54801866825 EDSON FREDERICO 09119206844, ALTERACAO: 54571014 ANTONIO CARLOS DE ROSSI 11186934859, INSCRICAO: 54801866833 MICHELLE QUEIROZ DIAS 02635766126, ALTERACAO: 54571015 ALCIR ZONATTO 82963266120, EXTINCAO/DISTRATO: 54571016 JOSE FRANCISCO FERRARI 01892229803, 54571017 ALEX SANTA CRUZ REINOSO 82174733153, INSCRICAO: 54801866850 VALDEMIR DE SOUZA NOVAES 88020630104, 54801866841 JULIANA PRESTES CARDOSO 08494580990, ALTERACAO: 54571018 FERNANDO DEZEM 04364005967, INSCRICAO: 54801866868 CARLOS EDUARDO MARQUES ROCHA 02511189160, ALTERACAO: 54571019 ROSELI APARECIDA DIAS 28505875168, INSCRICAO: 54801866884 PRISCILA BASILIO DA SILVA 00509649173, 54801866876 ERLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 03374210139, 54801866892 ANDRICK MARLON MARTINS DA CRUZ 07064090198, 54801866906 CYNTHIA DE SANTANA CARVALHO 01856312151, ALTERACAO: 54571021 LUCAS LUCHINI DONHA 02297687176, INSCRICAO: 54801866914 VALDIRENE NETO OLIVEIRA 94210721115, 54801866922 BENEDITO DOS SANTOS SILVA 60791462153, 54801866931 LAURENICE LOPES DE MORAES 00444381171, 54801866949 JAQUELINE DE ARAUJO MOURAO 71260960110, ALTERACAO: 54571022 MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA BEZERRA 04712614161, INSCRICAO: 54801866957 ELEMOR LUIZ LAVARDA 64771946000, 54801866965 IVANEIDE MARIA SILVA LIMA 63862735168, 54801866973 EDIMAR ROSALINO DA SILVA SANTOS 78112567115, ALTERACAO: 54571024 GUSTAVO SARTORI SANTANA 08353537966, 54571023 WALTER RAVASCO DA COSTA 95045457500, INSCRICAO: 54801866990 ENILSON DE SOUZA OLIVEIRA 06123227181, 54801866981 ANDERSON NOGUEIRA SPALANZANI 02519858141, ALTERACAO: 54571025 ELAINE

CRISTINA ALVES DOS SANTOS 00784545146, INSCRICAO: 54801867007 ROBSON DE OLIVEIRA VOLPE 01619007126, 54801867023 ABILIO LUIZ BATISTA DOS SANTOS 03923438192, 54801867015 INGRID RHAYENE SAMPAIO DOS SANTOS 04420915161, 54801867031 ANGELA CATIA DA SILVA 82811393153, 54801867040 MILLENA STEFFANY CELI 05487400113, ALTERACAO: 54571026 NORIVAL FELIX DA ROCHA, 54571027 CLAUDIA AILDENE BRAZILINO BEZERRA 46643206120, 54571029 MARIA JOSE TAVARES DE MATOS ARAUJO 48152595187, 54571028 GILBERTO BONFIM JUNIOR 19159117885, EXTINCAO/DISTRATO: 54571030 SIMONE CASTRO ZENTENO 03390511164, 54571031 ELTON FERREIRA DA SILVA 01476692190, INSCRICAO: 54801867058 PABLO SAMUEL DA SILVA SANTOS 05317895197, 54801867066 JEFERSON GARCIA DA SILVA 02223618162, ALTERACAO: 54571032 NORIVAL FELIX DA ROCHA, INSCRICAO: 54801867074 JULIO CESAR MATOSO DE FREITAS 91661110134, 54801867082 GUSTAVO HENRIQUE VIDA DE FRANCA 41763141845, ALTERACAO: 54571034 AGUINALDO SOARES FURTADO 03981092147, INSCRICAO: 54801867112 ALDAIYO PEREIRA DE OLIVEIRA 25799320034, 54801867091 ADRIELLE BERNARDES DOS SANTOS 42869984871, ALTERACAO: 54571035 FRANCIELE CABRAL VIEIRA 08321589956, INSCRICAO: 54801867121 ALEXANDRE TELES FIGUEIRO LIMA 52800261153, 54801867139 SOLANGE DA SILVA MELO 02315916160, 54801867147 ANDRE LUIZ DE MORAES SBARDELOTTO 05796699989, 54801867155 EVA MEDITA GONCALVES CARDOSO 00656104155, 54801867163 PAULO FELISBERTO 36656097120, ALTERACAO: 54571036 LUIZ GUSTAVO CASAGRANDA 05097316193, INSCRICAO: 54801867180 GILMAR DAINES 30557550149, 54801867171 TATIANA THAYNA OLIVEIRA SODRE 06436082140, 54801867198 GUSTAVO PEREIRA DE JESUS 02225467196, ALTERACAO: 54571037 REGINA GALI TAVARES FLORES 39078540125, 54571038 RICHARD MAGALHAES VIEIRA 79580793115, EXTINCAO/DISTRATO: 54571040 BEATRIZ OLIVEIRA DE FARIAS 44724349115, 54571039 MARIA JOSE TAVARES DE MATOS ARAUJO 48152595187, 54571041 HOSANA AGUIRRE SOUZA 06157212144, 54571042 NORIVAL FELIX DA ROCHA, 54571044 LUIZ GUSTAVO CASAGRANDA 05097316193, 54571043 PRISCILA MOREIRA ROCHA 01244025112, 54571045 SUZANA BARBOSA LIMA 99031710725, INSCRICAO: 54801867201 LAUANY DE OLIVEIRA SANTANA 07872938146, 54801867210 CLARISSA PRATA DO AMARAL 93969856191, EXTINCAO/DISTRATO: 54571046 BRUNO DUARTE BATISTA 02538641195, ALTERACAO: 54571047 NEURACI DA SILVA OLIVEIRA 61538809168, 54571049 ANA LUCIA DOS SANTOS PIRES 02402984160, 54571048 DEBORA FARIAS DOS SANTOS 02642304183, 54571050 JUAREZ VASCONCELOS BAPTISTA 07361572120, 54571051 MONICA DE LIMA SANTOS 00077842103, INSCRICAO: 54801867236 HILDEBRANDO JUNIOR CANDELARIO 00589818104, 54801867228 GUSTAVO SILVA DE ARAUJO 86151126149, 54801867244 ALLAN MIRANDA DE AGUIAR 12101470764, 54801867252 FABRICIO MARQUES SOUZA SALES 03423312130, 54801867261 LAURA DE SOUZA GARCIA 04006265190, 54801867279 TIAGO CRUZ DE OLIVEIRA 00989490122, ALTERACAO: 54571052 GIL SANDRO MARQUES MARTINS 97250929100, INSCRICAO: 54801867287 PABLO JHONATAN SA DE ABREU 03622816104, ALTERACAO: 54571054 GYLIZE DE CARVALHO OJEDA 73139432100, INSCRICAO: 54801867317 GABRIEL SILVA CRISTOVAO 01039535151, 54801867295 CAMILLA DE CARVALHO BINI MOLINERO 03458358161, 54801867325 WILSON IZIDIO BARRIOS BRITES 69701490134, ALTERACAO: 54571055 ROBERLEI APARECIDO FERNANDES 85276146187, 54571056 ABIDA DE MENESES SILVA 72360720104, 54571058 CICERO JOSE DOS SANTOS 17433100130, 54571057 WILKSON FERNANDES TEIXEIRA 05763259106, 54571059 VANDERLI GOMES DE OLIVEIRA 58220992115, 54571060 PEDRO OTAVIO MARTINS 03171384132, INSCRICAO: 54801867333 YASMIN ABRAO DE SOUZA 04836390109, EXTINCAO/DISTRATO: 54571061 SUZANA BRAGA DOS SANTOS 00543112179, 54571062 GYLIZE DE CARVALHO OJEDA 73139432100, INSCRICAO: 54801867341 LUCIMARA LOPES 02513971906, 54801867350 ELVIS MARCELINO DE OLIVEIRA 06506079100, ALTERACAO: 54571063 THIAGO DA SILVA QUEIROZ 02386269116, 54571064 MIKAEL CAMILO DA SILVA 01124563164, INSCRICAO: 54801867368 JULIANA PAIVA SANTOS PERALTA 01848336128, ALTERACAO: 54571065 ROBERLEI APARECIDO FERNANDES 85276146187, INSCRICAO: 54801867376 LUCIMARA TROSDOLF ALVES SAUERESSIG 01425195105, 54801867384 JULIANO DA CRUZ OLIVEIRA 04439855105, 54801867392 MATEUS DA SILVA PINTO 03409380132, ALTERACAO: 54571066 RICARDO SIINTHI GUSHIKEN 10056024843, INSCRICAO: 54801867406 JOAO MANOEL MELO DA SILVA 14863022115, 54801867422 IRAN GOMES 41953262813, 54801867414 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ACOSTA 06364816118, EXTINCAO/DISTRATO: 54571068 MARCELLO ANTHONY CHIAMENTI 00968964931, 54571067 RICARDO SIINTHI GUSHIKEN 10056024843, INSCRICAO: 54801867449 RAFAELA APARECIDA NOGUEIRA MARTINS 06577772185, 54801867431 JOSE PEDRO MARTINS FERREIRA 00279198116, 54801867465 PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA 95606955172, 54801867457 ANDRE LUIZ DA SILVA RODRIGUES 01142709108, 54801867473 MARCOS SANTOS SOARES 06501765102, 54801867481 ISRAEL DA SILVA 56461968920, 54801867490 HANIOLAICY ZBOROWSKI SGRARAVATTI 97441708168, EXTINCAO/DISTRATO: 54571069 ISRAEL DA SILVA 56461968920, INSCRICAO: 54801867503 JESSICA SOARES DA SILVA 13312665485, 54801867510 CAROLINE GUERREIRO ANDRADE RODRIGUES 03841852157, 54801867520 LUCAS LESCANO DE ALMEIDA 03024190120, 54801867538 BERNARDO SCHUNKE FRANCA 01212933192, ALTERACAO: 54571071 ADEMIR ALEXANDRE 00320043118, 54571070 PATRICIA RODRIGUES 00406749167, 54571072 EDILENE BRAGA PEREIRA CLEMENTINO 90396600182, 54571073 LUCAS LESCANO DE ALMEIDA 03024190120, EXTINCAO/DISTRATO: 54571074 KELIS SILVA BORGES 99123290749, INSCRICAO: 54801867546 NIVEA LORENA OJEDA DA MOTTA BORGES 04297418126, 54801867554 RODRIGO CEZAR DE OLIVEIRA 92250807191, 54801867562 MARCUS VINICIUS SANCHES CORREA 03878314108, 54801867571 GILDO DIAS 48079480168, 54801867589 VALDINA SILVA OLIVEIRA 28341798832, ALTERACAO: 54571075 SUELLEN CRISTINA SOARES DA SILVA QUINTEIRO 01376218178, INSCRICAO: 54801867597 JOSIANE DE OLIVEIRA SANTANA SOARES 35457780880, 54801867601 ANA PAULA BERNARDO CAJU 03854204124, 54801867619 JADIR SOARES DOS SANTOS 51903512115, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190169851, 190192097, 190183004, 181020939, 190217049, 190223308, 190226617, 190228580, 190229471, 190229594, 190230266, 190235543, 190235730, 190234865, 190233800, 190249307, 190249463, 190250291, 190250500, 190250259, 190253410, 190253509, 190253223, 190253517, 190253886, 190253860, 190254033, 190254271, 190254424, 190254530, 190253754, 190255064, 190255129, 190257211, 190199342, 190249218, 190257202, 190257776, 190256494, 190249510, 190258608, 190258730, 190250739, 190258721, 190258845, 190259418, 190259507, 190259507, 190259329, 190259124, 190260416, 190260459, 190260360, 190232820, 190260866, 190261111, 190261048, 190259604, 190261391, 190261421, 190257474, 190261544, 190224649, 190255927, 190261501, 190261412, 190261714, 190261765, 190258888, 190261668, 190261803, 190261749, 190261935, 190261927, 190262010, 190262036, 190261943, 190262117, 190262397, 190258501, 190260483, 190261633, 190262541, 190262303, 190262648, 190262818, 190250470, 190262851, 190262842, 190262885, 190263881, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 5401**

Despachos de 08/03/2019 a 08/03/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571145 PEDRO DE CARLOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600150458 G. BARRIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54571132 ADRIANA LEITE FERRAZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571111 BONITO ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, 54571195 GUARANTA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CONSORCIO DE SOCIEDADES: CONTRATO: 54500024256 CONSORCIO SUL MINAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:



ALTERACAO: 54571106 RADRA INDUSTRIA LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877506 LORRAYNE DA ROSA NUNES, ALTERACAO: 54571207 R. M. SERROU, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54571210 RODRIGO DE OLIVEIRA FRANCISCO FAGUNDES EIRELI - ME, ALTERACAO: 54600150521 FRANCIENE VASCONCELOS CONVENIENCIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877417 ALESSANDRA MATIAS PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571200 GOUEVIA & FERREIRA LTDA, 54571178 RM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP, 54571115 MARCENARIA E MADEIREIRA BOM JESUS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54571140 LUANA SIGNOR EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571130 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54571091 SAFERPOL COMERCIO E MATERIAL PLASTICO S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571104 L P X AGROINDUSTRIAL LTDA, EMPRESARIO: 54571117 ELIZANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282326 JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571217 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 54571122 KELLY PATRICIA CORREA PARAVISINI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54571137 N C SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS FLORESTAIS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571238 IRMAOS MICHELINI LTDA, 54571201 BCP AMBIENTAL LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600150491 L.G. ENGENHARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571139 BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54571108 REGIS TRANSPORTES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150504 MJ DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571138 M J DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571150 AGROPECUARIA RZ LTDA, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54571131 OMP AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600150466 ABRAHAO CARTUCHOS EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54571155 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTRO-SUL MS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54571149 CMACEDO - ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E PERICIAS MEDICAS EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571198 ROSELI DA SILVA RACOES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282334 ANA PAULA R. MORANDO RACOES LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571163 HELDER FRAGA ABELHA, 54571164 HELDER FRAGA ABELHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571097 POTENZA TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54571191 SANTA AVO AGROINDUSTRIAL LTDA, ALTERACAO: 54571135 BORBA & CASTRO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571199 MANOEL APARECIDO DA SILVA BRITO EIRELI ME, 54571197 E. L. DE SOUZA BERNARDES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571203 J. SARAIVA ARQUITETURA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571192 MOTIV TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600150512 DECISAO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571086 ALVES E LIMA LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54571127 COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE CORGUINHO MS - COOPERMAR, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54571088 EUCALIPTO BRASIL S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571099 EDUILO EDSON MEISTER ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54571121 ANNE PRESENTES E DECORACOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54571220 MEAT HAMBURGUERIA EIRELI, EMPRESARIO: 54571165 PAULO RONALDO BEZERRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150563 PAULO RONALDO BEZERRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571162 IVANILSON INACIO DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571161 ROBERT METALS LTDA, 54571114 BR TUBOS E CONEXOES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877409 ERCILIO FERREIRA DE SOUZA, ALTERACAO: 54571095 JAIRO LAZZARETTI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54571103 T & T AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54571133 CONTRADRE SISTEMAS PARA GESTAO LTDA - ME, 54571190 SPHERE SERVICIO DE ILUMINACAO E COLETA DE RESIDUOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571098 ATLANTICO CINE EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571184 LAV WET LAVANDERIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150547 PAULINO DA ROCHA MEDRADA EIRELI, 54600150601 ALC MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571182 COLMEIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESARIO: 54571134 RAFAEL GONCALVES OLIVEIRA, INSCRICAO: 54101877450 VALDINEI JOAQUIM DOS SANTOS, 54101877468 J. C. DE FARIAS, ALTERACAO: 54571083 RONALDO ALVES RIBEIRO, INSCRICAO: 54101877484 RUBENS PRETTI NETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282318 BARROZIN LOJA DA CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877492 A. J. NUNES COSTA, ALTERACAO: 54571089 IZABEL LIMA PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571148 IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54571090 MARIA JOSE DE ARAUJO GOMES-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571202 G7 LOG TRANSPORTES LTDA, 54571141 JARDIM DAS AGUAS INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA , EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600150555 CLINICA A. B. ARAUJO ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR - EIRELI, EMPRESARIO: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54571100 GUILHERME DE FREITAS ABRAO, EXTINCAO/DISTRATO: 54571087 MARCIO VAZ ME, ALTERACAO: 54571193 SERGIO CARLOS JUNQUEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150482 GAROTA ATREVIDA ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54571187 BECKER TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571112 CRISTIANE DOS SANTOS ZAMBOTTI CACERES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571196 NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150474 PUMA HOTEL EIRELI, ALTERACAO: 54571124 VJM COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571129 MARANATHA PET SHOP LTDA EPP, 54571136 CHAVES & MANIERI LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877433 DIEGO GOMES DE ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282270 MJ AGROPECUARIA LTDA, 54201282296 QUALICOM SOLUCOES CONTABEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571116 IVONE PERALTA, 54571113 W.S. CASTILHO - ME, INSCRICAO: 54101877425 MARIA IVONE ALVES SOUTO, ALTERACAO: 54571218 IVANILDO BATISTA DA CRUZ - ME, 54571212 RONALDO RODRIGO ZANARDI DE CASTRO SOUZA, 54571123 MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150571 JJ DE JESUS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571156 V. A. DA SILVA VEICULOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150580 RUBENS LEITE RIBEIRO JUNIOR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571181 ELETRICA NACIONAL LTDA

ME, EMPRESARIO: 54571160 RUI CESAR GUIZARDI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282300 MARCON TRANSPORTES LTDA, 54201282288 ALVES E VILLALTA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877476 ISABEL BIANCHI MARTINS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150539 ESCONTAI CONTABILIDADE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877441 GABRIEL MATHIAS DE QUEIROZ GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282342 AGRONUTRI REPRESENTACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150598 PET FLORES - COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571077 DEUSIMAR BATISTA SILVA DE OLIVEIRA 92936210100, 54571076 ELIZANGELA MACIEL FRANCA CANDELARIA 63903199168, 54571078 ADENILZA FERREIRA DOS SANTOS SOARES 80942180100, 54571079 GABRIEL GONCALVES AJALA DA CRUZ 04274959121, INSCRICAO: 54801867627 SUZANA ROSALINE SCHMITZ DE LEON 42777690049, ALTERACAO: 54571080 CAROLINE COSTA LEAL 03986494138, 54571081 TATI ANGELA PIRES DE OLIVEIRA 01200711181, 54571082 FERNANDA GARCIA MENDES 96196033115, 54571084 ANDREIA RODRIGUES ZARLNGA BOTELHO 38410731827, 54571085 CLAUDEMIR CORONEL AGUIAR 79663451149, 54571093 ALAN QUEIROZ CARVALHO 05682314140, EXTINCAO/DISTRATO: 54571092 VALDOMIRO EUZEBIO DE CARVALHO 44726384104, ALTERACAO: 54571094 MICHELLE MOHAMAD SMIDI 72971746100, INSCRICAO: 54801867635 IRINALDO DEVECCHI 10571612172, ALTERACAO: 54571096 JUCICLEIDE DE ALBUQUERQUE FLOR 01338958151, INSCRICAO: 54801867643 ERICA NEPONOCENO BENTO 02510366181, ALTERACAO: 54571101 JOELIA MARTINS DE OLIVEIRA 97720453115, INSCRICAO: 54801867651 ERIKA ANDREA PEDROSO GOMES 76094510100, 54801867660 ERIKA BATISTA SIQUEIRA 22603526855, 54801867678 VANIA AUXILIADORA COMIM FERREIRA 02103692136, ALTERACAO: 54571105 ANTONIA APARECIDA LEGUIZAMON DE OLIVEIRA 80328768120, 54571107 LUCAS LUCHINI DONHA 02297687176, INSCRICAO: 54801867686 VITALINA MELGAREJO 51168014115, 54801867694 MIRIAN CARLA FERREIRA RODRIGUES 07193174959, ALTERACAO: 54571109 ROMALINO RIBEIRO DOS SANTOS 58841326034, INSCRICAO: 54801867708 OLIVIA MARIA MOREIRA BRANDAO 99347865168, 54801867732 ELZA BATISTA DE OLIVEIRA 28105011816, 54801867724 ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA 55913865120, 54801867741 CLEBER HENRIQUE DE SOUZA 03590146150, 54801867759 PAULO CEZAR ALMEIDA 06026284907, ALTERACAO: 54571118 CLEBER HENRIQUE DE SOUZA 03590146150, 54571119 GILVAN ALVES PEREIRA 82385440172, 54571120 ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA 84320460197, INSCRICAO: 54801867767 REGIANE FARIA RONQUIGALI SARTOR 84752505134, 54801867775 GISLAINE DE SOUZA JARA 00539088137, ALTERACAO: 54571125 GILVAN ALVES PEREIRA 82385440172, INSCRICAO: 54801867783 JOAO DINIS NETO 28955439253, 54801867791 JORGE DE SOUZA SANTOS 78565529134, 54801867805 DEBORAH CRYSTIE ADAMES GARZON 04505900118, ALTERACAO: 54571126 LEONARDO TRAD ALVES 04879920169, 54571128 GILVAN ALVES PEREIRA 82385440172, INSCRICAO: 54801867813 CLEBER SOUZA E SILVA 03243334128, 54801867830 FLAVIO RAMAO VEREIRO 80925847100, 54801867821 EDILAN RODRIGO DE LIMA 43500928897, 54801867848 DANIEL ROSA CEGOVIA 00746014155, 54801867856 ANA KAROLINE ANTUNES BEZERRA DE LIMA 03023373183, 54801867864 OSCAR SOLINEI STEINHENSER 71289626111, 54801867872 TATIANE DA SILVA RODRIGUES DANTAS 04624350162, 54801867881 GEANE JOSEFA DE SANTANA 08103063444, 54801867899 CHRISTIENNE ROMERO MARTINEZ DE ARAUJO 70370990153, 54801867902 MARCOS CARMAGO DIAS 71001304179, 54801867911 CINTIA NATALIA DE OLIVEIRA BENITES 03312524148, 54801867929 MARIA JOSE QUEIROZ 86787136153, ALTERACAO: 54571124 LUIS ALFREDO CARDENAS 85806889149, INSCRICAO: 54801867937 DANIELE RODRIGUES SANCHES 35268488821, ALTERACAO: 54571143 NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI 95603808187, INSCRICAO: 54801867945 ANDRESSA PRADO MATEOS 05084986195, 54801867961 GUSTAVO HENRIQUE SOUSA AMORIM 05095568179, 54801867953 GILMAR TEODORO DE SOUZA 04097132105, ALTERACAO: 54571146 DANIELE RODRIGUES SANCHES 35268488821, INSCRICAO: 54801867970 ROSINEI DE FATIMA RAMOS 40321266153, ALTERACAO: 54571147 CINTIA NATALIA DE OLIVEIRA BENITES 03312524148, INSCRICAO: 54801867988 MARCIO ROSA RIBEIRO 02121731113, 54801867996 OSEIAS RIBEIRO DE SOUZA 01705678181, 54801868003 ALEXANDRE SILVA SOARES 00961613106, 54801868020 FABRYCIO VERAO BRITO 02573616185, 54801868011 ARAO VILLAS DE OLIVEIRA 02585004171, ALTERACAO: 54571152 NEDER NASSIF DE CARVALHO CURY 83477110110, 54571151 ELIZABETE MARIA JARDIM BRONZATTE 44819250191, INSCRICAO: 54801868038 ELIEL PTO DE MELO 85646156149, 54801868046 FRANCIELDO FERREIRA DE SOUZA 04891393106, 54801868054 OTAMIR DE SOUZA PEREIRA 0494576131, 54801868062 MARCOS BARBALHO RODRIGUES 02013020120, ALTERACAO: 54571153 LUCIANA DOS SANTOS NEVES 00779280164, INSCRICAO: 54801868071 IVAN LUIZ HVALA 50045057115, ALTERACAO: 54571154 PAULO CESAR MACEDO 94377197134, INSCRICAO: 54801868089 LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA 20563833149, ALTERACAO: 54571157 ROGERIO CESAR CONDE 13817706812, 54571158 LAIS COELHO DA SILVA PAIVA CAIRES 03108700111, 54571159 GILDO ESPINDOLA DA SILVA 01072941171, EXTINCAO/DISTRATO: 54571167 PRISCILA KELLY DA SILVA NETO 04153283142, 54571166 JEANE APARECIDA RAMOS VIEIRA 01790132118, 54571168 JOSE CARLOS SILVA SANCHES 37053938808, 54571169 APARECIDO LIMA 16468117172, 54571171 NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI 95603808187, 54571170 ANDERSON KAZUKI FERNANDES MARIAMA 03092501101, 54571173 ELISMAR VILAS FERREIRA, 54571172 RODRIGO DA SILVA MENDONCA 33095438089, 54571174 LUCIANA DOS SANTOS NEVES 00779280164, INSCRICAO: 54801868097 THIAGO DE MACEDO REIS 38895453867, 54801868101 EDGAR RAMAO GOMEZ SOUZA 04426693136, 54801868119 KARINA PEREIRA DE ALMEIDA 06007555718, ALTERACAO: 54571176 ROSELI MACHADO DIAS 03537085184, INSCRICAO: 54801868135 FLAVIO FELIPE FONSECA 04740821133, 54801868127 MARIO BERNARDO MIRANDA DE SOUZA 31664312846, ALTERACAO: 54571177 CARMEN DE OLIVEIRA CAFARO 88073106191, 54571179 SOLAYNE PEREIRA FREITAS XER 02460161166, INSCRICAO: 54801868143 ELOIZA SERRA LEQUE ABREU 00899501192, ALTERACAO: 54571180 EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA 88034950106, INSCRICAO: 54801868178 MARIA JOAQUINA DA SILVA 23053127172, 54801868151 JORGE FERREIRA MENDES 27403920953, 54801868186 LARISSA FIGUEIREDO PRIETO 05941892179, 54801868194 EDSON RIBEIRO RAMOS 23731656191, EXTINCAO/DISTRATO: 54571183 SOLAYNE PEREIRA FREITAS XER 02460161166, INSCRICAO: 54801868208 ANA KAROLINE FERREIRA MENDONCA 07234772138, 54801868216 IANY MONTEIRO SARATVA 02466836009, 54801868224 FERNANDO BERNARDINO XAVIER 02287699147, EXTINCAO/DISTRATO: 54571185 CLAUDIA LUANA ISA 05476205195, ALTERACAO: 54571186 MIRIANE RODRIGUES DE SOUZA 02414330104, INSCRICAO: 54801868232 LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA 48802346801, ALTERACAO: 54571188 MARCOS ANTONIO SOARES EVANGELISTA 34821217149, 54571189 ELIAKIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA 01340849186, 54571194 LUCIMARA AQUINO PALACIO BENTO 50183133153, INSCRICAO: 54801868241 DIEGO GARCIA PEREIRA 29295611810, 54801868267 FERNANDO RODRIGUES GODETERT 00241132126, 54801868275 ELCINIO SILVEIRA CAVALHEIRO 12773557115, 54801868283 CAROLINE OSSUNA SOARES 04922479198, 54801868291 CLAUDIO DOS SANTOS 29476496134, 54801868313 RAMAO LEIVA GONZALEZ 06006379139, 54801868330 HUMBERTO JULIO DE AZEVEDO 81143087100, ALTERACAO: 54571204 JURANDYR SIQUEIRA MAIA 07479885873, 54571205 GISLAINE DE SOUZA LOPES 0245252182, 54571206 TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA 01842713124, INSCRICAO: 54801868348 EDIMAR LOPES DE PAULO 77024028149, 54801868356 ANA FLAVIA BIGATON LEMES 02227669136, ALTERACAO: 54571209 VICTOR VINICIUS PICCOLI 04975115174, 54571211 DIVANIR ALVES DOS SANTOS 505010250607183, 54571213 EDNA FERREIRA DE LIMA 16826661829, EXTINCAO/DISTRATO: 54571214 LUCAS ALVES VILA

MACHADO 06303477194, ALTERACAO: 54571216 ABILIO RODRIGO DE LIMA 94245509104, 54571215 DAIANE GONCALVES COSTA 02415847100, INSCRICAO: 54801868372 JUAQUINE BATISTA ALBINO 03950130110, 54801868364 LARISSA RODRIGUES GARCIA 04179850109, 54801868381 JHONATAN ADONES RUFINO DE ARAUJO LOPES 02627227122, 54801868402 ADILSON LEMOS DOS SANTOS 98805703168, 54801868399 JAQUES FERNANDO DANIEL DE LIMA 02161391127, ALTERACAO: 54571219 LUCIANA ANDREA DAVICINO 70564513148, INSCRICAO: 54801868411 MARIA EGUIMAR DA SILVA SANCHES 97561550197, 54801868437 MARILDA URIAS PEREIRA MONTEIRO 09753375808, 54801868429 SIMONE TERUYA ITO MITANI 46589015104, ALTERACAO: 54571221 MARIA APARECIDA DITE 15217111860, INSCRICAO: 54801868445 HEDERSON DA SILVA MAGALHAES 91131464168, 54801868461 JOSE RODRIGUES DA MATTA 05770027835, 54801868453 RENATO ANDRADE 86587943187, ALTERACAO: 54571223 MAISA BENITES GUIMARAES 42082366120, 54571224 CLAUDEMIR NERIS DE OLIVEIRA 02914329130, 54571225 DORACI PEREIRA RAMOS 78529220153, 54571226 MARIANA DE SOUZA ALMEIDA 01675548161, EXTINCAO/DISTRATO: 54571227 ROBSON ARECO 00583303137, 54571228 EDSON MACHADO DOS SANTOS 46636803134, ALTERACAO: 54571229 JULIANA DE FATIMA DOS REIS CALZOLAO 01131589122, 54571230 FLAVIA FATIMA PAREDES 60094796149, 54571231 LUCIMARA DOS SANTOS ALMEIDA 58211527120, 54571233 MARIA APARECIDA DITE 15217111860, 54571234 VICTOR MATHEUS ANDRADE NASCIMENTO 04913997157, INSCRICAO: 54801868470 RAFAEL HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA 03782213106, 54801868488 ADRIANA SOARES COSTA DO PRADO 77813022149, 54801868500 LIVIA XAVIER DE LIMA 01346327106, 54801868496 CLORIVALDO PALHANO CHAVES 96212896100, 54801868518 PAULO PEDROSO 37378422134, 54801868526 ELIZETE RIBEIRO E SILVA 69285438172, ALTERACAO: 54571235 JOAO MULARI JUNIOR 03821350164, INSCRICAO: 54801868534 PAULO REGIS SILVA CARVALHO 03432526199, ALTERACAO: 54571236 PAULO PEDROSO 37378422134, INSCRICAO: 54801868542 ALISON ALCIDES PEREIRA BARROS 05122000174, 54801868551 BIANCA BEZERRA DE JESUS 02199791114, 54801868569 ELISMAR VILAS FERREIRA 01761210130, ALTERACAO: 54571237 MARIOZAN DE SOUZA BRANDAO 89227743120, INSCRICAO: 54801868577 GENILTON LACERDA DE SOUZA 72570296953, 54801868585 ELISETE BULKA FERREIRA 28713907972, 54801868593 ROSIMAR CAMILO SANTOS 05880636143, EXTINCAO/DISTRATO: 54571239 DOUGLAS SILVA TEIXEIRA 06845488100, 54571240 DORACI PEREIRA RAMOS 78529220153, 54571241 EVERSON MATOS DA SILVA 04286813100, 54571242 LUCIMARA DOS SANTOS ALMEIDA 58211527120, 54571243 VICTOR MATHEUS ANDRADE NASCIMENTO 04913997157, 54571244 RODRIGO CEZAR DE OLIVEIRA 92250807191, 54571245 MARIOZAN DE SOUZA BRANDAO 89227743120, INSCRICAO: 54801868607 PAULO SERGIO ROSA PROENCA 40854493115, ALTERACAO: 54571246 ISABELLA ANDRADE SANCHES VANDERLEI 10926566938, INSCRICAO: 54801868615 JANAINA SILVA DO LAGO FERREIRA 01071542184, 54801868631 LAIS COUTINHO TEIXEIRA 04353003186, 54801868623 AILTON NETO COSTA 89712749134, ALTERACAO: 54571248 CLEOMAR DICKMANN 46096388000, 54571249 ADRIANA DA SILVA SOUZA MICELI 00637597133, INSCRICAO: 54801868640 SAULO PEREIRA ALVES DE MORAIS 02884284125, 54801868658 MAURO JUNIOR PEREZ DOS SANTOS 04220098143, ALTERACAO: 54571250 EDRIENO FABIO MATIAS DOS SANTOS 73022225172, INSCRICAO: 54801868666 TANIA REGINA RODRIGUES 02911467167, ALTERACAO: 54571251 ARIELLE FLORENTINO SOUZA 04640248113, EXTINCAO/DISTRATO: 54571253 CLEOMAR DICKMANN 46096388000, 54571254 ENDRIK JUNIOR CANDIDO VERMOLEN 08207561130, 54571255 KELLY CRISTINA YAMAGUTI 79531989915, 54571256 PAULO ROBERTO ROCHA DA COSTA 10903918897, ALTERACAO: 54571257 FABRICIO NOGUEIRA JEREMIAS 92210775191, INSCRICAO: 54801868674 JESSICA VILLALBA BENITES 03564039120, 54801868691 EVELY CRISTINA DE OLIVEIRA RICARDO 07161156971, 54801868682 JONAS DA SILVA 81269056115, 54801868704 SAULO MEDEIROS DE SOUZA 00372100171, 54801868712 ADRIANA LEITE FERREIRA 69663009187, ALTERACAO: 54571259 GEORGE ARRAES GUIMARAES 01992959137, 54571258 SIDELINA VIEIRA 02220049167, 54571261 GILBERTO SILVA DE ALMEIDA 40430685149, 54571260 KARLLA MAZUCHIN VASCONCELOS 01493518100, 54571262 DEBORA RODRIGUES PINHEIRO 05308116180, INSCRICAO: 54801868721 IGOR MEZZA 04039345169, EXTINCAO/DISTRATO: 54571263 GEORGE ARRAES GUIMARAES 01992959137, INSCRICAO: 54801868739 SUELI NUNES DE ANDRADE 00553134183, EXTINCAO/DISTRATO: 54571264 HUGO BARROS DE OLIVEIRA 01796074136, INSCRICAO: 54801868747 VANESSA ARISTIMUNHA DOS SANTOS 05183867160, ALTERACAO: 54571265 CLOVIS BARBOSA BEZERRA 92102565149, 54571266 LINDIVALSON PAIVA DE OLIVEIRA 07369460479, INSCRICAO: 54801868763 LUIZ CARLOS ANDRADE PENARIOL JUNIOR 04378627124, 54801868755 EDILSON NUNES DE FREITAS 61517828104, 54801868771 CLEBER LUIZ DE BRITO ATAGIBA 049244652156, 54801868780 EVANDRO HENRIQUE PETTER 06560470970, 54801868798 MAERCIO BEZERRA DA SILVA 60942231104, 54801868801 LUCIANA MARIA DA SILVA SELERINO DE SOUZA 70479585172, ALTERACAO: 54571267 NELCI BAPTISTA DA SILVA 85204331115, INSCRICAO: 54801868810 GISELE FRANCO DE OLIVEIRA 01067260137, 54801868828 BENILCE DE ARAUJO LOURENCO 69780269134, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181029944, 190134879, 190187158, 190197943, 190205296, 190208112, 190216018, 190223405, 190224495, 190224995, 190227044, 190227834, 190227907, 190228580, 190229471, 190230461, 190235543, 190237007, 190236442, 190250500, 190250259, 190250909, 190255382, 190255536, 190255846, 190256761, 190252483, 190235276, 190259329, 190260432, 190260513, 190260866, 190260916, 190259744, 190261501, 190261927, 190262150, 190262257, 190261471, 190250470, 190250470, 190262842, 190263130, 190263164, 190263491, 190263644, 190262389, 190255757, 190263725, 190258403, 190263873, 190263806, 190262664, 190263865, 190253444, 190263920, 190233621, 190200596, 190264055, 190264195, 190264268, 190264233, 190264136, 190264373, 190172762, 190264021, 190248670, 190255170, 190264501, 190264578, 190263555, 190264691, 190264721, 190264934, 190264942, 190264969, 190264993, 190265027, 190265035, 190264837, 190265043, 190265167, 190264012, 190262401, 190263822, 190265230, 190265248, 190219025, 190265281, 190265337, 190265345, 190265582, 190258047, 190267569, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 5402**

Despachos de 11/03/2019 a 11/03/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877565 JUSSARA BELMONT GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571348 TAT'S MODAS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571314 ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54571384 MRC SERVICOS FERROVIARIOS DPRS-AL LTDA, CONTRATO: 54201282458 REVISAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, ALTERACAO: 54571368 GOESCONSULTING CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571459 RIZONALVA R. S. PEREIRA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571315 SARAIVA EDUCACAO S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600150717 LG CASA DE CARNE E CONVENIENCIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571451 AGRICOLA BIOGRAOS TRANSPORTES E REPRESENTACAO LTDA EPP, 54571402 REDE SHZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, 54571394 RONDAI SEGURANCA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150776 SAIT: SISTEMA DE AUTOMACAO INTELIGENTE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571463 LUANA BRAZ MACEDO 01213446147 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282482 BRAZ & FOGOLIN

COMERCIO DE SEMIJOIAS LTDA, ALTERACAO: 54571461 MAIORE CLINICA MEDICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571366 BBE SOLUCOES & CERTIFICACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571350 NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA, ALTERACAO: 54571385 SAFE MEDICAL - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600150636 NN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571409 TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, 54571357 LESCANO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 54571358 LPT LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54571457 EBERSON SANCHES DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571391 AB FORTE INCORPORACOES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54571462 SERGIO CARLOS JUNQUEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282407 CIPOLLA & CIPOLLA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571401 ARLON ROCHA ME, INSCRICAO: 54101877620 E. ALVES AVELAR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571455 DIAS COELHO TRANSPORTES E COMUNICACOES LTDA - EPP, 54571371 ANTUNES & MORAES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54571334 REMAR PESCA NAUTICA E CAMPING EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571364 SAO JOSE INVESTIMENTOS LTDA., 54571365 WK METAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571443 PICOLI ALUMINIOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571369 SHARK TRATORES E PECAS LTDA, ALTERACAO: 54571428 HOTEL E LANCHONETE GIRASSOL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150644 VICTOR HUGO FERREIRA GUILARDI - EIRELI, ALTERACAO: 54571464 NATAN DE OLIVEIRA PAULO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571349 ROMERO & LIMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571355 FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571390 TOP HAIR'S COSMETICOS LTDA ME, 54571393 CORRAL TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54571333 CARLOS ROBERTO PEREIRA FARMACIA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282393 PEREIRA, BARBOSA & ALVES LTDA, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 54571454 TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600150661 5TH AVENUE COMPANY INDUSTRIA, LOGISTICA E COMERCIO EIRELI, EMPRESARIO: 54571410 DARTON KOMMERS KANITZ-ME, INSCRICAO: 54101877638 MATHEUS CONGUNDEN MENeses, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282504 W.A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, ALTERACAO: 54571458 TAIYO ALIMENTOS LTDA ME, 54571367 SONORA GAS LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571317 ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME, ALTERACAO: 54201282491 JARDIM DAS AGUAS INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571370 MANA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282466 ZANELLA & BLAUTH LTDA, ALTERACAO: 54571379 BF DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571311 CARVALHO VARIEDADES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571417 VIA SALLUS TELECOMUNICACAO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54571470 FDL PRESTADORA DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54571473 CARLOS R. TOMAZ FILHO EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877581 JULIANA TAKAHASHI BARBOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282440 CONEX CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54571392 FEIRAO DE ROUPAS USADAS PRECO BAIXO - EIRELI, EMPRESARIO: 54571363 ANTONIO CEZAR CONTI CILIAO, 54571411 S. R. MARTINS COMERCIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54571450 2JG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571445 ORLANDI SEBASTIAO DUTRA DA SILVA, 54571453 KATIA FELISBINO FERREIRA, INSCRICAO: 54101877590 FAGNER CASIO IBANES QUINTANA, EXTINCAO/DISTRATO: 54571456 CLAUDIA P. FURTADO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150687 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CAARAPO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54571307 TATIANE CONTIN - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150733 TECHNET PROVIDOR DE INTERNET EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54571332 NADIR ROCHA RODRIGUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150709 CERAMICA SAO CLEMENTE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571336 WILSON LUIZ ROSA DE BAIRROS, 54571344 MARION DIEGO MEDEIROS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150725 OSAIR LIMA DO PRADO - EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54571444 JONNATHAN DE OLIVEIRA PEREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571324 O & R CONFECOES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54571446 JENIFER L. AMARAL RODRIGUES, INSCRICAO: 54101877611 JONATAS MENON DO NASCIMENTO, 54101877514 ANDRA LORENA SCHON BLAKA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150628 E.F.G - TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877531 JULIANO JURASKI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571342 EMBRASG EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877522 EDSON A DE MIRANDA MELO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150695 M B A ENGENHARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54571346 PLENITUDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877549 C A BARBOZA DIAS, ALTERACAO: 54571318 WESLEY AFONSO CORBETTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282423 PRIZE PRODUTOS OPTICOS LTDA, 54201282415 PONTO TROPICAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571415 MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282385 MARTINS & FACHIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54571347 CLINICA A & F LTDA ME, EMPRESARIO: 54571419 MARIA LUCIA DE LIMA BATISTA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54571343 RM SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54571403 RICARDO ROCHA PAIXAO & CIA LTDA - ME, ALTERACAO: 54571435 GR CONSULTORIA AGRICOLA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600150652 ALARME SUL SISTEMAS ELETRONICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54571323 CLEIDE GISLAINE CANDIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282474 LOPES & GOMES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150768 ARAGAO SERVICOS METALURGICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571327 ERICA NOVAIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571466 SOUZA CRUZ LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO -



EIRELI: 54600150741 W.B.L TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101877603 EDUARDO LUIZ VIEIRA LOURENCO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282431 MASSON & OLIVEIRA CURSOS PREPARATORIOS LTDA, ALTERACAO: 54571434 SIQUEIRA E MONTIPIO LTDA, EMPRESARIO: 54571436 LUIZ ANTONIO ARANDA RIEDLINGER DOS SANTOS ME, 54571437 R.S. DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GELO, 54571374 LUCIANE DE MOURA CAVALCANTE NANTES - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54571335 MARIA JOSE FIALHO ME, ALTERACAO: 54571345 THIAGO ISPER SERVICOS GERAIS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571377 PRATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 54571400 PH CONSTRUCOES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54571319 JAKELINE PINHEIRO CAMPOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282369 SG AR-CONDICIONADO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571404 JAQUELINE MARQUES LAVER, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150750 TELCON MS TELECOMUNICACOES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54571331 VIA MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONTRATO: 54201282351 IGARATA TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150679 NATAN FABRICACAO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571373 FABIO LANES SIRANGELO ME, 54571386 DINA RODRIGUES NASCIMENTO, INSCRICAO: 5410187757 JUCILEIA FREITAS DE MORAIS, ALTERACAO: 54571356 GELVANDO SOARES DE LIMA - ME, 54571378 ANTONIO PAULO PINTO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54571316 RESOLV ASSESSORIA & CONTABILIDADE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282377 MATEUS & RUNKEL - SERVICOS E COMERCIO NA AREA DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150610 EMERSON S. PRATO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571337 JOANES PIMENTEL VIEIRA - ME, INSCRICAO: 54101877573 M E DA SILVA, 54101877646 JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA, 54801869387 THAIS GABRIELLE DOS SANTOS ROSA 01858146119, 54801869395 MATHEUS DE SOUZA ALANO 05078943161, 54801869409 ALCIDO RODRIGUES DE SOUZA 42096650100, 54801869417 ELIZETE TEREZINHA ZAGO SATTILER 00063333112, ALTERACAO: 54571308 EDINALVA JOSE DE ARAUJO BARBOSA 40897460278, 54571309 FERNANDA CATARINO PASCHOAL 03126840108, 54571310 ADEMAR OLIVEIRA DA SILVA 29404045187, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54571494 TEREZINHA ROSSATTO DELICATO ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54571313 ANA VITORIA GOUVEA CEZERO 04457245100, 54571312 ADEMAR OLIVEIRA DA SILVA 29404045187, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54571493 LATICINIOS PURO LEITE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571492 TROMBETA & TROMBETA LTDA, EMPRESARIO: 54571506 S. A. VIERO RUFINO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571505 GILSON ALVES DOS SANTOS E CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54571501 IVANIA MALDONADO ROMAN FARIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571504 COMERCIAL JUNIOR MULTI-ITENS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54571503 ANA CAROLINA VARGAS RAMOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571502 BIGOSINSKI & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801869425 VALDEIR VALDES 04585880160, 54801869433 MILTON BOZOKY 25479318187, 54801869441 ROSA MARIA ALVARES BENITES 00553926101, ALTERACAO: 54571320 EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA 88034950106, INSCRICAO: 54801869450 LUCIANE NASCIMENTO DOLORES 03028104211, ALTERACAO: 54571321 JANAINNE MATA ALcantara INACIO 01473957125, INSCRICAO: 54801869468 GEOVANA DELGADO SALES DUARTE 06697614196, 54801869476 DIEGO DE SOUSA DA SILVA 87244462204, 54801869484 BEATRIZ VERONESI DE SOUZA 06388250165, ALTERACAO: 54571322 EDUARDO MUSSATO 00890956189, INSCRICAO: 54801869492 ADEMILSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA 01558100148, 54801869506 KARINI VEIGA DE OLIVEIRA 02203523131, ALTERACAO: 54571325 FLAVIO FELIPE FONSECA 04740821133, INSCRICAO: 54801869514 GUILHERME SILVA DE PAULA JUNIOR 05405604135, ALTERACAO: 54571326 FERNANDO CANHOTO DOS SANTOS 03913167102, INSCRICAO: 54801869522 DIEGO JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA 01340871190, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54571495 ALA ESPACO DE EMBELEZAMENTO LTDA, 54571496 LOCAPAVI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: 54571484 DAIANA ROSE QUELHO MARCONDES-ME, INSCRICAO: 54801869531 ADRIANA APARECIDA NEVES PORTELA 81278551115, 54801869549 KARLA MONTEIRO LEAL 02273609159, ALTERACAO: 54571328 SIRLEI DE FREITA ROSA 01590755138, INSCRICAO: 54801869557 HUGO YURY BRAGA LARSEN 00658236130, ALTERACAO: 54571329 IZABELLA KAROLINE DOS SANTOS 01544216181, INSCRICAO: 54801869565 REGINALDO BARROS DA SILVA 83394613115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54571485 FRANCO & FILHOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571486 CERTPRIME CERTIFICACOES E RASTREABILIDADE ANIMAL EIRELI, 54571487 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, 54571488 KARBECK SEGURANCA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571483 NISA LOCACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA, 54571478 N.P. - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571510 ALMEIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, 54571511 LANCHONETE SIM EIRELI, EMPRESARIO: 54571512 ELAINE PEREIRA DA SILVA 028150661163, 54571513 P L APOLINARIO DA SILVA - FARMACIA, 54571514 EDERSON DA SILVA ROCHA 02660618186, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571515 VEL ASSESSORIA COMERCIAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54571338 JUGLAS COIMBRA CARPES 00639241107, 54571339 WENDSMAR NOGUEIRA DE PAULA NAVARRETE 60949970182, 54571341 ROBERTO MENDES GARAJO 40347494153, 54571340 LUIZ ROBERTO PORCINIO 35689889172, INSCRICAO: 54801869573 MARCELINO PEREIRA DA SILVA 60754540120, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54571516 HIDRONAVE SOUTH AMERICAN LOGISTICS S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571517 NWM COMERCIO DE CAFE E ALIMENTOS LTDA, 54571519 QUEIROZ & QUADROS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54571522 GILVAN GERALDO DE ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54571523 SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54571498 F. I. BOAVENTURA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54571499 JOSE CARLOS DA SILVA EIRELI - ME, 54571500 PANIFICADORA VARGAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54571351 MARIA LEIDIANA DA SILVA 03056460107, 54571352 VALDEIR GONCALVES GREFF 0747692126, INSCRICAO: 54801869581 MARIA RAMONA BENITES TELES 93096224153, 54801869590 ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA 03612519123, ALTERACAO: 54571353 ANGELA MARQUES GOMES 43666809120, INSCRICAO: 54801869603 LUIZA CARVALHO DOS ANJOS 55909078100, ALTERACAO: 54571354 GILMARA GOMES DA SILVA 93913591168, 54571359 DANIELA LEOPOLDINO FAGUNDES 03052191110, INSCRICAO: 54801869611 PAULO ELIAS SILVA DOS ANJOS 88056775153, ALTERACAO: 54571360 ELLEN CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA 01875859110, INSCRICAO: 54801869620 EDEMILSON OLIVEIRA MIRANDA 65270681153, 54801869646 PAULO MARCOS DE OLIVEIRA 01511443111, 54801869638 CLEBER FERREIRA BARBOSA 81692455168, ALTERACAO: 54571361 ADRIELLE NUNES DA SILVA 03787344152, INSCRICAO: 54801869654 FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ 76072118291, 54801869662 JOSEFINA DO NASCIMENTO 44809921115, 54801869689 VILMAR NEVES PEREIRA 27243214134, 54801869671 RAQUEL PEQUENO DA SILVA 03677975182, ALTERACAO: 54571372 MARIA MARTINS FERREIRA, 54571375 ORIVALDO BENEDITO DAMASCENO 10820167134, INSCRICAO: 54801869697 ARIEL DE SOUZA DOS SANTOS 05654935151, ALTERACAO: 54571376 FERNANDO DIAS DA SILVA MOREIRA 68826885168, INSCRICAO: 54801869701 MAILTON DOS SANTOS ORUE

04435457156, ALTERACAO: 54571380 ADEILTON CORREA ROSA 05231672106, INSCRICAO: 54801869719 CARLOS BISPO DOS SANTOS 70079056253, ALTERACAO: 54571381 CRISTIANE PEDERIVA 16979682873, 54571382 ADRIANA HELENA SILVA CAMARGO 02143510179, 54571383 DAMIANA APARECIDA FOLIENI TRENTO 37227397807, INSCRICAO: 54801869727 MARIA ROSA DA SILVA 02678670180, 54801869735 LINDA GLEICE ROCHA SANTOS 05759253107, 54801869743 THAIS GIL DA SILVA 04860625110, ALTERACAO: 54571387 APARECIDO BATISTA RODRIGUES 01897419104, INSCRICAO: 54801869751 JEFFERSON GONCALVES ZANI 05427167129, ALTERACAO: 54571388 MATHUEUS FERNANDES DE MORAIS 00884095118, INSCRICAO: 54801869760 CAIQUE COSTANCI DA VEIGA 06522714132, ALTERACAO: 54571389 ANA CAROLINE SOUZA GUERINO BAPTISTA 31267152818, INSCRICAO: 54801869778 NILDA MORA DOS SANTOS MARTINS 03105398112, 54801869786 DIONE MACIEL PIRES 035410221179, ALTERACAO: 54571395 RAFAEL MORAIS PESSOA 71216805149, INSCRICAO: 54801869794 ROSANGELA DE ALMEIDA LIMA 36701815120, 54801869808 RODRINEI ALVES DOS SANTOS 29338822800, 54801869816 DAIANE DE SOUZA PEDROSO 06842167957, ALTERACAO: 54571397 CICERO EUZEBIO DA SILVA 26119574875, 54571396 MAERCIO BEZERRA DA SILVA 60942231104, 54571399 DEBORA OLIVEIRA SOBRINHA 04912105155, 54571398 ANA LUISA ZAFRET DOS REIS 00469576189, INSCRICAO: 54801869824 ANA MARIA PIRES SANTANA 8115793115, 54801869832 OTAIDES FRANCISCO DE SOUSA 56841507134, 54801869841 GEZIEL MARTINS RIBEIRO 02415725170, 54801869859 WANDERLEY DOMINGUES GODOI 99927853149, 54801869875 LUCIENE PEREIRA 78368510104, 54801869867 VALDINEI MACHADO DE OLIVEIRA 58308806104, 54801869883 VANESSA SILVA AVELAR 06413488190, 54801869891 JEFFERSON ARAUJO DO AMARAL 05246417140, 54801869913 LEANDRO DE CASTRO SALAMENE 01351894110, 54801869905 CAROLINE PEREIRA MORAIS 86723162153, ALTERACAO: 54571405 DANIELA DELMONDES DE OLIVEIRA 01479348180, INSCRICAO: 54801869921 MARIA JOSE VIEIRA 61509744134, ALTERACAO: 54571406 ROBERTO SIMOES DE OLIVEIRA 02474022147, INSCRICAO: 54801869930 ERASMO VIEIRA DE SOUZA 09770783889, ALTERACAO: 54571407 MIRIAN PADILHA DA SILVA 01199012181, INSCRICAO: 54801869948 WILLIAN MIGUEL DOS SANTOS 02815488116, ALTERACAO: 54571408 LUCIMARA VILELA NASCIMENTO 36532568104, 54571412 NILCE MARY GONCALVES LOUBET 60794127134, 54571413 MARIZETE TAVARES FARIA 15884971869, 54571414 PATRICIA TERESINHA DOS SANTOS GARCIA RIBEIRO 97100722187, EXTINCAO/DISTRATO: 54571416 ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS 01902378130, INSCRICAO: 54801869956 CLIVTON BRITO DO NASCIMENTO 52347702220, ALTERACAO: 54571418 KARLA MONTEIRO LEAL 02273609159, EXTINCAO/DISTRATO: 54571421 ALINE DAYANE DA SILVA RODRIGUES 02366866151, 54571420 THIAGO TADASHI TESHIMA 00160609119, 54571423 DANIELA MORAES CALCA 02474993150, 54571422 ISMAEL ADERALDO DOS SANTOS 64477543591, 54571425 PAULO MARCOS DE OLIVEIRA 01511443111, 54571424 RENATO DA SILVA GAITE 01308867182, 54571426 PAULO CESAR LIMA SOBRINHO 26880663826, 54571427 NASSIM JOSE KEHDI 00459820150, 54571430 ELIANE DE SOUZA SILVEIRA 60801603153, 54571429 DEBORA OLIVEIRA SOBRINHA 04912105155, 54571432 MATHEUS OLIVEIRA CUNHA 05559338141, 54571431 LENI APARECIDA DA SILVA 83548300120, INSCRICAO: 54801869972 GILVANDA MARIA RODRIGUES SILVA 83732985172, 54801869964 EDSON MARCOLINO 96931035134, 54801869999 AILSON GOMES CAMPOS JUNIOR 03765943142, 54801869981 CONSTANCIO VIEIRA 58303405187, ALTERACAO: 54571433 VANESSA VIEIRA D AVILA DOS SANTOS 7549258104, INSCRICAO: 54801870008 LAURA HELENA FREIRE DE PAULA 87377900130, 54801870024 ANTONIO MARCOS TAVARES DE MENEZES 61472255100, 54801870016 MARCIO LUIS DOS SANTOS GRANDINETTI 03840509109, 54801870032 FIORINDO ELOI FERREIRA CHIODI 60092122191, 54801870041 CIRLENE LARA DE FREITAS ESTIVAL DE OLIVEIRA 48979783191, ALTERACAO: 54571439 RODRIGO DA SILVA 00457704179, 54571438 STEFANI VIANA DOS SANTOS 04503578138, 54571440 ALEX GOMES DA SILVA 07820424494, INSCRICAO: 54801870059 HERMITON CORREA DA SILVA JUNIOR 051168666173, ALTERACAO: 54571442 VINICIUS SCARIM MARTINEZ 05785756136, 54571441 PAULO HENRIQUE DA SILVA 77924657134, INSCRICAO: 54801870067 KESLEY RENATA MACHADO RIBEIRO 73510017153, 54801870075 VITOR EDUARDO AQUINO UCHOA 04052085108, 54801870083 CICERO ALVES PEREIRA 21518041353, ALTERACAO: 54571447 ANTONIA HERICA DA SILVA RODRIGUES 02079946170, EXTINCAO/DISTRATO: 54571448 PATRICIA TAIS MEDEIROS 33518767852, 54571449 JULIANO MOLINA OLIVEIRA 82016160144, INSCRICAO: 54801870091 CLEWILTCHER NUNES DO NASCIMENTO 00514781106, 54801870105 ALLAN GABRIEL MILITAO DA SILVA 02647380120, ALTERACAO: 54571452 DRISSIANA SOUZA SILVA 01872720188, INSCRICAO: 54801870113 CAROLINE REGIA DA SILVA SANTOS 02038213356, ALTERACAO: 54571460 GILSAINÉ DUARTE ARAUJO BARROS 03672941174, INSCRICAO: 54801870121 LEANDRO VIANA PAIXAO 02840565102, 54801870130 FELIX PAREDES 35603640197, 54801870148 LEVALDO GONSALEZ 25436228830, 54801870156 JOSE ALVES DE MENEZES 28512669187, 54801870164 KELLY OLIVEIRA HOSHIDA 86775758120, 54801870172 GISELE SANDOVAL MERCADO 0174888131, 54801870181 JOAO CARLOS ALVES DE ARAUJO 41470494515, ALTERACAO: 54571465 LIERSON DA SILVA 86729942134, INSCRICAO: 54801870199 REGIA APARECIDA MATIAS AZEVEDO 81581165900, 54801870202 CRISTIANE SILVA BRAG 82274550182, ALTERACAO: 54571467 ROSILENE SOUZA LIMA 31895028892, INSCRICAO: 54801870211 JOSE LUCIO FERINO NETO 03805800126, ALTERACAO: 54571468 NELSON DA SILVA 38584131949, 54571469 RILDO ARAUJO FERREIRA 50148419100, INSCRICAO: 54801870229 VANILTO ALVES NOGUEIRA 92887538187, 54801870245 REJANE LUIZA LANGE 71754890997, ALTERACAO: 54571472 MAYARA DA SILVA SANTANA 04372609175, 54571471 MILTON BOZOKY 25479318187, 54571474 CRISTIANE SILVA BRAG 82274550182, INSCRICAO: 54801870253 ANGELO CUSTODIO MORAES DOS REIS 58356959187, EXTINCAO/DISTRATO: 54571475 RILDO ARAUJO FERREIRA 50148419100, 54571476 ANA BEATRIZ VIEIRA DOS ANJOS 01335722181, ALTERACAO: 54571477 JULIANA DOS SANTOS 03092403959, INSCRICAO: 54801870261 WENDSMAR NOGUEIRA DE PAULA NAVARRETE 60949970182, EXTINCAO/DISTRATO: 54571479 FABRINI RODRIGUES KLAGENBERG 0374928190, 54571480 MAYARA DA SILVA SANTANA 04372609175, INSCRICAO: 54801870288 ELISIANE MASCARENHAS GUEDES 02886438103, 54801870270 GABRIELA RIBEIRO ONOFRE DE AZEVEDO 00350755116, 54801870296 JANAINA DOS SANTOS TERNOVOE 00981669131, 54801870300 MARCIO DOS SANTOS 00009095143, ALTERACAO: 54571481 SANDRO DOS SANTOS PORTEL 00409757110, 54571482 JOSE DOMINGOS DA SILVA FORTUNA JUNIOR 06825807161, 54571489 FABIANNY RIBEIRO MONACO SANCHES 04641659117, INSCRICAO: 54801870318 KAROLINE DA SILVA MELLO 70117563102, ALTERACAO: 54571491 FRANCINEIDE ALVES DOS SANTOS 91933030178, 54571490 ANA CRISTINA LINO 93434286187, INSCRICAO: 54801870326 ELISANGELA CRISTINA BENITES CABRAL 98656350110, 54801870334 FABIO JUNIOR DA SILVA 03305059125, 54801870342 ELCI CLARA PESSATO 36736147115, 54801870351 ANDREIA SILVA BARBOSA EZIDIO 95331930182, 54801870369 VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA 60080019153, 54801870377 ELISANGELA MARTINS 78914558134, 54801870385 CASSIUS ALEX SCHONS DE OLIVEIRA 60900814187, ALTERACAO: 54571497 JOSE FERNANDO BARBOSA GOMES 00475240146, INSCRICAO: 54801870393 LUCIANA DE ALMEIDA 25082929828, 54801870415 CARINA DE OLIVEIRA 1872239994, 54801870407 LIVIA DA VINHA RICIERI 07204203933, ALTERACAO: 54571507 ELVIS MARTINS DE FREITAS 52777480168, INSCRICAO: 54801870423 GLAUCILENE GUEDES NUNES MORALES 02609049102, EXTINCAO/DISTRATO: 54571508 MARICELMA JOSE GOMES REIS 42183502134, INSCRICAO: 54801870440 WANDIR FRANCISCO IDALINO MACHADO 91508088187, 54801870431 RAQUEL ANTONIA DE SOUZA MARQUES 61493775120, ALTERACAO: 54571509 RITA DE CASSIA MARTINS 51909971100, INSCRICAO: 54801870458 ELIANE CRISTINA DA SILVA 78079519153, ALTERACAO: 54571518 EDEMILSON OLIVEIRA MIRANDA 65270681153, INSCRICAO: 54801870466 ALE JAMIL MEREIS 80323162134, ALTERACAO: 54571521 DIEGO SEBASTIAO FARIA

FRANCA 03495875158, 54571524 CLEITON RAFAEL RIBEIRO ROZA 38581946895, INSCRIÇÃO: 54801870474 SAMUEL ENZINA GIL 04430941106, 54801870482 AMARANTE ROSA DA SILVA 41834712068, 54801870491 JAIRO DA SILVA COIMBRA 03319943138, ALTERAÇÃO: 54571525 ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS 60082275149, INSCRIÇÃO: 54801870504 MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 39103650197, ALTERAÇÃO: 54571526 LUCAS DE LIMA MAIA NUNES 05307413181, 54571527 JOSE EDUARDO DAMACENA LOBO 39957358863, INSCRIÇÃO: 54801870512 ELIZEU MARQUES DE LIMA 35602465120, ALTERAÇÃO: 54571528 NILO EMETERIO DA SILVA 23019484120, 54571529 MAURICIO DE OLIVEIRA BARBOSA 02653308150, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54571531 ANA LUCIA DE MELO PEREIRA 00063241188, 54571530 MARIA JOSE DA COSTA E SILVA 55008640178, 54571532 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA SANTOS 60050870106, 54571533 ERLILHA LUIZA AJALA VAREIRO 27188817120, DESENQUADRAMENTO MEI: 54571534 PRISCILA GRECYANE ALBUQUERQUE DA SILVA 73409413120, INSCRIÇÃO: 54801870539 SUELY LOPES DE FARIA 32194862153, ALTERAÇÃO: 54571535 MARIA JOSE INACIO RODRIGUES 44572450110, 54571536 ERIKA DOMINGA MACIEL 02938134185, 54571537 CLAUDINEI RICARDO DE CARVALHO 00924361107, INSCRIÇÃO: 54801870547 GUSTAVO SPONTONI DE OLIVEIRA 10074563610, ALTERAÇÃO: 54571538 VALSIL PIRES DE OLIVEIRA 51183650159, INSCRIÇÃO: 54801870555 VICENTE CORREA DE FREITAS 56225270159, ALTERAÇÃO: 54571539 CRISLAINE BENITES AQUINO 02063714118, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54571541 GUSTAVO DA SILVA BRASIL 03659956147, 54571540 MARIA JOSE INACIO RODRIGUES 44572450110, 54571542 ANA CRISTINA JACOMO MONTEIRO 98522841187, 54571543 ILSON JOSE ALVES JUNIOR 04297702193, ALTERAÇÃO: 54571545 LINDIVALSON PAIVA DE OLIVEIRA 07369460479, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54571546 VALSIL PIRES DE OLIVEIRA 51183650159, INSCRIÇÃO: 54801870563 RAFAELY DA CRUZ COSTA 05107129161, 54801870571 ROGERIO SANTOS DE SANTANA 00278047122, 54801870580 ORLEY ALBRES MONTEIRO 66235685149, ALTERAÇÃO: 54571546 HELDER MIGUEL FERNANDES NEVES 08348678859, 54571547 RONNEY ALDO SOARES, 54571548 ANDREIA AGUIAR PEHEF DE MATTOS 77636007134, INSCRIÇÃO: 54801870610 ROGERIO RIBAS DE JESUS 01043756124, 54801870601 CICERO FRANCISCO DE CARVALHO 36646890110, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54571549 JOAO PAULO LIRA BARAUNA MATOS 00797616152, 54571550 RONNEY ALDO SOARES, INSCRIÇÃO: 54801870636 MARCOS DANIEL VERGARA FERNANDEZ 06154882181, 54801870628 RAMAO AREVALO 71058323121, ALTERAÇÃO: 54571551 IVAN CARLOS PERUZZOLO 63549964072, INSCRIÇÃO: 54801870644 JOAO PAULO LIRA BARAUNA MATOS 00797616152, ALTERAÇÃO: 54571552 TEREZA DE JESUS PIRES AVILA 03068859808, 54571553 ENOQUE FERREIRA DA SILVA 36537128153, INSCRIÇÃO: 54801870652 FLAVIO MOTA DA SILVA 85802581115, ALTERAÇÃO: 54571554 MARCIANO SANTANA LEAO 00576707147, INSCRIÇÃO: 54801870661 ERIVALDO AREVALO 70760881189, 54801870679 LUCIANO OLMOS CHAVES 00824102169, 54801870687 JHONATTAN FERNANDO DOS SANTOS 04293117105, ALTERAÇÃO: 54571555 CAMILA TELES BIANCO 45716477860, INSCRIÇÃO: 54801870695 STEPHANNY GONCALVES BRAGA 03557921174, 54801870709 MARCELO ATAIDE SILVA 05868512162, 54801870725 MARIANY LIMA DE ARAUJO 00527689106, 54801870717 VANDA PEREIRA DOS REIS 85679895153, 54801870741 MONIQUE CAROLINA DA SILVA 76080955186, 54801870733 ELIANE DE FATIMA ALVES FRANCO LIMA 01358277109, 54801870750 DANIELLI GOMES DE ARAUJO 00695630121, ALTERAÇÃO: 54571556 SANDRA BENETON 26871528890, 54571557 CLODOALDO CARVALHO 77693850163, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54571558 DORALICE CASCO OTERO 72878401115, INSCRIÇÃO: 54801870768 JOGLAS GOES FLORES 03873084155, ALTERAÇÃO: 54571559 IRACI DA CONCEIÇÃO NUNES 00082064148, INSCRIÇÃO: 54801870776 ELIANE ROJAS EURICO 60931973104, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54571560 RODRIGO THALYSUN DA SILVA 02362541118, 54571562 CELSO BUGATI CABANHA 01880183102, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190151013, 190167262, 190168536, 190170531, 190173882, 190191520, 190202432, 190217049, 190194022, 190226251, 190216824, 190227834, 190235543, 190235730, 190236850, 190219254, 190235110, 190247347, 190248912, 190236124, 190253461, 190255536, 190255846, 190234938, 190257211, 190249510, 190258411, 190260866, 190259876, 190259744, 190259604, 190261668, 190261749, 190261935, 190262150, 190257784, 190264063, 190264349, 190265019, 190264012, 190262401, 190262401, 190263822, 190263822, 190265248, 190265442, 190265493, 190265591, 190264551, 190265701, 190264730, 190265965, 190266058, 190266058, 190266619, 190266821, 190266899, 190267020, 190257342, 190263032, 190267399, 190267305, 190267607, 190267682, 190267925, 190268026, 190268191, 190261986, 190268069, 190268336, 190234431, 190268549, 190263814, 190268930, 190269014, 190269138, 190269006, 190269359, 190269456, 190269286, 190269545, 190269553, 190269588, 190267593, 190268654, 190272325, 190272538, 190273241, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019  
PROCESSO: 27/004.312/2018  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 12 de março de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

#### SEGUNDO ADENDO

O FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP FUNRESP/MS através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE CADAVERES  
CREDENCIAMENTO: 001/2018  
PROCESSO: 31/000.116/2018

**ALTERAÇÕES: 1)** Alterar o subitem 3.3. do Edital, **passando a constar a seguinte redação: 3.3.** – É vedado a qualquer participante representar mais de uma empresa proponente para o mesmo Município.

**2)** Acrescentar no item 3 o subitem 3.2.2., **com a seguinte redação:**

**3.2.2.** As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que desejarem os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar 197/2014 e pelo Decreto Estadual 12.683/08 (dispõe sobre o tratamento diferenciado às ME e EPP deste Estado), deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Certidão fornecida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa licitante, relativa ao ano-calendário do ano anterior, acompanhada de declaração assinada conjuntamente pelo representante legal da empresa licitante e por um profissional de contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comprovando que estão registradas na condição de ME ou EPP. A certidão deverá observar ao disposto no subitem 5.2. deste edital.

**3)** Acrescentar no item 5 o subitem 5.3.1, **com a seguinte redação:**

**5.3.1.** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**5.3.1.1.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar 197/2014 e pelo Decreto Estadual 12.683/08 (dispõe sobre o tratamento diferenciado às ME e EPP deste Estado).

**5.3.1.2.** O prazo para normalização da regularidade fiscal de que trata o subitem 5.3.1.1. não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, bem como, para apresentação posterior de documento que, originalmente deveria constar do envelope de habilitação, mesmo com restrição.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 04/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 12 de março de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO DEVIDAMENTE INSTALADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018

PROCESSO: 15/000.946/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	5.578,00	5.578,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de março de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito o RESULTADO DE LICITAÇÃO PARA O LOTE 06 do PE 132/2018, Processo 55/000.540/2018, publicado no D.O.E. nº 9.761 do dia 15 de outubro de 2018, pág. 66. As demais condições permanecem inalteradas.  
Campo Grande, 12 de março de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2019.

PROCESSO: 55/000.173/2019.

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 15/03/2019, às 08:00H (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de março de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação



do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2019.

**PROCESSO:** 27/004.700/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	KZT – SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA	12.800,00	153.600,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de março de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da 2ª repetição da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ETILÔMETROS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0146/2018.

**PROCESSO:** 55/000.560/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
01	RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA EPP	APROVADA
02	HEALTH & SAFETYV DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA EPP	APROVADA
02.1		APROVADA
03		APROVADA
03.1		APROVADA
04	RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA EPP	APROVADA
06		APROVADA

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia **15/03/2019**, às **10:00** horas, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de março de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publica a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS

**CREDENCIAMENTO:** 001/2018

**PROCESSO:** 31/600.379/2018

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 04/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**Campo Grande/MS, 11 de março de 2019.**

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS

**CREDENCIAMENTO:** 001/2018

**PROCESSO:** 31/000.116/2018

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 04/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**Campo Grande/MS, 11 de março de 2019.**

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.840, do dia 11 de fevereiro de 2019, pág.17, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 197/2018 /SAD - Processo n.º 55/000.647/2018, visando à formação do Registro de Preços

de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 12 de março de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.647/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME  
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI  
SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP**

Campo Grande, 12 de março de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.804, do dia 19 de dezembro de 2018, pág.29, Diário Oficial do Estado n.9.821, do dia 15 de janeiro de 2019, pág.40, Diário Oficial do Estado n.9.834, do dia 1 de fevereiro de 2019, pág.29, Diário Oficial do Estado n.9.845, do dia 18 de fevereiro de 2019, págs.18 e 19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 176/2018 /SAD - Processo n.º 55/000.440/2018 visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.440/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SEM SERVIÇOS GRÁFICOS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME**

Campo Grande, 12 de março de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.775, do dia 6 de novembro de 2018, pág.58, Diário Oficial do Estado n.9.786, do dia 23 de novembro de 2018, pág.82, Diário Oficial do Estado n.9.803, do dia 18 de dezembro de 2018, pág.21, Diário Oficial do Estado n.9.816, do dia 9 de janeiro de 2019, pág.9 e Diário Oficial do Estado n.9.829, do dia 25 de janeiro de 2019, pág.33, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 105/2018 /SAD - Processo n.º 55/000.439/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO, MASSA DE POLIR, BOINA PARA POLIMENTO E SILICONE AUTOMOTIVO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.439/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO, MASSA DE POLIR, BOINA PARA POLIMENTO E SILICONE AUTOMOTIVO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**C. L. R. COMERCIAL LTDA – EPP**

Campo Grande, 12 de março de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

PROCESSO Nº 55/000.701/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**ACCORD FARMACÊUTICA LTDA  
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CIRÚRGICA MS LTDA ME  
CM HOSPITALAR S.A**

**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A  
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 168/2018  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
 Secretária Especial  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às 14 horas, do dia 26/03/2019, na Avenida Jesuíno Álvares de Barros, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim.

O processo n. 29/010701/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Eduardo Batista Amorim, situada à Avenida Jesuíno Álvares de Barros, nº 1.175, Vila Nova. Ribas do Rio Pardo, 11 de Março de 2019.

Aparecido de Souza  
 Presidente da APM

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PROCESSO Nº 27/004.630/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição medicamento, itens 01, 02 e 03 em favor da empresa **BAYER S.A.**, no valor de R\$ 4.143,52 (quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA:12/03/2019

#### PROCESSO Nº 27/001.966/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição medicamento, item 01 em favor da empresa **C.L.R COMERCIAL LTDA- EPP**, no valor de R\$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA:12/03/2019

#### PROCESSO Nº 27/004.436/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição medicamento, item 01 em favor da empresa **BAYER S.A.**, no valor de R\$ 1.079,96 (hum mil e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA:12/03/2019

#### PROCESSO Nº 27/004.449/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição medicamento, item 01 em favor da empresa **RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA-ME**, no valor de R\$ 47.689,00 (quarenta e sete mil seiscentose oitenta e nove reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA:12/03/2019

#### PROCESSO Nº 27/004.635/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição medicamento, item 01 em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.**, no valor de R\$ 1.834,20 (hum mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA:12/03/2019

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO PÚBLICA:

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2019 (Referente aquisição de uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital).

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Camisa, tipo polo, masculino, tamanho M, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), armação/construção em malha piquet PA mista (50% de poliéster e 50% de algodão), transpasse costa em 2 cm, com abertura lateral, com gola polo na mesma cor da camisa, com peitilho em verde fluorescente, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, com bolso externo chapado e travetado no lado superior esquerdo, tecido anti-pilling, resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. Deverá ser aplicado em bordado no bolso o logotipo da AEM/MS – INMETRO.	ELUZ	60 Unidades	30.23	20,00	1.200,00

2	Camisa, tipo polo, masculino, tamanho G, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), armação/construção em malha piquet PA mista (50% de poliéster e 50% de algodão), transpasse costa em 2 cm, com abertura lateral, com gola polo na mesma cor da camisa, com peitilho em verde fluorescente, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, com bolso externo chapado e travetado no lado superior esquerdo, tecido anti-pilling, resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. Deverá ser aplicado em bordado no bolso o logotipo da AEM/MS – INMETRO.	ELUZ	80 Unidades	30.23		25,00 2.000,00
3	Camisa, tipo polo, masculino, tamanho GG, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), armação/construção em malha piquet PA mista (50% de poliéster e 50% de algodão), transpasse costa em 2 cm, com abertura lateral, com gola polo na mesma cor da camisa, com peitilho em verde fluorescente, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, com bolso externo chapado e travetado no lado superior esquerdo, tecido anti-pilling, resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. Deverá ser aplicado em bordado no bolso o logotipo da AEM/MS – INMETRO.	ELUZ	60 Unidades	30.23		25,00 1.500,00
4	Camisa, tipo polo, masculino, tamanho XG, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), armação/construção em malha piquet PA mista (50% de poliéster e 50% de algodão), transpasse costa em 2 cm, com abertura lateral, com gola polo na mesma cor da camisa, com peitilho em verde fluorescente, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, com bolso externo chapado e travetado no lado superior esquerdo, tecido anti-pilling, resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. Deverá ser aplicado em bordado no bolso o logotipo da AEM/MS – INMETRO.	ELUZ	10 Unidades	30.23		25,00 250,00
5	Camisa, tipo polo, masculino, tamanho sob medida (Plus size), cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), armação/construção em malha piquet PA mista (50% de poliéster e 50% de algodão), transpasse costa em 2 cm, com abertura lateral, com gola polo na mesma cor da camisa, com peitilho em verde fluorescente, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, com bolso externo chapado e travetado no lado superior esquerdo, tecido anti-pilling, resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. Deverá ser aplicado em bordado no bolso o logotipo da AEM/MS – INMETRO.	ELUZ	25 Unidades	30.23		25,00 625,00

6	Camisa, tipo polo, FEMININO, tamanho P, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), armação/construção em malha piquet PA mista (50% de poliéster e 50% de algodão), transpasse costa em 2 cm, com abertura lateral, com gola polo na mesma cor da camisa, com peitilho em verde fluorescente, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, com bolso externo chapado e trivetado no lado superior esquerdo, tecido anti-pilling, resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. Deverá ser aplicado em bordado no bolso o logotipo da AEM/MS – INMETRO.	ELUZ	30 Unidades	30.23	25,00	750,00
7	Camisa, tipo polo, FEMININO, tamanho M, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), armação/construção em malha piquet PA mista (50% de poliéster e 50% de algodão), transpasse costa em 2 cm, com abertura lateral, com gola polo na mesma cor da camisa, com peitilho em verde fluorescente, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, com bolso externo chapado e trivetado no lado superior esquerdo, tecido anti-pilling, resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. Deverá ser aplicado em bordado no bolso o logotipo da AEM/MS – INMETRO.	ELUZ	40 Unidades	30.23	25,00	1.000,00
8	Camisa, tipo polo, FEMININO, tamanho G, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), armação/construção em malha piquet PA mista (50% de poliéster e 50% de algodão), transpasse costa em 2 cm, com abertura lateral, com gola polo na mesma cor da camisa, com peitilho em verde fluorescente, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, com bolso externo chapado e trivetado no lado superior esquerdo, tecido anti-pilling, resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. Deverá ser aplicado em bordado no bolso o logotipo da AEM/MS – INMETRO.	ELUZ	30 Unidades	30.23	25,00	750,00
9	Camisa, tipo polo, FEMININO, tamanho GG, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), armação/construção em malha piquet PA mista (50% de poliéster e 50% de algodão), transpasse costa em 2 cm, com abertura lateral, com gola polo na mesma cor da camisa, com peitilho em verde fluorescente, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, com bolso externo chapado e trivetado no lado superior esquerdo, tecido anti-pilling, resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. Deverá ser aplicado em bordado no bolso o logotipo da AEM/MS – INMETRO.	ELUZ	15 Unidades	30.23	25,00	375,00
10	Camisa masculina, manga longa, cor AZUL marinho (próximo ao Pantone 295 cv), 65 % algodão – 35% poliéster, gramatura mínima: 125 g/m <sup>2</sup> , com logo bordado da AEM/MS – INMETRO (10 cm x 4 cm) – Tam M	ELUZ	60 Unidades	30.23	34,00	2.040,00
11	Camisa masculina, manga longa, cor AZUL marinho (próximo ao Pantone 295 cv), 65 % algodão – 35% poliéster, gramatura mínima: 125 g/m <sup>2</sup> , com logo bordado da AEM/MS – INMETRO (10 cm x 4 cm) – Tam G	ELUZ	80 Unidades	30.23	38,98	3.118,40
12	Camisa masculina, manga longa, cor AZUL marinho (próximo ao Pantone 295 cv), 65 % algodão – 35% poliéster, gramatura mínima: 125 g/m <sup>2</sup> , com logo bordado da AEM/MS – INMETRO (10 cm x 4 cm) – Tam GG	ELUZ	60 Unidades	30.23	27,00	1.620,00
13	Camisa masculina, manga longa, cor AZUL marinho (próximo ao Pantone 295 cv), 65 % algodão – 35% poliéster, gramatura mínima: 125 g/m <sup>2</sup> , com logo bordado da AEM/MS – INMETRO (10 cm x 4 cm) – Tam XG	ELUZ	10 Unidades	30.23	39,00	390,00
14	Camisa masculina, manga longa, cor AZUL marinho (próximo ao Pantone 295 cv), 65 % algodão – 35% poliéster, gramatura mínima: 125 g/m <sup>2</sup> , com logo bordado da AEM/MS – INMETRO (10 cm x 4 cm) – Tamanho sob medida (Plus size)	ELUZ	25 Unidades	30.23	38,99	974,75
15	Camisa social feminina, manga longa, em tecido misto 65% algodão e 35% poliéster, cor branco, e azul marinho tipo indigo, overlocado em ponto cadeia, com costura em fechadeira de braço industrial, com logo bordado da AEM/MS – INMETRO, com colarinho pequeno, punho largo com 6 cm, 2 botões no punho detalhe com pé de gola com tecido listrado worker L2, 8 botões em gabarito, com vista, caseamento e aplicação de botões em máquina industrial, todos os botões branco perolado com 4 batidas. Tamanho P	ELUZ	35 Unidades	30.23	40,00	1.400,00
16	Camisa social feminina, manga longa, em tecido misto 65% algodão e 35% poliéster, cor branco, e azul marinho tipo indigo, overlocado em ponto cadeia, com costura em fechadeira de braço industrial, com logo bordado da AEM/MS – INMETRO, com colarinho pequeno, punho largo com 6 cm, 2 botões no punho detalhe com pé de gola com tecido listrado worker L2, 8 botões em gabarito, com vista, caseamento e aplicação de botões em máquina industrial, todos os botões branco perolado com 4 batidas. Tamanho M	ELUZ	40 Unidades	30.23	40,00	1.600,00
17	Camisa social feminina, manga longa, em tecido misto 65% algodão e 35% poliéster, cor branco, e azul marinho tipo indigo, overlocado em ponto cadeia, com costura em fechadeira de braço industrial, com logo bordado da AEM/MS – INMETRO, com colarinho pequeno, punho largo com 6 cm, 2 botões no punho detalhe com pé de gola com tecido listrado worker L2, 8 botões em gabarito, com vista, caseamento e aplicação de botões em máquina industrial, todos os botões brancos perolado com 4 batidas. Tamanho G	ELUZ	30 Unidades	30.23	40,00	1.200,00
18	Camisa social feminina, manga longa, em tecido misto 65% algodão e 35% poliéster, cor branco, e azul marinho tipo indigo, overlocado em ponto cadeia, com costura em fechadeira de braço industrial, com logo bordado da AEM/MS – INMETRO, com colarinho pequeno, punho largo com 6 cm, 2 botões no punho detalhe com pé de gola com tecido listrado worker L2, 8 botões em gabarito, com vista, caseamento e aplicação de botões em máquina industrial, todos os botões brancos perolado com 4 batidas. Tamanho GG	ELUZ	10 Unidades	30.23	40,00	400,00
19	Camiseta Gola "V", masculina, manga curta, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), malha fio 30.1 penteada, tecido 100% algodão, com logo da AEM/MS – INMETRO bordado (medindo 10 cm x 4 cm aproximadamente) – Tamanho M	ELUZ	60 Unidades	30.23	20,00	1.200,00
20	Camiseta Gola "V", masculina, manga curta, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), malha fio 30.1 penteada, tecido 100% algodão, com logo da AEM/MS – INMETRO bordado (medindo 10 cm x 4 cm aproximadamente) – Tamanho G	ELUZ	80 Unidades	30.23	20,00	1.600,00
21	Camiseta Gola "V", masculina, manga curta, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), malha fio 30.1 penteada, tecido 100% algodão, com logo da AEM/MS – INMETRO bordado (medindo 10 cm x 4 cm aproximadamente) – Tamanho GG	ELUZ	60 Unidades	30.23	20,00	1.200,00

22	Camiseta Gola "V", masculina, manga curta, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), malha fio 30.1 penteada, tecido 100% algodão, com logo da AEM/MS - INMETRO bordado (medindo 10 cm x 4 cm aproximadamente) - <b>Tamanho XG</b>	ELUZ	10 Unidades	30.23	20,00	200,00
23	Camiseta Gola "V", masculina, manga curta, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), malha fio 30.1 penteada, tecido 100% algodão, com logo da AEM/MS - INMETRO bordado (medindo 10 cm x 4 cm aproximadamente) - <b>Tamanho sob medida (Plus Size)</b>	ELUZ	25 Unidades	30.23	20,00	500,00
24	Camiseta Gola "V", feminina, manga curta, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), malha fio 30.1 penteada, tecido 100% algodão, com logo da AEM/MS - INMETRO bordado (medindo 10 cm x 4 cm aproximadamente) - <b>Tamanho P</b>	ELUZ	30 Unidades	30.23	20,00	600,00
25	Camiseta Gola "V", feminina, manga curta, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), malha fio 30.1 penteada, tecido 100% algodão, com logo da AEM/MS - INMETRO bordado (medindo 10 cm x 4 cm aproximadamente) - <b>Tamanho M</b>	ELUZ	40 Unidades	30.23	20,00	800,00
26	Camiseta Gola "V", feminina, manga curta, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), malha fio 30.1 penteada, tecido 100% algodão, com logo da AEM/MS - INMETRO bordado (medindo 10 cm x 4 cm aproximadamente) - <b>Tamanho G</b>	ELUZ	30 Unidades	30.23	20,00	600,00
27	Camiseta Gola "V", feminina, manga curta, cor azul marinho (próximo ao Pantone 295 cv), malha fio 30.1 penteada, tecido 100% algodão, com logo da AEM/MS - INMETRO bordado (medindo 10 cm x 4 cm aproximadamente) - <b>Tamanho GG</b>	ELUZ	15 Unidades	30.23	20,00	300,00
28	<b>COLETE</b> ESPECIFICAÇÃO: TECIDO em brim - composição: 33% algodão - 67% poliéster, gramatura mínima de 221 g/m², cor <b>AZUL</b> ; mangas cavas; com zíper destacável na cor azul; dois bolsos (20 cm x 16 cm) inferiores tipo cargo na cor azul. Costuras na cor azul. Barra inferior na cor do colete, faixas refletivas de 5 cm (01 inferior e superior nas costas e 01 inferior na frente) <b>TAMANHO: P</b> FRENTE: 02 (dois) logotipos bordados, medindo 8cm de altura por 8cm de largura, contendo os logos de Órgão Delegado do INMETRO - AEM/MS de um lado e Brasão do Governo do Estado de MS de outro lado <b>COSTAS; Bordados na cor amarela, com a inscrição: FISCALIZAÇÃO, em letras no tamanho de 4,5cm em forma arqueada.</b>	ELUZ	05 Unidades	30.23	35,00	175,00
29	<b>COLETE</b> ESPECIFICAÇÃO: TECIDO em brim - composição: 33% algodão - 67% poliéster, gramatura mínima de 221 g/m², cor <b>AZUL</b> ; mangas cavas; com zíper destacável na cor azul; dois bolsos (20 cm x 16 cm) inferiores tipo cargo na cor azul. Costuras na cor azul. Barra inferior na cor do colete, faixas refletivas de 5 cm (01 inferior e superior nas costas e 01 inferior na frente) <b>TAMANHO: M</b> FRENTE: 02 (dois) logotipos bordados, medindo 8cm de altura por 8cm de largura, contendo os logos de Órgão Delegado do INMETRO - AEM/MS de um lado e Brasão do Governo do Estado de MS de outro lado <b>COSTAS; Bordado na cor amarela, com a inscrição: FISCALIZAÇÃO, em letras no tamanho de 4,5cm em forma arqueada.</b>	ELUZ	20 Unidades	30.23	35,00	700,00

30	<b>COLETE</b> ESPECIFICAÇÃO: TECIDO em brim - composição: 33% algodão - 67% poliéster, gramatura mínima de 221 g/m², cor <b>AZUL</b> ; mangas cavas; com zíper destacável na cor azul; dois bolsos (20 cm x 16 cm) inferiores tipo cargo na cor azul. Costuras na cor azul. Barra inferior na cor do colete, faixas refletivas de 5 cm (01 inferior e superior nas costas e 01 inferior na frente) <b>TAMANHO: G</b> FRENTE: 02 (dois) logotipos bordados, medindo 8cm de altura por 8cm de largura, contendo os logos de Órgão Delegado do INMETRO - AEM/MS de um lado e Brasão do Governo do Estado de MS de outro lado <b>COSTAS; Bordados na cor amarela, com a inscrição: FISCALIZAÇÃO, em letras no tamanho de 4,5cm em forma arqueada.</b>	ELUZ	40 Unidades	30.23		34,99	1.399,60
31	<b>COLETE</b> ESPECIFICAÇÃO: TECIDO em brim - composição: 33% algodão - 67% poliéster, gramatura mínima de 221 g/m², cor <b>AZUL</b> ; mangas cavas; com zíper destacável na cor azul; dois bolsos (20 cm x 16 cm) inferiores tipo cargo na cor azul. Barra inferior na cor do colete, faixas refletivas de 5 cm (01 inferior e superior nas costas e 01 inferior na frente) <b>TAMANHO: GG</b> FRENTE: 02 (dois) logotipos bordados, medindo 8cm de altura por 8cm de largura, contendo os logos de Órgão Delegado do INMETRO - AEM/MS de um lado e Brasão do Governo do Estado de MS de outro lado <b>COSTAS; Bordados na cor amarela, com a inscrição: FISCALIZAÇÃO, em letras no tamanho de 4,5cm em forma arqueada.</b>	ELUZ	20 Unidades	30.23		34,99	699,80
32	<b>COLETE</b> ESPECIFICAÇÃO: TECIDO em brim - composição: 33% algodão - 67% poliéster, gramatura mínima de 221 g/m², cor <b>AZUL</b> ; mangas cavas; com zíper destacável na cor azul; dois bolsos (20 cm x 16 cm) inferiores tipo cargo na cor azul. Costuras na cor azul. Barra inferior na cor do colete, faixas refletivas de 5 cm (01 inferior e superior nas costas e 01 inferior na frente) <b>TAMANHO: SOB MEDIDA (Plus size)</b> FRENTE: 02 (dois) logotipos bordados, medindo 8cm de altura por 8cm de largura, contendo os logos de Órgão Delegado do INMETRO - AEM/MS de um lado e Brasão do Governo do Estado de MS de outro lado <b>COSTAS; Bordados na cor amarela, com a inscrição: FISCALIZAÇÃO, em letras no tamanho de 4,5cm em forma arqueada.</b>	ELUZ	10 Unidades	30.23		34,99	349,90

Totalizando um valor total da ata de R\$ 31.517,45 (trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 072/2018-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.693/2018.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Implantação e Pavimentação Asfáltica da MS-215, Serra do Amizilho, numa extensão 1.009,423 m, no Município de Pedro Gomes/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

##### LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	00.635.391/0001-10

##### LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TRAÇO ENGENHARIA EIRELI - ME.	00.777.086/0001-63

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **21 de março de 2019, às 09:00hs.**

Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

**PRESIDENTE DA CPL - AGESUL**



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO – 001/2019 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, devidamente autorizada por seu Diretor Presidente, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preço nº 001/2019 – DLO/AGESUL, Processo nº. 57/100.089/2019, objetivando a construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Salobra, rodovia vicinal, no Município de Bodoquena/MS, LAT. : 20°40'09,89"S – LONG. : 56°45'38,44"O, está suspensa em virtude de adequações no orçamento. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490. Campo Grande – MS, 12 de março de 2019.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONVITE nº: **001/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 71/000.126/2018

Objeto: **Execução da obra de adequação e reforma de instalações da unidade de referência em produção de leite (URPL), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- UEMS, unidade de Aquidauana- MS, referente ao Convênio FINEP/MCT nº 01.10.0104-00-TECSOCIAL-MS.**

**Abertura: 19 de março de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 12 de março de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº. 003/2019 – Lei 13.303/16 – Proc. Administrativo nº 274/2018**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame, conforme as informações abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia de projetos executivos dos ramais de PEAD para expansão de rede de distribuição de gás natural do município de Campo Grande/MS e infraestrutura da ERS4.

**Legislação aplicável:** Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/MSGÁS.

**Retirada do Edital:** No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 04/04/2019** (quatro de abril de dois mil e dezoito), às **08h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROC. Nº 01.052/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de perfuração de poço tubular profundo – APT 016, localizada no Município de Aparecida do Taboado/MS.

**ABERTURA:** 08/04/2019 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 05/04/2019 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PROC. Nº 00.093/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de perfuração de poço tubular profundo - NAV025, localizada no Município de Naviraí/MS.

**ABERTURA:** 09/04/2019 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 08/04/2019 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sito à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2019  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 629, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALESSANDRA VIANNA FERREIRA, matrícula n. 84198021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 630, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
26898022	Dalva Alves	Gestão e Assistência	DCA-11
84119022	Maria Julieta Grance Martines	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 631, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Alessandra Vianna Ferreira	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	1º/2/2019
Maria Julieta Grance Martines	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	Data da publicação
Dalva Alves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Data da publicação
Leila Pereira Sant'ana Buss	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Data da publicação
Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 632, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALYSSA STEPHANY DE BARROS E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 633, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VANDERLEIA DA SILVA VITORIO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 634, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
475390025	Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
102184022	Gutemberg Omine Faria Medeiros	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
81173028	Luz Cathia Ramos	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
469194023	Thaiane Takahashi	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 635, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o

estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de março de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Christine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Gutemberg Omine Faria Medeiros	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Luz Cathia Ramos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Thaiane Takahashi	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 636, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, HUGO THOY DE SOUZA LIMA, matrícula n. 402177021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 637, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BRENO GONÇALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente da Gerência de Operações, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 638, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 639, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
3962023	Marly Luiza Lopes Beda	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação
101198023	Suyany Sara Spolador Issler	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Data da publicação
47657021	Daiane Cristine dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	11/2/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 640, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Suyany Sara Spolador Issler	Gestão e Assistência	DCA-11
Priscila Sousa Nunes	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Maikdiems Pereira Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 641, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA LUISA MENDES SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 6 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 642, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JEFFERSON URIEL MALACARNE, matrícula n. 5583021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 643, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 15 de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Função	Município	Símbolo
Jefferson Uriel Malacarne	Gerência Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência II	São Gabriel do Oeste	DCA-10
Nivaldo Santos Gonçalves	Gerência Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência II	Fátima do Sul	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 644, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PEDRO MAURO SCAFF para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 645, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FILIPE ROSA OSORIO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 646, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ARTUR DOMINGOS MONTEIRO, matrícula n. 471222021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1ª de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 647, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALEXANDRE ROCHA BAIS, matrícula n. 433972023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, no Gabinete do Governador, a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 648, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Gianni Dias Aguillar Nogueiro	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4	5/3/2019
Alexandre Rocha Bais	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	1º/3/2019
Amilton Luiz de Oliveira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	1º/2/2019
Artur Domingos Monteiro	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	1º/3/2019
Eduardo Lucchini Coutinho Filho	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	5/3/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 649, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JUSSARA DE OLIVEIRA BONFIM, matrícula n. 36571022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, função Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 650, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDREIA CRISTINA DA SILVA BERGAMASCHI para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 651, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 5 de março de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Paula Queiroz dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Camila Zimmermann	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Zeli de Souza Rodrigues Machado	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 652, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.873, de 5 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.738, de 11 de setembro de 2018, na parte referente à nomeação de MAGDA LISSI PABLOS PERES para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, na Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 653, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Max Antônio Freitas da Cruz	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Solimar Alves de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Soraia Aparecida Ferreira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
José Francisco Ferrari	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Stepheen Bayllon Abrego	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 654, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, *caput*, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.595, de 26 de março de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes do Poder Público, abaixo relacionados, da função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO
PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Mara Elisa Navacchi Caseiro, titular	Assembleia Legislativa
Marcio Fernandes, suplente	

Campo Grande, 12 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MURILO ZAUIH  
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "P" Nº 655, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, *caput*, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.595, de 26 de março de 2013,

R E S O L V E:

Nomear os representantes do Poder Público, abaixo relacionados, para, em complementação de mandato (período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2020) exercer a função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
PODER PÚBLICO ESTADUAL		
Luiz Felipe Ribeiro Orro, titular Gerson Claro Dino, suplente	Assembleia Legislativa	Mara Elisa Navacchi Caseiro, titular Marcio Fernandes, suplente

Campo Grande, 12 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MURILO ZAUIH  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 630, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ALFREDO WENDT NETO, matrícula n. 20728021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Felipe Orro, símbolo DAE-D, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 a 25 de março de 2019, em substituição à servidora Amélia Luisa Alves de Almeida, matrícula n. 58443021, em gozo de férias (Processo n. 29/008471/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 631, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor PASCOALINO CORNELIA ANGELICO, matrícula



n. 9907024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, símbolo DAE-C, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de abril de 2019, em substituição à servidora Sandra Regina da Silva, matrícula n. 122011021, em gozo de férias (Processo n. 29/015895/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 632, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO LUIS VICTORINO DA SILVA, matrícula n. 36287021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-A, da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada no município de Bonito, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019, em substituição à servidora Marta Trelha Jacques, matrícula n. 52945021, em gozo de férias (Processo n. 29/006103/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 633, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 58943021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, no período de 3 a 17 de abril de 2019, em substituição ao servidor José Augusto Pereira Carvalho, matrícula n. 119751021, em gozo de férias (Processo n. 29/021868/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 634, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO DA SILVA MARQUES, matrícula n. 79609021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Aral Moreira, no período de 6 de maio a 4 de junho de 2019, em substituição à servidora Eliane Aparecida Dutra da Silva, matrícula n. 105682021, em gozo de férias (Processo n. 29/019261/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 635, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 97330022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no distrito de Arapuá, município de Três Lagoas, no período de 8 de fevereiro a 9 de março de 2019, em substituição ao servidor Manoel Carvalho de Souza, matrícula n. 34609021, em gozo de férias (Processo n. 29/036680/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 636, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 6 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ ALEXANDRE DE MORAES, matrícula n. 38390021, ocupante do cargo de Professor Leigo, do Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, com fulcro no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal/88, na Manifestação/PGE/PP n. 152/2008, aprovada pela Decisão PPGE/GAB n. 163/2011, por não ter sido publicada a época (Processo 29/002083/2019).

Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Concessão
38390021	Professor Leigo	17/02/1986 a 16/02/1991	3 meses

38390021	Professor Leigo	17/02/1991 a 16/02/1996	3 meses
----------	-----------------	-------------------------	---------

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 100

07 de março de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014, alterado pela Lei Federal n. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e Organizações da Sociedade Civil,

### R E S O L V E:

Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor como membros titulares e suplentes, a **Comissão de Seleção** com objetivo de efetuar a análise e seleção de propostas de parcerias apresentadas junto à **Secretaria de Estado de Saúde/MS**, nos moldes estabelecidos no **Edital de Chamamento Público n. 01/2019/SES/MS**, publicado no DOE n. 9.840, p. 4, de 11 de fevereiro de 2019.

Nome	Matrícula	Condição
Maria Euris Garcia Freitas	172262021	Titular
Lucimara Miazato	106583023	Titular
Oswaldo Torquato dos Santos	92947022	Titular
Leirma Fogaça de Souza	14318026	Suplente
Bruno de Pádua Leite	473448021	Suplente

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 101

07 de março de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e Organizações da Sociedade Civil,

### R E S O L V E:

Designar a servidora **Cibele Ynae Webster**, matrícula 131498025, para atuar como **Gestor (a) de Parceria**, nos moldes estabelecidos no **Edital de Chamamento Público nº 01/2019/SES/MS**, publicado no DOE nº 9.840, p. 4, de 11 de fevereiro de 2019.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 080

25 de fevereiro de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Designar a servidora **Ivanise da Silva Pereira Lino - Matrícula n.º 65603026**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
23/2018 – SAD	27/00465/2019	O objeto do presente contrato é a aquisição de kits imunohematológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Utilização da Ata n.º011/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.	042/2019

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 98, DE 03 DE MARÇO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 98, DE 03 DE MARÇO DE 2019.**

Nome	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	437826022	ENFERMEIRO	11.02.19 17.02.19	07	CAMPO GRANDE
AMELIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	56675021	AUX. DE SERV. SAUDE	22.01.19 20.02.19	30	TRÊS LAGOAS
ANA LIRIA GOMES FERREIRA	73728021	AUX. DE SERV. SAUDE	22.02.19 23.03.19	30	RIO VERDE
ARACY CARSTENS DA CUNHA	84938023	MÉDICO – 20 h	11.02.19 11.04.19	60	CAMPO GRANDE
BLACIA ACOSTA	54252021	AUX. DE SERV. SAUDE	01.02.19 14.02.19	14	CAMPO GRANDE
DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	125053022	AUX. DE ENFERMAGEM	15.02.19 16.03.19	30	CAMPO GRANDE



DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	98129024	AUX. DE SERV. SAÚDE	03.02.19 16.03.19	42	CAMPO GRANDE
ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	47110021	GESTOR DE SERVIÇOS	21.02.19 22.03.19	30	CAMPO GRANDE
EZELY CORDEIRO BASTOS	86681021	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 h	01.02.19 06.03.19	34	CAMPO GRANDE
GABRIELA DA SILVA CRESPI	427527021	ASSISTENTE	19.02.19 05.03.19	15	CAMPO GRANDE
GABRIELA GOMES PEREIRA	109226024	TECNICO DE LABORATORIO	15.02.19 16.03.19	30	CAMPO GRANDE
IVONE TEIXEIRA DE ARANTES	117983021	AUX. DE SERV. SAÚDE	22.02.19 23.03.19	30	CAMPO GRANDE
LINDINEIA ROSA ALBUQUERQUE DIAS	35300022	TEC. DE SERV. ORGANIZACIONAIS	11.02.19 25.02.19	15	CAMPO GRANDE
LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	9545021	AUX. DE SANEAMENTO	18.02.19 24.02.19	07	CAMPO GRANDE
LUCIMARA OLIVEIRA DIAS	476275021	TEC. DE ENFERMAGEM	01.02.19 02.03.19	30	CAMPO GRANDE
LUIZ ALBERTO RECH	36229021	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 h	17.01.19 17.03.19	60	DOURADOS
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	12203021	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 h	29.01.19 23.02.19	26	DOURADOS
MAGNO DE MELO FREITAS	83465024	FARMACEUTICO – BIOQUIMICO	23.01.19 06.02.19	15	CAMPO GRANDE
MAGNO DE MELO FREITAS	83465024	FARMACEUTICO – BIOQUIMICO	07.02.19 26.02.19	20	CAMPO GRANDE
NELCILE ALVES DIASS	118933022	TECNICO DE LABORATORIO	25.01.19 25.03.19	60	CAMPO GRANDE
NELSON ANDRADE QUELHO	24246023	MEDICO – 40 h	27.01.19 26.05.19	120	CAMPO GRANDE
PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	121088025	TECNICO DE LABORATORIO	15.02.19 06.03.19	20	CAMPO GRANDE
RAMAO FRANCISCO ANIS MARTINS	3710021	MEDICO – 20 h	11.02.19 31.03.19	49	CAMPO GRANDE
REGINA HELENA CASAL BATISTA	25341021	ASSIST. SERV. DE SAÚDE	06.12.18 14.12.18	09	CAMPO GRANDE
RENATA TERUMI SHIGEMATSU YASSUDA	75018021	ENFERMEIRO	19.02.19 19.04.19	60	CAMPO GRANDE
RENATO SALVATORI GONCALVES BOGARIM	44083021	TEC. DE FISC. SANITARIA	15.02.19 22.02.19	08	CAMPO GRANDE
RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	48962021	GESTOR DE SERV. DE SAÚDE.	31.01.19 31.03.19	60	NAVIRAI
ROSILEIA DA CRUZ NANTES	112556021	ENFERMEIRO	11.02.19 25.02.19	15	CAMPO GRANDE
SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	95750023	AUX. DE ENFERMAGEM	05.02.19 06.03.19	30	TRES LAGOAS
SUELI BENEDITA MARCIANA	98932021	TEC. DE ENFERMAGEM	08.02.19 09.03.19	30	TRES LAGOAS
VALERIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	115272022	FONOALDILOGO	04.02.19 05.03.19	30	CAMPO GRANDE
VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUIERO	55282021	TEC. DE ENFERMAGEM	13.02.19 16.02.19	04	CAMPO GRANDE

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO “P” SES n. 99, DE 03 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 99, DE 03 DE MARÇO DE 2019.

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Concess.	Dep.
67424021 TEREZINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 h	06.02.19 06.04.19	30	CAMPO GRANDE	FILHA

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2019 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE,

Convocar a servidora ANA PAULA OSORIO, matrícula nº 99784021, cargo Assistente de Ações Sociais, pertencente do Quadro Permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da primeira publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

#### Resolução “P” SEINFRA N.º 10, de 27 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**DESIGNAR** a servidor Helton Menezes Garcia, matrícula nº 464617021, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Trânsito, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 04 de março de 2019, em substituição ao servidor Adilce Cesar Moreira, matrícula nº 691025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2019.

**Murilo Zauit**

Secretário de Estado de Infraestrutura

#### Resolução “P” SEINFRA n.º 13, de 07 de março de 2019.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13, inciso I do Decreto nº 14.680, de 17 de março de 2017.

Resolve:

**DESIGNAR**, a servidora **Eliza Sebastiana Aquino Saravi**, matrícula 123668024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, para sem prejuízos de suas funções, responder pela Gerência de Finanças, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com validade a contar de 12 de janeiro de 2019.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2019.

**Murilo Zauith**

Secretário de Estado de Infraestrutura

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº. 019/19/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o requerimento dos servidores interessados encaminhado a este gabinete via CI nº59/2019/ICHM o qual fora protocolizado no gabinete da CGP sob o nº0074 em 19 de fevereiro de 2019;

**Considerando** os pareceres favoráveis das respectivas chefias, conforme demonstrado no Despacho subscrito pelo Diretor do DAUR em 21/02/19 no verso do requerimento e do Despacho subscrito pelo Diretor do ICHM em 19/02/19 no requerimento,

#### RESOLVE:

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontos, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 07 de março de 2019, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009, no período de 07/03 a 16/03/2019.

PRONT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
24903022	Alberto Grangeiro da Costa Junior	Perito Criminal	1ª	ICHM/CG/MS	DAUR/URPI/AQUIDAUANA/MS
130630023	Elisângela Manieri	Perita Criminal	3ª	DAUR/URPI/AQUIDAUANA/MS	IALF/CG/MS

Campo Grande-MS, 07 de março de 2019.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “p” n.º 001/MatPerm/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 12.207/2006, de 14 de dezembro de 2006.

#### R E S O L V E:

Nomear a comissão composta pela **ST PM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS** (Presidente) Matrícula 100467021, **1º SGT PM RR MARLENE DE BRITO RODRIGUES** Matrícula 51548023 (Membro), **CB PM MAURICIO BENVENGO RUIZ**, Matrícula 88338021 (Membro), sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento e exame, tanto de inclusão como exclusão dos **Materiais Permanentes Não Bélicos** recebidos pela corporação da PMMS durante o exercício de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA – TEN CEL QOPM**

Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS

Matrícula 84400022

#### PORTARIA “P” N. 22/DRSP/PMMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o art. 65, do Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

Nomear o Subcomandante-Geral da PMMS e o Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, respectivamente, Presidente e Membro Nato, para comporem a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPPPM), a contar de 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	76820021	<b>EDMILSON LOPES DA CUNHA</b>
02	CEL QOPM	58695022	<b>MÁRCIO ÁVALOS CABANHA</b>

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA “P” N. 23/DRSP/PMMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o art. 65, do Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membros Efetivos, para comporem a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPPPM), os Oficiais Superiores abaixo relacionados, a contar de 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	TC QOPM	84400022	PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA
02	TC QOPM	68558023	DIVINO LOPES DE FARIA

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" N. 34/DRSP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II, letra "a" do art. 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membros Natos, respectivamente, o Chefe do Estado-Maior-Geral da PMMS e o Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), a contar de 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	81135021	ALEXANDRE ROSA FERREIRA
02	CEL QOPM	58695022	MÁRCIO ÁVALOS CABANHA

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM  
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" N. 35/DRSP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II, letra "a" do art. 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve;

NOMEAR como Membros Efetivos, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), os Oficiais Superiores do último Posto abaixo relacionados, a contar de 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	76820021	EDMILSON LOPES DA CUNHA
02	CEL QOPM	79899021	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTI
03	CEL QOPM	58828022	GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA
04	CEL QOPM	85070021	VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM  
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" 215/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE MARÇO DE 2019**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**REVOGAR**, a Portaria "P" 140/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 fev 19, publicada no Diário Oficial n. 9.846, de 19 fev 19, na parte que **transferiu**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para a **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, da **12ª CIPM / CPA-2 / Jardim - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, para a **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**.  
(Solução ao Ofício nº 090/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 28 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 216/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, da função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.704, de 25 jul 18.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, da função de confiança de **Comandante da 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.657, de 17 maio 18.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022,

da função de confiança de **Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.725, de 22 ago 18.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) / Campo Grande - MS**, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, para exercer a função de confiança da **Comandante da 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) / Campo Grande - MS**, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, para exercer a função de confiança de **Comandante de OPM / Academia de Polícia Militar (APM) / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.(Solução ao Ofício nº 091/GabAdm/Polícia Militar/ 2019, de 28 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 051/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o 2º TEN PM RR AMARILDO GARCIA HERNANDES - Mat. 110221021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303115/2014 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 052/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, a Senhora Danielly Victoria Santiago Córdoba, CPF: 059.738.681-17, representante legal de Israel Stefano Santiago Córdoba, CPF: 059.738.541-67, ambos pensionistas do 1º SGT PM FAL Daniel Pedraza Córdoba - Mat. 92950021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/303684/2018 de pagamento de Auxílio Funeral. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a SEJUSP/MS por falta de interesse processual da notificada.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 053/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o 1º TEN PM RR LUCINIO BUENO DE CAMARGO NETO - matrícula 98743021, para comparecer na sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, as 08hs do dia 12/03/2019, sito à Rua Moussa Hana Tannous, s/n - bairro Cooperasul - Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Sindicância Portaria nº 042/SIND/CORREG/PMMS/2019. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 116, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 622, em 07 de março de 2019;

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **VILSON LOPES LUZI**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 116655024, da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 117, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 38143023, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 164, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

**ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 164, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
9149021	ANTONIO VIEIRA ALVES	06/02/1984	12807	0	12807	VII	VIII	06/02/2019
80936022	RITA DE CASSIA FUMIS ALEXANDRE	28/02/2005	5114	3283	1831	I	II	28/02/2019

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
34067021	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	19/02/1999	7315	0	7315	IV	V	19/02/2019
89568021	ELVIS OFEMESTER MOREIRA	25/02/1999	7309	0	7309	IV	V	25/02/2019
71173021	JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES	26/02/1999	7308	0	7308	IV	V	26/02/2019

Campo Grande MS, 1º de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 181.280-21

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****PORTARIA "P" AGRAER N. 62 DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor João Nogueira de Souza, matrícula n. 60183021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe E, Nível VI, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 1º de janeiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/200355/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 08 de março de 2019.

**ANDRÉ NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 50 de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9855, de 06 de março de 2019, na página 60, que concedeu progressão funcional ao servidor Alfeu Ohlweiler, matrícula n. 84589021.

Onde consta: "Classe C, nível IIII"  
Passe a constar: "Classe C, nível III"

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2019.

**ANDRÉ NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 52 de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.855 de 06 de março de 2019, página 60, que credenciou Giovani de Moraes Victorianos, a conduzir veículo oficial.

Onde consta: "validade a contar da data da publicação até 27 de abril de 2022"

Passe a constar: "validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2020"

CAMPO GRANDE-MS, 06 de março de 2019.

**ANDRÉ NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FCMS/N.º 021/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

A Diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor OSCAR NIEDERMEYER VERALDI matrícula n.º 109564021, Gestor de Atividades Culturais, classe C, código 700900, para responder pela Unidade de Materiais, Almojarifado, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2019, em virtude das férias do titular Ricardo Rezende de Souza, matrícula n. 471058023.

Campo Grande, 07 de março 2019

**MARA CASEIRO**  
Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 003/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder a servidora DANIELA TEIXEIRA NAHAS, prontuário nº 68512021, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 05/02/2019 a 06/03/2019, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500117/2019).

Campo Grande (MS), 11 de março de 2019.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 005/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder Progressão Funcional à servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no nível e a partir da data mencionada, com fulcro no art. 9º e no parágrafo único do art. 10 da Lei n. 4.889/2016.

Nome do Servidor Matrícula	Função/ Número do Processo	Tabela Salarial		
		Período Aquisitivo	Nível	A partir de
Eliane Terezinha Martins Costa Pereira	Locutor/Apresentador/ Animador 51/800019/2019	16/01/2014 A 15/01/2019	IV	16/01/2019

Campo Grande (MS), 11 de março de 2019.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FUNSAU N. 110 de 11 de março de 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Valeria Lourenço, matrícula n. 55506021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Controle Orçamentário, a contar de 26 de fevereiro de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 111 de 11 de março de 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto



"P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** o servidor Rodrigo de Oliveira Ferreira, matrícula n. 82862021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Lavanderia, a contar 01 de março de 2019, em substituição a servidora Rosângela da Silva matrícula n. 71993021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 093 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**CONCEDER** a servidora FERNANDA FURTADO REGATIERI, matrícula 432009021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 12h, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, no período de 18 de maio a 16 de julho de 2019, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo 27/100198/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 108 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor THIAGO ALONSO DOMINGOS, matrícula n. 115955022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe 135/MO1/1/A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2019. (Processo n. 27/100248/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 106 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de junho de 2019, a servidora ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES, matrícula 476210021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 107 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
125281021	Clementina Kool de Souza Santos	Técnico de Enfermagem	Serviço de Atendimento Domiciliar	19/02/2019
78282021	Loide Gomes Pereira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Ambulatório	25/02/2019
71993021	Rosângela da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Faturamento	01/03/2019

78269021	Rosilene Mesa Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Faturamento	07/03/2019
----------	------------------------	-----------------------------------	-------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 109 de 11 de março de 2019.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**Designar** a servidora Luana Montania Rocha, matrícula n. 5720021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA 11, para responder pela Unidade Seccional de Controle Interno desta Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul como Titular, em substituição a servidora Elenize Roman Arruda de Carvalho, matrícula n. 52309021, ocupante do cargo efetivo de Profissionais de Serviços Hospitalares em conformidade com o Decreto 14.879/17, nos termos da Lei Complementar n. 230/2016, seguindo os Artigos 1º, inc. VII e 30 §2º do Decreto 11.109/2003. Atendendo ao Ofício Circular n. 370/GAB/CGE-MS, esta portaria entra em vigor a contar de 06 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSUNTO: Auxílio Funeral  
LOTAÇÃO: FUNSAU  
SITUAÇÃO: Inativa  
INTERESSADO: Diego Rodrigues de Azevedo

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
95080021	Elida Rodrigues de Azevedo	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/101286/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com fundamento no art. 7º da Lei Estadual n. 2.590/2002, tornando sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial n.9.756, de 4 de outubro de 2018, página 54.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária  
LOTAÇÃO: FUNSAU  
SITUAÇÃO: Da ativa  
INTERESSADA:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
53509021	Thayana Maria Jorge Camargo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico-36h	27/100143/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n.053/2019/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 14/19 DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no artigo 130, II, e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" FUNTRAB N.14 DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
90957022	Graziela Freire	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/3	20.11.18 a 29.11.18	10 dias Inicial

**Campo Grande, 08 de Março de 2019.**

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 15/19 DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" FUNTRAB N.15 DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
93874021	Fabiana Franzine	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/4	08.02.19 a 14.02.19	07 dias Inicial
90957022	Graziela Freire	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/3	10.12.18 a 10.12.18	01 dia Inicial
32232021	Margarete Alves da Silva	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/3	28.01.19 a 26.02.19	30 dias Inicial
42908022	Marise Weiss Penteadó	Gestor de Ações de Trabalho - 461/F/6	13.02.19 a 14.02.19	02 dias Inicial
64559022	Nancy de Souza	Assistente de Captação de Vagas - 463/B/6	17.12.18 a 31.12.18	15 dias Inicial
14400022	Neide Machado da Silva Gimenes	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/4	13.02.19 a 14.03.19	30 dias Inicial

**Campo Grande, 08 de Março de 2019.**

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 219, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor LEANDRO MARCIANO MARRA, matrícula n.º 430503021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1/1/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 21 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 220, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora CLÁUDIA ANDRÉA LIMA CARDOSO matrícula n.º 84939022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 25/6/2017 à 24/6/2018, por necessidade de serviço, a partir de 15 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 221, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor JUNIOR REIS SILVA, matrícula n.º 4902023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1/1/2018 à 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 21 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 222, de 08 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor YZEL RONDON SUAREZ, matrícula n.º 75103021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1/9/2017 à 31/8/2018, por necessidade de serviço, a partir de 21 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 223, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Alterar o gozo de férias da servidora LEILA CRISTINA KONRADT MORAES, matrícula n.º 106019021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 1/1/2018 à 31/12/2018, no período de 3/1/2019 à 1/2/2019, fixando-o para o período de 21 de janeiro de 2019 à 19 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 224, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora LEILA CRISTINA KONRADT MORAES, matrícula n.º 106019021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1/1/2018 à 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 4 de fevereiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 225, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor WILLIAM FERNANDO ANTONIALI JUNIOR, matrícula n.º 20215021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1/1/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 7 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 226, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Alterar o gozo de férias do servidor SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR, matrícula n.º 15573021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 1/1/2018 à 31/12/2018, no período de 3/1/2019 à 1/2/2019, fixando-o para o período de 18 de janeiro de 2019 à 16 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 228, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR, matrícula n.º 15573021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1/1/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 4 de fevereiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 229, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula nº. 58808022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1/1/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 14 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 234, de 12 de março de 2019.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122. 0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Katieli Martins Todisco					CPF: 057.839.389-12
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000061/2019	20h	11/03/2019	11/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 54/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9547 de 06 de dezembro de 2017)					
Eliza Claudia Hahn					CPF: 003.852.531-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000063/2019	8h	12/03/2019	12/03/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 88/2018 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9695 de 12 de julho de 2018)					
Ilma Regina Castro Saramago de Souza					CPF: 893.387.407-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000062/2019	10h	11/03/2019	11/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.174,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 96/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9713 de 06 de agosto de 2018)					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 235, de 12 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Prorrogar, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Docente Contratado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.

Contrato em 16 horas/aula código 800271

Matrícula	Nome	Número Contrato	Nível	Início da Prorrogação	Prazo Vigência
477027022	Lorannoelly Vargas Costa Paz	77/000026/2019	III	09/03/2019	31/12/2019

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 84, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, à página 32, na parte que autorizou o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

**Onde constou**

Nome Prontuário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	01/01/2018 a 31/12/2018	18/03/2019 a 01/04/2019 14/10/2019 a 28/10/2019

**Passe a constar**

Nome Prontuário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	01/01/2018 a 31/12/2018	11/03/2019 a 25/03/2019 02/09/2019 a 16/09/2019

Em 8 de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 172, de 1º de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.855, de 6 de março de 2019, à página 63, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

**Onde constou**

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Tatiana Cristina Ebuchí 77523022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500215/2019	20/6/2005 a 18/6/2010	+10% 5 anos 17/10/2018
Tatiana Cristina Ebuchí 77523022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500215/2019	19/6/2010 a 17/6/2015	+5% 5 anos 17/10/2018

**Passe a constar**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Tatiana Cristina Ebuchí 77523022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500215/2019	20/6/2005 a 18/6/2010	10% 5 anos 17/10/2018
Tatiana Cristina Ebuchí 77523022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500215/2019	19/6/2010 a 17/6/2015	+5% 10 anos 17/10/2018

Em 8 de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 024/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
35080-021	Maria Batista Rodrigues	01/03/18 a 28/02/19	22/04/19 a 06/05/19 1ª etapa

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Presidente da JUCEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "V" Nº 07/2019-CGDP, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXECÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Antonio Rondon da Costa Marques Neto	Deodápolis	01/06/2018
Camila Boeing	Deodápolis	01/06/2017
Daiane Severina Nobre da Silva	Deodápolis	01/11/2018
Gabriela Melo da Silva Oliveira	Dourados	18/07/2018
Kauany Schiavon D'Alarme	Brasilândia	01/10/2017
Oswaldo da Silva Neto	Brasilândia	01/05/2015
Steffany Caroline da Silva	Deodápolis	19/12/2016

Campo Grande, 8 de março de 2019.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA "V" Nº 08/2019-CGDP, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXECÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**



AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Alex da Silva Soares	Ponta Porã	25/02/2019
Bianca Souza Venancio Mazótte	Fátima do Sul	25/02/2019
Francielli Maria Bersani de Castro	Dourados	11/02/2019
Layane Freitas de Souza	Três Lagoas	19/11/2018
Sabrina Saadhe Safa	Corumbá	07/02/2019
Stela Cristina da Silva Pedroso	Mundo Novo	28/02/2019

Campo Grande, 8 de março de 2019.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

#### PORTARIA "S" DPGE n. 084/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR AMÉLIA LUNA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2019.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 085/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR DAYANE DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5515794-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2019.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 086/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DAYANE DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2019.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 008/2019 CSDP, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos **HUMBERTO BERNARDINO SENA, OZIEL MIRANDA e APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a formação da lista tripartite para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado, conforme determina o artigo 82 do Regimento Interno do Conselho Superior, a realizar-se no dia 26 de abril de 2019, das 08h às 18h, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

Republica-se por incorreção, o Edital/CSDP n. 004, de 11 de março de 2019, publicado no D.O.E n. 9.859, de 12 de março de 2019, página 48.

#### EDITAL/DPGE N. 004, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência institucional e regulamentar, e tendo em vista o disposto na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, que Aprova e Torna Público o Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público na classe de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública, para conhecimento dos interessados, a RECLASSIFICAÇÃO dos candidatos aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, homologado pela Deliberação/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicada no DOE/MS n. 9.161, de 10 de maio de 2016, página 30, em ordem decrescente de pontuação, na forma do Anexo I - Lista de Reclassificação Final Geral e do Anexo II - Lista de Reclassificação Final dos Candidatos Cotistas (Negros), em cumprimento à **Decisão do Superior Tribunal de Justiça que deu provimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 51.370 – MS (2016/0163325-8)**.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

#### ANEXO I – EDITAL/DPGE N. 004/2019 LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

(Ordem de reclassificação) (Candidato) (Documento) (Pontuação Final) (Situação)

1º	Camila de Melo Mattioli G. S. Figueiredo – 1382228 – 9,19 – APROVADA;
2º	Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira – 292839236 – 9,14 – APROVADO;
3º	Leonardo Ferreira Mendes – 1399320 – 9,06 – APROVADO;
4º	Rodrigo Amorim da Silva Santos – 960782788 – 8,81 – APROVADO;
5º	Rafael Duque de Freitas – 15919309 – 8,74 – APROVADO;
6º	Mayara Rossales Machado – 3088267004 – 8,64 – APROVADA;
7º	Vagner Fabricio Vieira Flausino – 839785 – 8,62 – APROVADO;
8º	Kricilaine Oliveira da Silva Souza – 1439889 – 8,61 – APROVADA;
9º	Tulio Cruz Nogueira – 500967 – 8,53 – APROVADO;
10º	Marcelo Linhares Ferreira – 338104367 – 8,47 – APROVADO;
11º	Agenor Marinho de Souza Junior – 853093 – 8,27 – APROVADO;
12º	Diego Bortoloni Disperati – 1367695 – 8,25 – APROVADO;
13º	Jamile Gonçalves Serra Azul – 1205259929 – 8,19 – APROVADA;
14º	Wessel Teles de Oliveira – 4298433 – 8,16 – APROVADO;
15º	Tatiana Maria Bronzato Nogueira – 345537993 – 8,12 – APROVADA;
16º	Patrícia Vasques Coelho – 208629204 – 8,06 – APROVADA;
17º	Joanara Hanny Messias Gomes – 1053546 – 8,06 – APROVADA;
18º	Katherine Alzira Avellan Neves – 11616943 – 8,02 – APROVADA;
19º	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi – 467522625 – 7,99 – APROVADA;
20º	Luiz Alberto Almeida Presotto – 80442670 – 7,98 – APROVADO;
21º	Adriana Paiva Vasconcelos – 285552351 – 7,91 – APROVADA;
22º	Patrícia dos Remédios de C. Moreira – 15024365 – 7,89 – APROVADA;
23º	Alberto Oksman – 353358605 – 7,80 – APROVADO;
24º	Ester Quintanilha Nogueira – 367044 – 7,80 – APROVADA;
25º	Alex Batista de Souza – 288011557 – 7,66 – APROVADO;
26º	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra – 2728368 – 7,60 – APROVADA;
27º	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes – 1347223 – 7,57 – APROVADO;
28º	Cássio Sanches Barbi – 308247243 – 7,57 – APROVADO;
29º	Gustavo Gonçalves Martinho – 203833447 – 7,48 – APROVADO;
30º	Vitor Plenamente Ramos – 362481209 – 7,44 – APROVADO;
31º	Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos – 1184271 – 7,41 – APROVADA;
32º	Yaniclus Fernandes Cherem Curi – 11525054 – 7,36 – APROVADO;
33º	Nádia Beatriz Farias da Silva – 1392378 – 7,35 – APROVADA;
34º	Lucas Soares e Silva – 92710777 – 7,35 – APROVADO;
35º	Guilherme Andrade Carneiro Deckers – 12144052 – 7,33 – APROVADO;
36º	Deborah Caldeira Espindola Sales – 131350928 – 7,29 – APROVADO;
37º	Edimilson Barbosa Ávila – 1174632 – 7,23 – APROVADA;
38º	Guilherme Lunelli – 93076001 – 7,15 – APROVADO;
39º	Arthur Demleitner Cafure – 1587137 – 7,10 – APROVADO;
40º	Gabriele Estábile Bezerra – 1541656 – 7,09 – APROVADA;
41º	Érica Leoni Ebeling – 475067022 – 7,04 – APROVADA;
42º	Cristiane Achilles Guedes – 14457910 – 7,01 – APROVADA;
43º	Nildo Inácio – 3458785 – 6,98 – APROVADO;
44º	Natanael Claudino de A. Junior – 286604346 – 6,93 – APROVADO;
45º	Renata Camila Correa Bravim – MG10346396 – 6,88 – APROVADA;
46º	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa – 2212411 – 6,87 – APROVADO;
47º	Marcos Braga da Fonseca – 292328242 – 6,87 – APROVADO;
48º	Sara Curcino Martins de Oliveira – 333183 – 6,86 – APROVADA;
49º	Julia Araújo de Abreu – 1255689323 – 6,85 – APROVADA;
50º	Bruno Freire de Jesus – 166314 – 6,81 – APROVADO;
51º	Ingrid Soares Leda Noronha – 97002594393 – 6,81 – APROVADA;
52º	Sara Zam Segura Marçal – 448077966 – 6,79 – APROVADA;
53º	Maurício Augusto Barbosa – 15586243 – 6,76 – APROVADO;
54º	Marcel Leonardo Pelagio Gaio – 434015283 – 6,74 – APROVADO;
55º	Juliana Esteves Teixeira – 215497629 – 6,72 – APROVADA;
56º	Gabriela Noronha de Sousa – MG12446157 – 6,72 – APROVADA;
57º	Daniilo Iano Shiroma – 1013851 – 6,71 – APROVADO;
58º	Pedro de Lima Souza Leite – 170772 – 6,71 – APROVADO;
59º	<b>Osvaldino Lima de Sousa – 546454654 – 6,68 – APROVADO;</b>
60º	Lucas Lima da Rocha – 203553615 – 6,66 – APROVADO;
61º	Bruna Cristina Paoli Costa – 434826017 – 6,64 – APROVADA;
62º	Fernando Eduardo Silva de Andrade – 223698606 – 6,63 – APROVADO;
63º	Marcel Antão de Macedo – 211307988 – 6,61 – APROVADO;
64º	Luana Simões de Oliveira Gomes – 03853542300 – 6,57 – APROVADA;
65º	Daniilo Hamano Silveira Campos – 1066457 – 6,54 – APROVADO;
66º	Mariane Gomes Duarte – 467600296 – 6,54 – APROVADA;
67º	Rafael de Paula Albino Veiga – 324111538 – 6,52 – APROVADO;
68º	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto – 30738482 – 6,52 – APROVADO;
69º	Eduardo Adriano Torres – 435653805 – 6,39 – APROVADO;
70º	Janaina Gabriela Caetano de S. Pereira – 478347559 – 6,31 – APROVADA;
71º	Tiago Cardoso de Sousa – 1028907044 – 6,07 – APROVADO;
72º	Lucas Matheus Molina – 470618358 – 6,06 – APROVADO;
73º	Pollyana Siqueira de Oliveira – 22311220 – 5,95 – APROVADA;
74º	Daniel Silva Paiva – 2111250 – 5,93 – APROVADO;
75º	Bruno Augusto de Resende Louzada – 13469695 – 5,90 – APROVADO;
76º	Rodrigo Duarte Quaresma – 6062601 – 5,86 – APROVADO;
77º	Karina Figueiredo de Freitas – 439715477 – 5,84 – APROVADA;
78º	Fernanda Leal Barbosa – 211568175 – 5,64 – APROVADA.

#### ANEXO II – EDITAL/DPGE N. 004/2019 LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS (NEGROS)

(Ordem de reclassificação) (Candidato) (Documento) (Pontuação Final) (Situação)

1º	Rodrigo Amorim da Silva Santos – 960782788 – 8,81 – APROVADO;
2º	Vagner Fabricio Vieira Flausino – 839785 – 8,62 – APROVADO;
3º	Joanara Hanny Messias Gomes – 1053546 – 8,06 – APROVADA;
4º	Adriana Paiva Vasconcelos – 285552351 – 7,91 – APROVADA;
5º	Nildo Inácio – 3458785 – 6,98 – APROVADO;
6º	Natanael Claudino de Araújo Junior – 286604346 – 6,93 – APROVADO;
7º	Sara Curcino Martins de Oliveira – 333183 – 6,86 – APROVADA;
8º	Gabriela Noronha de Sousa – MG12446157 – 6,72 – APROVADA;
9º	<b>Osvaldino Lima de Sousa – 546454654 – 6,68 – APROVADO;</b>
10º	Janaina Gabriela Caetano de S. Pereira – 478347559 – 6,31 – APROVADA;
11º	Pollyana Siqueira de Oliveira – 22311220 – 5,95 – APROVADA;
12º	Rodrigo Duarte Quaresma – 6062601 – 5,86 – APROVADO.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019)

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** B. A MARQUES & CIA. LTDA- ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutis, para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I –Termo de Referência.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2019-33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2020-33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2021-33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 33.113,00 (trinta e três mil cento e treze reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Celio Aparecido Marques, da empresa B.A MARQUES & CIA. LTDA- ME

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019)

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA- ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutis, para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I –Termo de Referência.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2019-33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2020-33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2021-33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 24.037,60 (vinte e quatro mil trinta e sete reais e sessenta centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Bruno Vinicius Delain Crepaldi, da empresa COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA- ME.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda do Fundo Municipal de Investimento Social.

**B. A MARQUES & CIA. LTDA- ME.** - CNPJ 15.310.799/0001-90 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

**HOMOLOGO** o resultado referido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 12 de Março de 2019.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

### Termo de Adjudicação

#### Pregão Presencial Nº 013/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**LEMES E LEMES LTDA ME- CNPJ 07.505.073/0001-84 com o valor total de:** R\$ 172.640,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Anaurilândia – MS, 12 de Março de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

**PREGOEIRA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2019/PROCESSO COMPRA N. 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com **CNPJ: 37.549.524/0008-12**, vencedora do certame valor total de R\$ 79.666,00 (Setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais). A empresa **DEMAPE PNEUS LTDA**, com **CNPJ: 03.474.202/0001-63**, vencedora do certame valor total de R\$ 28.576,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais). A empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI**, com **CNPJ: 29.259.420/0001-79**, vencedora do certame valor total de R\$ 200.468,00 (Duzentos mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 12 de Março de 2019.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**

**Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### REDESIGNAÇÃO DE DATA

#### EDITAL N.º 003/2019

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei

n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar, empresa especializada para **Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Bairros Jardim Felix I e II no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte)**, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2018 do Ministério das Cidades – Governo Federal.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 22 de abril de 2019**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de março de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

### REDESIGNAÇÃO DE DATA

#### EDITAL N.º 004/2019

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa especializada para **Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro Jardim Samara no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte)**, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2019 do Ministério das Cidades – Governo Federal.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 23 de abril de 2019**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de março de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 002/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços médicos e odontológicos, para atender as unidades de Estratégia Saúde da Família(ESF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 040/2019, Processo nº 020/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 28/03/2019 às 08h00min. Batayporá-MS, 12 de março de 2019. **KARINE LEAL RODRIGUES DO SANTOS - PRESIDENTE DA CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.234/2019-87

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, a retificação do aviso da licitação em epígrafe, publicado no dia 01.03.2019 no Diário Oficial da União, nº 43 - Seção 3, página 216, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.854, página 68, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.507, página 29 e Jornal Correio do Estado - Classificado, página 3.

Onde constou:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 e CHAMAMENTO PÚBLICO.

Passa a constar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 e CHAMADA PÚBLICA.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Presidente da Comissão

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.003/2018-58

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (PONTA DIAMANTADA, GRAMPO IVORY, SELANTE, TIRA DE LIXA E RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL), PARA ATENDER A COORDENADORIA DA REDE DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.03.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	V A L O R UNITÁRIO
01 (Exclusivo)	1	ODONTOMED CANAÃ LTDA	R\$ 8,80
02 (Exclusivo)	1		R\$ 7,99
03 (Exclusivo)	1	DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8,00
04 (Exclusivo)	1		R\$ 8,02
05 (Exclusivo)	1	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 21,00
06 (Exclusivo)	1	DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 35,79



07 (Cota Principal)	1	ODONTOMED CANAÃ LTDA	R\$ 109,80
08 (Cota Reservada)	1		R\$ 109,80
09 (Exclusivo)	1	DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 26,27
10 (Exclusivo)	1	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 28,14
11 (Exclusivo)	1		R\$ 43,00

Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **WESLEY DA SILVA SOARES**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.035/2017-01

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa PRIME CLEAN COMÉRCIO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 12.03.2019, conforme parecer. Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.590/2018-10

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, conforme registrado no site: licitacoes-e (ID 756246).

Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.600/2018-07

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OMEPRAZOL 40MG, MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 65/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa KS CERQUEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS EIRELI, sediada na Rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, nº 125, Centro, Feira de Santana - BA, empresa vencedora dos lotes 01, 06, 10, 11, 20 e 21, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2018, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.617/2018-17, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (GRAMPEADOR, GRAMPO, EXTRATOR DE GRAMPOS E OUTROS), acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 25.832/2019-11. A compromitente fornecedora inobserou o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como a cláusula décima sexta do Edital do supracitado Pregão Eletrônico.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Rua 268, s/nº, Setor Coimbra, Goiânia - GO, empresa vencedora do lote - 08, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2018, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.617/2018-17, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (GRAMPEADOR, GRAMPO, EXTRATOR DE GRAMPOS E OUTROS), acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 25.836/2019-64. A compromitente fornecedora inobserou o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como a cláusula décima sexta do Edital do supracitado Pregão Eletrônico.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.08/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/02/2019 a 28/02/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de

15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

Diretor-Presidente.  
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ALA0894	MS2542719	55680	16/02/2019	5	181 XIX
ALYL1670	MS2711518	60501	13/02/2019	7	208
AWB2096	MS2565273	51851	14/02/2019	5	167
HSY0433	MS2712238	60501	13/02/2019	7	208
HTC5409	MS2694262	55500	02/02/2019	4	181 XVIII
HTGL433	MS2568014	55680	13/02/2019	5	181 XIX
HTI4518	MS2692133	55413	16/02/2019	5	181 XVII
HTU7749	MS2692453	70301	17/02/2019	7	244 I
NMW3130	MS2612347	60501	14/02/2019	7	208
NRH1959	MS2714966	51852	18/02/2019	5	167
NRK6725	MS2694273	55500	12/02/2019	4	181 XVIII
NRX2196	MS2696229	59670	30/01/2019	7	203 V
OAR6770	MS2609859	55500	10/02/2019	4	181 XVIII
QAC9498	MS2695093	55411	11/02/2019	5	181 XVII

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 08/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/02/2019 a 28/02/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

Diretor-Presidente.  
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
HGG2639	MS2690677	55500	04/01/2019	4	130,16	181 XVIII
HRW2664	MS2672988	55680	18/12/2018	5	195,23	181 XIX
HSY1903	MS2691692	51851	21/12/2018	5	195,23	167
HTF2285	MS2688858	60501	21/12/2018	7	293,47	208
NRP6983	MS2639330	60501	20/12/2018	7	293,47	208
NRL1930	MS2674120	60412	18/12/2018	5	195,23	207
NRT1962	MS2688724	54525	23/12/2018	5	195,23	181 VIII
NSA2333	NMS1904199	50020	21/02/2019	0	195,23	257 § 8
OOH1538	MS2688844	60501	22/12/2018	7	293,47	208
OOJ0959	NMS1904236	50020	21/02/2019	0	130,16	257 § 8
OO7841	MS2689030	54525	28/12/2018	5	195,23	181 VIII
QAAL158	NMS1904308	50020	21/02/2019	0	130,16	257 § 8
QAG4510	NMS1904344	50020	21/02/2019	0	130,16	257 § 8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 019/2018. Processo: 9004/2018. Concorrência nº 003/2018. Contratada: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.868.396/0001-56.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANA IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO VIÁRIO - RUA CABRAL E RUA COLOMBO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira - O Objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em 5 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme a justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº. 9004/2018 - Concorrência nº. 003/2018.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/02/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Termo de Fomento nº 01/2019 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM - Processo nº 1121/2019.**

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexistência, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade, Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM, conforme detalhado no plano de trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 449.999,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 28/02/2019.

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Luisa Maria Corrêa Martins - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM

**Termo de Fomento nº 02/2019 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Processo nº 1090/2019**

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexistência, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, a fim de que seja efetuada a



contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos. Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 289.992,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 28/02/2019

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Evanancy Soares de Alcântara – Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

### AVISO

#### TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2019

#### RESULTADO DA “FASE DE HABILITAÇÃO”

O MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de habilitação” do processo supracitado, em conformidade com o item 4 do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
1425 - LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA	28.870.142/0001-29	SIM	HABILITADA
1566 - SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	07.453.203/0001-82	NÃO	HABILITADA
1578 - INTERFACE, ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS – EIRELI	19.574811/0001-24	SIM	HABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Douradina-MS, 11 de março de 2019.

**Rafael Henrique Alves Machado - Presidente**

**Tania Regina Dos Santos Almeida - Secretária**

**Gercindo Da Silva Goes - Membro Suplente**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2018

PROCESSO: n.º 394/2018/DL/PMD. OBJETO: **Aquisição de aparelhos adaptados de academia ao ar livre, para instalação em área de lazer do Loteamento Social “Estrela Hory” no Município de Dourados-MS.** RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário a proponente: **ADEMIR ANTÔNIO STANICUZZ-EP** no lote 01 ao 08. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 21 de fevereiro de 2019.

**Laryssa de Vito Rosa**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 021/2019-PROCESSO LICITATÓRIO: 029/2019**-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Equipamentos para o Hospital Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 11112.312000/1150-01 e condições constantes do Edital e seus Anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**, vencedor do item: 03 no valor total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). **C. E. CARVALHO COMERCIAL**, vencedor do item: 02, no valor total de R\$ 34.480,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). O item 01 foi **FRACASSADO**. **Totalizando** um valor de R\$ 41.530,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta reais). Ivinhema-MS, 11 de Março de 2019. Jacimara Zanescio Crivelaro-“Pregoeira”-Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira. Eder Uilson França Lima- “Prefeito Municipal”

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019** O Município de Jardim/MS Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 51/2018, torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO do processo supra.Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de sinalização viária do município de Jardim/MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do Edital, por intermédio do Convênio nº 28.843/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MS e o Município de Jardim/MS.EMPRESAS PARTICIPANTES a)Interface Engenharia e Serviços Técnicos Eireli - ME; b) SMC Engenharia e Comércio Ltda; c)Lopes e Lopes Construtora e Empreiteira Ltda; d) AJR Obras e Transporte Ltda – EPP. Entregaram a documentação para participação no certame, mas não permaneceram na sessão as empresas: •AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, RESULTADO: a)Interface Engenharia e Serviços Técnicos Eireli – ME – HABILITADA b)SMC Engenharia e Comércio Ltda – HABILITADA c)Lopes e Lopes Construtora e Empreiteira Ltda – HABILITADA d) AJR Obras e Transporte Ltda – EPP – HABILITADA Data: 12/03/2019 Em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, §1º encontra-se aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, concedendo-se vista dos autos aos interessados. Alínea de Barros Ibanhes Presidente Aparecida Fonseca Munhoz Membro Rozelene Vicenta Maidana membro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de Abril de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Aquisição de 02 (dois) veículos, novos, 0Km, no mínimo 2019/2019, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, sendo : 01 (um) veículo de passeio de 05 (cinco) lugares e 01 (um) veículo minivan 07(sete) lugares. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite,

nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com.

Jateí/MS, 12 de Março de 2019.

Diego Araújo de Lima  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019 PROCESSO N° 10/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retífica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapá - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 22 de março de 2019 às 08:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá.

**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapá/MS, 11 de março de 2019.

**Itamar Bilibio**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / CONTRATADA: DIMAQ COMPROTAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada para atender os rurícolas de Miranda/MS, atendendo ao contrato de repasse nº 882100/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2019. ASSINANTES: MARLENE DE MATOS BOSSAY, pela contratante / LUIS PAULO VALTER, pela contratada  
Miranda – MS, 11 de Março de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a Revogação da sessão de Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial n° 004/2019, processo n° 302/2018. Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para atender o laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

**Deste resolve :** REVOGAR em todos os seus termos o Processo Licitatório de Pregão Presencial 004/2019, por interesse da administração. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2019.

Viviane Loureço Diosti  
Pregoeira

### RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018 – S.R.P. – Processo n° 71604/2018 – FLY N° 0333.0001916/2018; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; ANO: III – N° 0563, Segunda-feira, 11 de Março de 2019, pág. 01/27 e no Diário Oficial n. 9.859, pág. 55, terça-feira, 12 de Março de 2019, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação.

**Onde se lê: tipo menor preço por ITEM**

**Leia-se: tipo menor preço por LOTE**

Nova Andradina, 12 de Março de 2019.

Katia de Matos Inacio  
Pregoeira.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 210/2017

**CONTRATANTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 005.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, para o período compreendido entre **21/02/2019 a 21/05/2019**, tendo em vista a necessidade da instalação da fonte necessária para a conclusão da obra, que depende da conclusão do monumento Brasil, o qual está sendo executado e está contemplado na 2ª etapa da revitalização da Praça Brasil, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 21 de fevereiro de 2019.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME**  
Maurício Fogaça Albach  
Contratada

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:70460/2019  
b) Licitação Nr.:37/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 28/02/19  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, MICRO-ONIBUS E VAN, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº. 10711.980000/1170-11, HABILITADA PELA PORTARIA Nº. 3963 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.  
 CONTRATADO: ENZO VEICULOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais)  
 KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)  
 DATA: 28/02/19  
 ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 201/2018

##### I - DAS PARTES:

**DE UM LADO, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 03.173.317/0001-18, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE GILBERTO GARCIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 978, Bairro Centro, nesta cidade, portador de Carteira de Identidade RG nº 1.019.342-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.824.299-72 e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES, ordenador de despesas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Carteira de Identidade RG nº 968.396 SSP/MS, inscrito no CPF nº 838.041.021-15, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula nº147, nesta cidade e **OUTRO LADO**, a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.746/0001-31, sito à Rua Hermelindo de Oliveira Gomes, nº 843, Bairro Santa Fé, CEP 79021-270, na cidade de Campo Grande - MS, através de seu sócio administrador, Sr. ACIR MAGALHÃES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alberto Simões Pires, nº 152, Bairro Vila Morumbi, CEP 79052-060, na cidade de Campo Grande MS, portador do CPF nº 390.938.321-15 e Cédula de Identidade do RG nº 133.326 SSP/MS.

##### II - OBJETO:

A empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato nº 201/2018, referente ao processo nº 63794/2018, execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do Bairro Centro Educacional, no Município de Nova Andradina - MS, cita-se:

**1.1 "1.1. DO OBJETO: 1.1. O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do Bairro Centro Educacional, no Município de Nova Andradina - MS, Convênio nº 841149/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme CI. Nº 112/2018 e solicitação nº 451/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, memória de quantitativos, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital"**

##### III - DAS NOTIFICAÇÕES

A empresa supracitada foi notificada por meio dos Termos de Notificação nº 001/2019 (fls 886), dos autos nº 63794/2018, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal.

Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fls. 922 a 928, bem como decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura no despacho de fl. 964, autorizando a rescisão contratual, acostados nos autos nº 63794/2018 – FLY 0333.0004983/2018, com fulcro no art. 78, incisos I a V, da Lei 8.666/93, e art. 87, incisos I e IV da Lei 8.666/93, cláusula nona, alínea b, do Contrato nº 201/2018, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato nº 201/2018.

##### IV - DAS SANÇÕES

Por fim, aplica-se com fundamento do artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e, cláusula 9.1, Alínea b, do contrato supramencionado as penas de:

**b) Multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato.**

##### V - DA RESCISÃO UNILATERAL:

Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o contrato nº 201/2018, com a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficando, ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na cláusula nona, 9.1, alínea b, do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa

Nova Andradina MS, 06 de março de 2019.

**ASSINARAM: JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Acir Magalhães Contratada.**

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 152/2018

##### I - DAS PARTES:

**DE UM LADO, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 03.173.317/0001-18, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE GILBERTO GARCIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 978, Bairro Centro, nesta cidade, portador de Carteira de Identidade RG nº 1.019.342-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.824.299-72 e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES, ordenador de despesas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Carteira de Identidade RG nº 968.396 SSP/MS, inscrito no CPF nº 838.041.021-15, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula nº147, nesta cidade e **OUTRO LADO**, a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.746/0001-31, sito à Rua Hermelindo de Oliveira Gomes, nº 843, Bairro Santa Fé, CEP 79021-270, na cidade de Campo Grande - MS, através de seu sócio administrador, Sr. ACIR MAGALHÃES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alberto Simões Pires, nº 152, Bairro Vila Morumbi, CEP 79052-060, na cidade de Campo Grande MS, portador do CPF nº 390.938.321-15 e Cédula de Identidade do RG nº 133.326 SSP/MS.

##### II - OBJETO:

A empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato nº 152/2018, referente ao processo nº 63228/2018, execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem e calçadas com acessibilidade na Rua Antônio Duarte – Bairro Cristo Rei, no Município de Nova Andradina - MS, cita-se:

**1.1 "1.1. DO OBJETO: 1.1. O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica; Drenagem e calçadas com acessibilidade na Rua Antônio Duarte – Bairro Cristo Rei no Município de Nova Andradina - MS, referente à reprogramação para utilização de saldo para inclusão de lotes e obras ao Programa Pró-transporte PAC II PAV QUAL VIAS URBANAS – 2ª ETAPA, CONTRATO nº 399.723-61/2013; através da solicitação da CI. Nº 106/2018/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 433/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital"**

##### III - DAS NOTIFICAÇÕES

A empresa supracitada foi notificada por meio dos Termos de Notificação nº 002/2019 (fls 668), dos autos nº 63228/2018, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal.

Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fls. 745 e 746, bem como decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura no despacho de fl. 748, autorizando a rescisão contratual, acostados nos autos nº 63228/2018 – FLY 0333.0004433/2018, com fulcro no art. 78, incisos I a V, da Lei 8.666/93, e art. 87, incisos I e IV da Lei 8.666/93, cláusula nona, alínea b, do Contrato nº 152/2018, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato nº 152/2018.

##### IV - DAS SANÇÕES

Por fim, aplica-se com fundamento do artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e, cláusula 9.1, Alínea b, do contrato supramencionado as penas de:

**b) Multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato.**

##### V - DA RESCISÃO UNILATERAL:

Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o contrato nº 152/2018, com a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficando, ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na cláusula nona, 9.1, alínea b, do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa

Nova Andradina MS, 06 de março de 2019.

**ASSINARAM: JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Acir Magalhães Contratada.**

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 050/2018

##### I - DAS PARTES:

**DE UM LADO, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 03.173.317/0001-18, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE GILBERTO GARCIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 978, Bairro Centro, nesta cidade, portador de Carteira de Identidade RG nº 1.019.342-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.824.299-72 e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES, ordenador de despesas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Carteira de Identidade RG nº 968.396 SSP/MS, inscrito no CPF nº 838.041.021-15, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula nº147, nesta cidade e **OUTRO LADO**, a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.746/0001-31, sito à Rua Hermelindo de Oliveira Gomes, nº 843, Bairro Santa Fé, CEP 79021-270, na cidade de Campo Grande - MS, através de seu sócio administrador, Sr. ACIR MAGALHÃES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alberto Simões Pires, nº 152, Bairro Vila Morumbi, CEP 79052-060, na cidade de Campo Grande MS, portador do CPF nº 390.938.321-15 e Cédula de Identidade do RG nº 133.326 SSP/MS.

##### II - OBJETO:

A empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato nº 050/2018, referente ao processo nº 58109/2018, execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Campo Verde 2ª etapa, no Município de Nova Andradina - MS, cita-se:

**1.1 "1.1. DO OBJETO: O objeto deste presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Campo Verde 2ª etapa, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 828.922/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, através da solicitação da CI. Nº 236/2017/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1621/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital"**

##### III - DAS NOTIFICAÇÕES

A empresa supracitada foi notificada por meio dos Termos de Notificação nº 003/2019 (fls 780), dos autos nº 58109/2017, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal.

Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fls. 856 e 857, bem como decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura no despacho de fl. 859, autorizando a rescisão contratual, acostados nos autos nº 58109/2017 – FLY 0333.0058014/2017, com fulcro no art. 78, incisos I a V, da Lei 8.666/93, e art. 87, incisos I e IV da Lei 8.666/93, cláusula nona, alínea b, do Contrato nº 050/2018, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato nº 050/2018.

##### IV - DAS SANÇÕES

Por fim, aplica-se com fundamento do artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e, cláusula 9.1, Alínea b, do contrato supramencionado as penas de:

**b) Multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato.**

##### V - DA RESCISÃO UNILATERAL:

Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o contrato nº 050/2018, com a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficando, ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na cláusula nona, 9.1, alínea b, do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa

Nova Andradina MS, 06 de março de 2019.

**ASSINARAM: JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Acir Magalhães Contratada.**

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 041/2018

##### I - DAS PARTES:

**DE UM LADO, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 03.173.317/0001-18, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE GILBERTO GARCIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 978, Bairro Centro, nesta cidade, portador de Carteira de Identidade RG nº 1.019.342-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.824.299-72 e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES, ordenador de despesas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Carteira de Identidade RG nº 968.396 SSP/MS, inscrito no CPF nº 838.041.021-15, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula nº147, nesta cidade e **OUTRO LADO**, a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.746/0001-31, sito à Rua Hermelindo de Oliveira Gomes, nº 843, Bairro Santa Fé, CEP 79021-270, na cidade de Campo Grande - MS, através de seu sócio administrador, Sr. ACIR MAGALHÃES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alberto Simões Pires, nº 152, Bairro Vila Morumbi, CEP 79052-060, na cidade de Campo Grande MS, portador do CPF nº 390.938.321-15 e Cédula de Identidade do RG nº 133.326 SSP/MS.

##### II - OBJETO:

A empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato nº 041/2018, referente ao processo nº 57914/2017, execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do Bairro Campo Verde, no Município de Nova Andradina - MS, cita-se:

**1.1 "1.1. DO OBJETO: 1.1. O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do Bairro Campo Verde, no Município de Nova Andradina - MS, conforme**



Convênio nº 828.409/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA através da solicitação da Cl. Nº 226/2017/SEMIFRA/DGOP e Solicitação nº 1613/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto, e condições previstas no edital"

### III – DAS NOTIFICAÇÕES

A empresa supracitada foi notificada por meio dos Termos de Notificação nº 004/2019 (fls 735), dos autos nº 57914/2017, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal.

Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fls. 810 e 811, bem como decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura no despacho de fl. 813, autorizando a rescisão contratual, acostados nos autos nº 57914/2017 – FLY 0333.0057826/2017, com fulcro no art. 78, incisos I a V, da Lei 8.666/93, e art. 87, incisos I e IV da Lei 8.666/93, cláusula nona, alínea b, do Contrato nº 041/2018, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato nº 041/2018.

### IV – DAS SANÇÕES

Por fim, aplica-se com fundamento do artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e, cláusula 9.1, Alínea b, do contrato supramencionado as penas de:

b) Multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

### V – DA RESCISÃO UNILATERAL:

Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o contrato nº 041/2018, com a empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando, ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na cláusula nona, 9.1, alínea b, do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa

Nova Andradina MS, 06 de março de 2019.

ASSINARAM: JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Acir Magalhães Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas pesadas: Motoniveladora New Holland 170B (nº 03), Motoniveladora New Holland RG 170B (nº 04), Motoniveladora Caterpillar 120K (nº 05), Pá Carregadeira Caterpillar 930R (nº 06), Pá Carregadeira Caterpillar 924H (nº 07) e Pá Carregadeira Caterpillar 924H (nº 09), para uso pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito em sessão pública, às 08:00 hs do dia 26 de MARÇO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de MARÇO de 2019

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 013/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) pelo período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedora a empresa **Unic Unidade Campograndense de Diagnósticos Avançados Ltda**, para todos os itens com valor total de R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois mil Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Processo N.º 039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para creche municipal, através do PAR - Plano de Ações Articuladas – FNDE - Processo nº 23400011295201446 / Termo de Compromisso PAR nº 201600067, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: 26/03/2019, com início às 08:00(MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br) Selvíria – MS, 12 de Março de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de gestão na área da saúde por um período de 03 (três) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Sete Quedas - MS, 12 de março de 2019.

#### FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

#### PROCESSO Nº: 0004/2019

#### MODALIDADE/Nº: TP Nº 0002/2019

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa de consultoria para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada objetivando elaboração e acompanhamento de projetos de licenciamento ambiental.

Vencedor(es): LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

Sete Quedas/MS, 12 de março de 2019.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 12 de março de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a aquisição de material de construção e pintura, para a reforma do PSF Vila da Paz, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 25 de março de 2019, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468, Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 12 de março de 2019.**

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra civil de reestruturação de infraestrutura e instalações elétricas da PRAÇA VILA PILOTO do Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 29/03/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 12 de março de 2019.

#### ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

#### TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 001/2017

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA–MS E PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2015.

**ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 04/02/2019 até 04/02/2020.

**DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 96.208,00 (noventa e seis mil, duzentos e oito reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.017,33 (oito mil e dezessete reais e trinta e três centavos), pela prestação de serviço de assessoria, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária 0100120013.3.90.39.00100.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** Água Clara/MS, 04 de fevereiro de 2019

**SAYLON CRISTIANO DE MORAES**

Presidente do Legislativo

**MARTA ROSA DOS SANTOS**

Presidente C.P.L.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e da Comissão de Apoio, e parecer jurídico, venho por meio desta **HOMOLOGAR**, nesta presente data a referida decisão e constante da ata, considerando vencedor para o objeto do Processo Licitatório n. 002/2019 – Pregão Presencial n. 002/2019, a empresa: ODAIR DE SOUZA OLIVEIRA 20089899172, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 15.774.023/0001-20, com valor global mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e global no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Bela Vista – MS, 08 de março de 2019.

#### Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELA VISTA, REPRESENTADO PELA EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR, E A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, SR. DEMÉCIO TAKESHI HIGA, COM A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA ASSESSORIA JURÍDICA, REPRESENTADA PELA DRA. GABRIELA VELASQUES PEREIRA.**

1. Implementar e disponibilizar no sítio eletrônico o Portal da Transparência e o Serviço de Informação ao cidadão – SIC, observando os moldes legais, no prazo de 120 (cento e vinte) dias; 2. A partir da disponibilização do Portal, proceder à necessária e frequente (constante) atualização das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, para consulta pela população interessada; 3. Disponibilizar e incluir, integralmente, informações de divulgação



obrigatória, tais como prestações de contas anuais e seus respectivos pareceres, os editais e contratos de licitações, a relação cronológica das notas de empenho emitidas, os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, informações estas que não foram disponibilizadas; 4. Divulgar mensalmente a relação nominal constando o pagamento dos vencimentos de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, incluindo-se os gastos com vantagens eventuais ordinárias e extraordinárias pagas a servidores, como eventuais e extraordinárias pagas a servidores, como horas extras, insalubridade, periculosidade, diárias etc.; 5. Observar, sempre às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00, alterada pela LC 131/09), em especial os artigos 48 e 48-A, e na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), especialmente os artigos 7 e 9, atentando-se ao Princípio da Transparência Ativa, implícito no caput do art. 37, da Carta Magna de 1988. Bela Vista – MS, 27 de fevereiro de 2019.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

#### AVISO RESULTADO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019 PROCESSO Nº. 008/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, o resultado do sorteio para a formação da Subcomissão Técnica cuja sessão pública ocorreu no dia 12 de março de 2019, as 09:00 horas, no setor de licitação da Câmara Municipal de Cassilândia-MS. A Subcomissão

Técnica será composta pelos seguintes profissionais:

**Antonio Ramos de Freitas – CPF 165.747.701-06. Dalmo Saucedo Cúrcio – CPF 273.545.801-63. Luiz Antonio da Silva – CPF 542.453.201-25.**

Cassilândia-MS 12 de março de 2019.

**Ivovete Moreira Camargo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

#### EXTRATO DO CONTRATO 003/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

**CONTRATADA:** QUALITY SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.

**VALOR TOTAL:** R\$9.707,95 (nove mil, setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 25/02/2019 ATÉ 26/03/2019.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**ASSINAM:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS - CONTRATANTE / QUALITY SISTEMAS LTDA - CONTRATADA.

Miranda - MS, 25 de fevereiro de 2019.

**MARILDA HENRIQUE PEREIRA**

Presidente da C.P.L.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 07.333.683/0001-48, torna público que **requereu** a Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação – LO, para atividade de “**SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final de águas coletadas/drenadas**”, localizada no Residencial Cidade Jardim, no município de Itaquiraí-MS.

#### EDITAL

**SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 07.333.683/0001-48, torna público que **requereu** a Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação – LO, para atividade de “**LOTEAMENTO URBANO, área acima de 25 ha até 100 ha**”, localizada no Residencial Cidade Jardim, no município de Itaquiraí-MS.

#### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA** torna público que recebeu do SEDERMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO 02/2019 para **ATIVIDADE DE POSTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL E DEPOSITO DE AGROTÓXICOS SITO** a Rodovia BR 060 km 418, s/nº bairro Zona Industrial e de Serviços na cidade de Sidrolândia – MS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINPAP/MS convoca toda a categoria para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na sede do sindicato, no dia **29/03/2019** às 18hs, conforme o artigo 18 do Estatuto do SINPAP/MS.

**Pauta:** Prestação de contas.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2019.

**Rubens Cyles Pereira**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO BELEM**, CNPJ: 030.161.763/0001-85, situada a Rua Eduardo Perez, 387 - Casa 02 - Jardim Nhanha - **Campo Grande –MS**. **Convida todos os membros para participar da assembleia geral extraordinária, para deliberar os seguintes MUDANÇA DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E ÉTICA E REFORMA DO ESTATUTO**, que será realizada no dia 10 de Abril de 2019, as 19:00 horas, na Rua Eduardo Perez, 387 - Casa 02 - Jardim Nhanha - Cidade de Campo Grande - MS. **Samuel Rebeca** – Pr. Presidente

#### ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.103.530/0001-28, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade (art. 45) convoca os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral ORDINÁRIA no dia 28 de março de 2019, no Auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande – CDL/CG, na Rua Antonio Corrêa, 417, Bairro Monte Líbano, nesta Capital, em primeira convocação às 09:00h com a presença mínima de 1/10 dos associados, e em segunda convocação às 09:30h, com qualquer número de associados presentes, para, em cumprimento ao disposto no art. 33 alíneas “a” do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** 1 – Prestação das Contas da Sede e das Regionais, referente ao exercício financeiro do ano de 2018, encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2 – Comemoração da data de fundação da Entidade; Campo Grande/MS, 08 de março 2018. **MARIO SERGIO FLORES DO COUTO** CPF 437.611.601-78 - Presidente da ACS/PMBM/MS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SIDROLÂNDIA MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ n. 00.864.520/0001-42, com sede na R. Targino de Souza Barbosa, 05, Centro, Sidrolândia/MS, CEP: 79.170-000, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ROSA MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 299.727.101-06, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Sindicato, convoca os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de abril de 2019, em primeira convocação às 09h00min., com a presença de cinquenta por cento mais um dos associados e a segunda convocação às 09h30min. com o número de associados presentes, a ser realizada na sede do Sindicato para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte “Ordem do Dia”: **01)** Venda do Imóvel sede do Sindicato e; **02)** Outros assuntos de interesse dos associados. Sidrolândia/MS, 11 de março de 2019, **ROSA MARQUES DE OLIVEIRA** – Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SIDROLÂNDIA MATO GROSSO DO SUL.

#### EDITAL

#### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2019

**O Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS** Através do presente edital, e nos termos do **art.605**, da consolidação da Lei do Trabalho (CLT), **COMUNICA** aos Senhores Empresários da Construção Civil em Geral, Pré-moldados, Gesso, Mármore, Mobiliário e Indústrias de Compensados de **Campo Grande/MS**, cujo empregados são representados por esta Entidade Sindical, deverão descontar da folha de pagamento que previa e expressamente autorizarem o desconto da referida **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, referente ao mês de março/2019, a contribuição sindical, cujo o valor está estabelecido no art.580,lc/cart.582 da CLT, devendo ser recolhida na rede bancária autorizada, em conta específica do Sindicato Laboral, até o dia **30 (trinta) de abril de 2019**. As empresas poderá imprimir a GRCSU no nosso site ([www.sintracomcg.com.br](http://www.sintracomcg.com.br)), disponíveis também no da Caixa Econômica Federal site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). A falta do desconto e o não recolhimento da referida contribuição acarretará a penalidade previsto no art.600 da CLT. **Campo Grande-MS, 08 de março de 2019. José Abelha Neto Presidente.**

#### EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A. CNPJ 24.655.631/0001-07 em cumprimento ao Artigo 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se às 19:00 (dezenove horas) do dia 22 de março de 2019, em dependências do TATERVAL DO SINDICATO RURAL DE DOURADOS, situado a Rua Valério Fabiano nº 100 – Jardim Alhambra, nesta Cidade e Estado, para em Assembleia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas do exercício de 2018 compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e Conselho Fiscal; 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2018; 3) Eleição do Conselho de Administração; 4) Eleição do Conselho Fiscal; 5) Fixação de verba global para a remuneração dos conselheiros; e 6) Outros assuntos de interesse Societário. OBS: 1º- Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018. OBS:2º- Esta AGO será realizada fora da sede Social por falta de espaço físico para acomodação dos Acionistas da Empresa

Dourados, 08 de Março de 2019.

Edio Neuls  
CPF-089.350.841-15  
Presidente do Conselho de Administração

**Coeso – Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Sudoeste Sulmatogrossense – CNPJ: 03.487.121/0001-06 – NIRE: 54400000053 - Endereço: Rua 15 Agosto 1050 – Bairro Alto, Aquidauana - MS.**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Coeso - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Sudoeste Sulmatogrossense, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de Março de 2019, na sede da Associação Nipo, situada na Rodovia MS 162 km 22 – Cep 79215-000 saída para Sidrolândia, Zona Rural de Dois Irmãos do Buriti – MS, em 1ª Convocação às 7h com a presença de 2/3 dos associados, em 2ª Convocação às 8h com a presença da metade mais um dos associados e em 3ª e última convocação às 9h com a presença de no mínimo 10(dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1- Prestação de Contas do Exercício Social de 2.018, compreendendo:
  - a- Relatório da Gestão.
  - b- Balanço Patrimonial;
  - c- Demonstração da conta Sobras ou Perdas
  - d- Demonstrações das Mutações Patrimoniais
  - e- Relatório e Parecer do Conselho fiscal
  - f- Plano de Atividades para o exercício de 2.019.
- 2- Destinação das sobras/perdas apuradas no exercício.
- 3- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.
- 4- Fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Administração e Conselho Fiscal.
- 5- Assuntos Gerais de interesse da sociedade e Membros.

**Nota:** 1) Declara-se que nesta data o número de associados aptos a votar é de 508 (quinhentos e oito).

2) A assembleia será realizada fora de sua sede social devido a mesma não possuir espaço físico adequado.

Aquidauana - MS, 01 de Março de 2019.

**EDSON GONÇALVES MATOS**  
Presidente